



**CRITÉRIOS DE RECONHECIMENTO, MENSURAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS  
OPERAÇÕES DE *LEASING* SEGUNDO A MINUTA DE PRONUNCIAMENTO  
(ED/2010/9) DO IASB: ANÁLISE DA OPINIÃO DOS USUÁRIOS DA INFORMAÇÃO  
CONTÁBIL**

EDUARDO BONA SAFE DE MATOS

**BRASÍLIA  
2013**

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA – UnB

**Reitor:**

Professor Doutor Ivan Marques de Toledo Camargo

**Vice-Reitor:**

Professora Doutora Sônia Nair Bão

**Decano de Pesquisa e Pós-Graduação:**

Professor Doutor Jaime Martins de Santana

**Diretor da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade:**

Professor Doutor Tomás de Aquino Guimarães

**Chefe do Departamento de Ciências Contábeis e Atuariais:**

Professor Mestre Wagner Rodrigues dos Santos

**Coordenador Geral do Programa Multiinstitucional e Inter-regional de Pós Graduação  
em Ciências Contábeis da UnB, UFPB e UFRN**

Professor Doutor César Augusto Tibúrcio Silva



EDUARDO BONA SAFE DE MATOS

**CRITÉRIOS DE RECONHECIMENTO, MENSURAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS  
OPERAÇÕES DE *LEASING* SEGUNDO A MINUTA DE PRONUNCIAMENTO  
(ED/2010/9) DO IASB: ANÁLISE DA OPINIÃO DOS USUÁRIOS DA INFORMAÇÃO  
CONTÁBIL**

Dissertação apresentada como requisito parcial à obtenção do título de Mestre em Ciências Contábeis ao Programa Multiinstitucional e Inter-Regional de Pós-Graduação em Ciências Contábeis da Universidade de Brasília, Universidade Federal da Paraíba e Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

**Linha de Pesquisa:** Contabilidade e Mercado Financeiro.

**Grupo de Pesquisa:** Normatização Contábil

**Orientador:**  
Prof. Dr. Jorge Katsumi Niyama

**BRASÍLIA**  
**2013**

Matos, Eduardo Bona Safe de

**Critérios de Reconhecimento, Mensuração e Apresentação das operações de leasing segundo a minuta de pronunciamento (ED/2010/9) do IASB: análise da opinião dos usuários da informação contábil** / Eduardo Bona Safe de Matos – Brasília, DF, 2012.

169 f.

Orientador: Prof. Dr. Jorge Katsumi Niyama

Dissertação (mestrado) – Universidade de Brasília. Faculdade de Economia, Administração e Ciências Contábeis e Atuariais – FACE. Programa Multiinstitucional e Inter-Regional de Pós-Graduação em Ciências Contábeis (UnB/UFPB/UFRN).

1. *Leasing*. 2. IASB/FASB. 3. *Comment Letters*. 4. *Exposure Draft*. 5. Usuários da Contabilidade. I. NIYAMA, Jorge Katsumi. II. Universidade de Brasília. III. Universidade Federal da Paraíba. IV. Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

EDUARDO BONA SAFE DE MATOS

**CRITÉRIOS DE RECONHECIMENTO, MENSURAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS  
OPERAÇÕES DE *LEASING* SEGUNDO A MINUTA DE PRONUNCIAMENTO  
(ED/2010/9) DO IASB: ANÁLISE DA OPINIÃO DOS USUÁRIOS DA INFORMAÇÃO  
CONTÁBIL**

Dissertação apresentada ao Programa Multiinstitucional e Inter-Regional de Pós-Graduação em Ciências Contábeis da Universidade de Brasília, Universidade Federal da Paraíba e Universidade Federal do Rio Grande do Norte como requisito para a obtenção do título de Mestre em Ciências Contábeis

Comissão Avaliadora:

---

**Professor Dr. Jorge Katsumi Niyama**

Programa Multiinstitucional e Inter-regional de Pós-Graduação em Ciências Contábeis da  
UnB/UFPB/UFRN  
(Presidente da Banca)

---

**Prof. Dr. José Carlos Peréa Monteiro**

BACEN – Banco Central do Brasil  
(Membro Examinador Externo)

---

**Prof. Dr. Rodrigo de Souza Gonçalves**

Programa Multiinstitucional e Inter-regional de Pós-Graduação em Ciências Contábeis da  
UnB/UFPB/UFRN  
(Membro Examinador Suplente)

Brasília, 24 de janeiro de 2013.

À minha avó Rachide Conceição Saife de Matos,  
aquela que com 92 anos dirige, pinta, borda, estuda e,  
o mais importante, sabe viver e amar.

À minha avó Maria de Lourdes Saraiva de Oliveira Bona,  
aquela que com sutileza fala as coisas certas,  
na hora certa, com sabedoria e muito carinho.

## AGRADECIMENTOS

Escrever a dissertação e realizar a pesquisa são atividades mais fáceis quando comparadas a escrever os agradecimentos. Fazer jus a todos os que colaboraram, direta ou indiretamente, é algo que considero impossível, porém aqui estão meus sinceros agradecimentos a todos os que participaram da minha vida, mesmo que de forma a me “botar pra baixo”, pois estes também foram essenciais para que eu tivesse forças para continuar. Alguns merecem um agradecimento em destaque, como descrito.

Em primeiro lugar agradeço a Deus, por estar presente na minha vida a cada passo dado e me abençoar em todas as direções seguidas. Senhor, obrigado por guiar minha vida e sempre me levar para o que é melhor para mim. Vivo em suas mãos e sei que sou muito bem guiado.

Agradeço ao Programa Multiinstitucional e Inter-Regional e Pós-Graduação em Ciências Contábeis da UnB/UFPB/UFRN, principalmente aos professores que participaram da Banca de seleção, Prof. Dr. Jorge Katsumi Niyama, Prof. Dra. Fátima de Souza Freire, Prof. Dr. Ivan Ricardo Gartner e Prof. Dr. Otávio Ribeiro de Medeiros, por terem acreditado no meu potencial e me aprovado no processo seletivo.

Agradeço em especial ao meu orientador, Prof. Dr. Jorge Katsumi Niyama, por ter aceitado me orientar desde a graduação e, no mestrado, me escolhendo como orientando. Além de um orientador, foi com ele que pude desabafar nos momentos necessários, pedir ajuda, ouvir conselhos e conviver, em momentos quase que diariamente.

Agradeço aos colegas de trabalho da KPMG, que entenderam a minha saída do emprego para a realização de um sonho e aspiração de crescimento, apoiaram minha escolha e me motivaram a sempre ter esse espírito de “quero mais”, em especial à Bia, Gabi, Matheus Jacó, Claudinha e André.

Aos amigos do Marista, que são meus verdadeiros amigos, aquele para a vida toda, que entenderam minhas ausências dos encontros e me motivaram a encarar essa jornada, Clarissa, Manuela, Luisa e Thaissa, além do Vitor, companheiro de graduação.

Às minhas queridas e amadas avós, Rachide e Maria de Lourdes, por serem os exemplos do que eu quero ser na minha vida, guerreiras e que construíram famílias completas, sem deixar faltar nada, principalmente amor e companheirismo. Também agradeço a toda minha família pelo apoio dado.

Agradeço aos colegas de turma, que me acompanharam no primeiro ano de mestrado, cursando as matérias, dividindo conhecimento e até mesmo brigando, em especial ao Matheus, Ricardo e Lucas. Matheus, em especial, obrigado pela amizade e companheirismo, além da troca de conflitos quase que diariamente.

E agradeço às minhas veteranas queridas, Msc. Luciana Miyuki e a agora doutoranda Isabel Sales. Muito obrigado pelo apoio, troca de experiências e materiais. Não podia esquecer também da minha querida amiga Msc. Flavia Carvalho, que se encaixa em dois grupos, veterana e colega de turma. Flá, saiba que a turma ficou muito melhor com a sua presença.

Aos professores com que tive a oportunidade de ter aula durante o primeiro ano do mestrado, Prof. Dr. Jorge Katsumi Niyama, Prof. Dr. Ivan Ricardo Gartner, Profa. Dra. Fátima de Souza Freire, Prof. Dr. Edilson Paulo, Prof. Dr. Paulo Roberto Barbosa Lustosa, Prof. Dr. César Augusto Tibúrcio Silva, Prof. Dr. Adilson de Lima Tavares e Prof. Dr. Rodrigo de Souza Gonçalves.

Já na etapa da elaboração do presente trabalho, tenho muito a agradecer. Em primeiro lugar ao Prof. Dr. Rodrigo de Souza Gonçalves e Prof. Dr. Aldo Leonardo Cunha Callado, por terem participado da avaliação do projeto e contribuído substancialmente para seu desenvolvimento. À prof. Dra. Ducineli Régis Botelho, ao Prof. Dr. José Antônio de França e à mestranda Camila Baigorri, por terem contribuído na apresentação do projeto no “VIII Pesquisa em Contabilidade”. Além disso, meus agradecimentos aos amigos que revisaram, Henrique Borges, Matheus Marques e Flávia Carvalho.

Agradeço imensamente a ABEL, em especial ao Sr. Carlos Tafla, por ter me recebido, discutido meu trabalho e colaborado com bibliografias substanciais no desenvolvimento do trabalho, as quais o acesso não seria possível por minha parte. Além da Sra. Teresinha e Sra. Akemi, pela cordialidade e prestatividade dadas na minha visita a ABEL.

Aos funcionários do Programa, por terem participado de todo o processo nos “bastidores”, Aline, Rodolfo, Rodolfo e Inêz. E aos funcionários do departamento de graduação, Rose, Luiza e Renato, que também acompanharam grande parte do processo do mestrado.

À CAPES, que me apoiou financeiramente durante o mestrado, através de bolsa mensal, além do DPP-UnB pelos auxílios dados para participação em eventos nacionais de contabilidade.

Dois grandes amigos merecem um agradecimento especial, separado dos demais. Thaissa Pasquali, minha amiga querida, mais que uma irmã, meu muito obrigado por estar sempre presente, ao meu lado, apoiando, consolando, brigando, resmungando. Estou contigo e não largo. E Henrique Borges, companheiro recente na minha vida, porém aquele que sei que estará sempre ao lado. Obrigado por ter me ouvido, dado conselhos valiosos, discutido minha pesquisa e apoiado sempre que precisei. Henrique, com você aprendi a dar valor ao psicológico e saber que quase tudo pode ser reflexo do que está dentro de nós, além de me espelhar na sua força sempre que vejo um obstáculo. Espero poder ser para vocês o que são para mim. Admiro e amo muito vocês!

Por fim, agradeço aos membros da Banca Examinadora desta dissertação, Prof. Dr. José Carlos Peréa Monteiro (Membro externo), Prof. Dr. Rodrigo de Souza Gonçalves (Membro interno) e Prof. Dr. Jorge Katsumi Niyama (orientador) pelas contribuições dadas e pela confiança no trabalho realizado.

Obrigado a todos!!!



“Aqui, no entanto, nós não olhamos para trás por muito tempo. Nós continuamos seguindo em frente, abrindo novas portas e fazendo coisas novas, porque somos curiosos... e a curiosidade continua nos conduzindo por novos caminhos”

*Walt E. Disney*

## RESUMO

Em 2006 o IASB e o FASB tornaram público seu interesse na mudança das normas em vigência sobre *leasing*. Em 2009 foi lançado o *Discussion Paper* com a proposta para os critérios de contabilização das operações de *leasing* e, em 2010, foi disponibilizado o *Exposure Draft/2010/9 – Leases*. As mudanças, consideradas radicais e com impactos em diferentes áreas, não somente para a contabilidade, decorreram principalmente de críticas recebidas quanto à possibilidade de estruturação de operações, à evidenciação *off-balance* e aos *brigh-line tests*: dependendo dos critérios pode-se estruturar as operações para que as empresas tirem vantagens em seus números contábeis. Na proposta atual não haverá mais essa possibilidade, sendo todos os *leases* capitalizados nos balanços das empresas. Assim, o objetivo geral da pesquisa consiste em analisar a opinião dos usuários da contabilidade sobre os critérios de reconhecimento, mensuração e apresentação propostos no ED/2010/9 – *Leases*. Para tanto, foi utilizada a técnica da análise de conteúdo, com a categorização das opiniões dos usuários, emitidas por meio das *comment letters*, para a compreensão de suas opiniões e reações quanto às mudanças propostas, demonstradas de forma descritiva. Foram analisadas 262 cartas e, para cada carta, nove diferentes perguntas. Identificou-se que, de forma geral, 46% dos usuários concordam com as mudanças, 39% discordam e 15% têm uma opinião parcial. Apesar disso, quando analisados separadamente, identificou-se índice maior de rejeição para as mudanças referentes ao reconhecimento e à mensuração, e índice de aprovação para as perguntas sobre apresentação. 47% das opiniões foram defendidas com argumentos baseados em opiniões gerais, sem definições teóricas, seguido por opiniões sem argumentos (21%) e por opiniões baseadas nos efeitos externos para as empresas (20%). Em análises mais detalhadas, identificou-se menor índice de concordância para os critérios das arrendadoras, em comparação com os das arrendatárias, principalmente com relação à possibilidade do *performance obligation approach* (80% de discordância). Além disso, as arrendadoras também demonstraram maior insatisfação quando comparadas às arrendatárias. Conclui-se, portanto, que os usuários mais afetados demonstram rejeição aos critérios de reconhecimento e mensuração propostos no ED/2010/9, sendo este um ponto de atenção a ser considerado pelo FASB/IASB quando da continuação dos trabalhos sobre o *leasing*. Este trabalho contribui para o debate em andamento sobre a reforma contábil do *leasing* por meio do reporte da opinião dos usuários da contabilidade, que possuem acesso limitado às mudanças contábeis, apesar de serem os principais afetados por elas.

**Palavras-chave:** *Leasing*, IASB/FASB, *Comment Letters*, *Exposure Draft*, Usuários da Contabilidade.

## ABSTRACT

In 2006, the IASB and the FASB have made public their interest in changing the actual rules on lease accounting. In 2009 the Discussion Paper was released with the proposals for the accounting leases criteria and, in 2010, the Exposure Draft ED/2010/9 – Leases was released. The changes, considered as radical and with impact in different areas, not only for accounting, were mainly due to criticism received regarding to the possibility of structure opportunities, off-balance sheet and bright-line tests: depending on the criteria, companies can structure their contracts to take advantages in their accounting numbers. In the current proposal these possibilities will not be able anymore, being all leases capitalized in the balance sheet of companies. So, the objective of the research consists in analyze the accounting users opinion about the accounting criteria for recognition, measurement and presentation proposed in the ED/2010/9 – Leases. For this, it was used the content analysis technique, trough the categorization of the users opinion, issued via comment letters, to understand their opinion and reactions about the proposed changes, demonstrated descriptively. It were analyzed 262 letters, and for each letter, 9 different questions. It was identified that, overall, 46% of users agree with the changes, 39% disagree and 15% have a partial opinion. Nevertheless, when analyzed separately, it was identified a higher rate of rejection for changes concerning to recognition and measurement, and approval rating for the questions about presentation. 47% of opinions were defended with arguments based on general views, without theoretical definitions, followed with opinions without arguments (21%) and opinions outcome oriented for the companies (20%). In more detailed analyzes, it was found lower concordance index for the criteria for lessors, in comparison with those to lessees, especially regarding to the performance obligation approach (80% of disagreement). Furthermore, lessors also demonstrated greater dissatisfaction when compared to lessees. It is concluded, therefore, that the most affected users demonstrated rejection to the recognition and measurement criteria proposed in the ED/2010/9, these being points of attention to be addressed by FASB/IASB when further work on leases. This dissertation contributes to the ongoing debate on reform of the accounting for leases through the reporting of the views of the users of accounting, who have limited access to the accounting changes, despite being the most affected by them.

**Keywords:** Leases, IASB/FASB, Comment Letters, Exposure Draft, Accounting Users.

**LISTA DE IMAGENS/FIGURAS**

Figura 1: Processo Normativo do FASB .....	26
Figura 2: Processo Normativo do IASB .....	27
Figura 3: Evolução Normativa de Leasing no Brasil, EUA e Internacional .....	36
Figura 4: Exemplo de Preenchimento do Banco de Dados .....	147

**LISTA DE QUADROS**

Quadro 1: Estrutura do ED/2010/9 .....	45
Quadro 2: Resumo das metodologias de contabilização .....	46
Quadro 3: Principais Características de Reconhecimento do ED/2010/9 .....	47
Quadro 4: Principais Características de Mensuração do ED/2010/9.....	49
Quadro 5: Principais Características de Apresentação do ED/2010/9 .....	51
Quadro 6: Aspectos e Diferenças Gerais entre as Normas Internacionais e Norte-americana sobre Leasing.....	53
Quadro 7: Taxonomia dos argumentos utilizados .....	74
Quadro 8: Perguntas do Exposure Draft - Leases.....	124
Quadro 9: Termos e Definições específicos .....	127
Quadro 10: Estudos sobre Processo Normativo e Comment Letters .....	129
Quadro 11: Estudos sobre Leasing ou aplicações em Leasing.....	131
Quadro 12: Base de Argumentos para as Questões de Reconhecimento .....	134
Quadro 13: Base de Argumentos para as Questões de Mensuração.....	139
Quadro 14: Base de Argumentos para as Questões de Apresentação .....	142
Quadro 15: Exemplificação da Classificação dos Argumentos.....	146

## LISTA DE TABELAS

Tabela 1: População e seleção/representatividade da amostra selecionada .....	70
Tabela 2: Quantidade de Respostas por Setor de Atuação .....	77
Tabela 3: Quantidade de Respostas por País de Origem .....	78
Tabela 4: Relação dos Tipos de Respondentes com o Sistema Contábil dos Países de Origem .....	79
Tabela 5: Média de Comment Letters por Sistema Contábil.....	80
Tabela 6: Nível de Concordância/Discordância por Pergunta e Geral.....	82
Tabela 7: Padrão de Concordâncias/Discordâncias.....	83
Tabela 8: Índice de Concordância/Discordância - Reconhecimento.....	85
Tabela 9: Relação do Nível de Concordância/Discordância do Reconhecimento com o Interesse e Sistema Contábil.....	86
Tabela 10: Índice de Concordância/Discordância - Mensuração .....	88
Tabela 11: Relação do Nível de Concordância/Discordância da Mensuração com o Interesse e Sistema Contábil.....	89
Tabela 12: Índice de Concordância/Discordância - Apresentação.....	91
Tabela 13: Relação do Nível de Concordância/Discordância da Apresentação com o Interesse e Sistema Contábil.....	91
Tabela 14: Quantidade de Argumentos por Pergunta.....	104
Tabela 15: Médias de Argumentos por Pergunta .....	105
Tabela 16: Nível de Concordância/Discordância por Sistema Contábil – Reconhecimento .	148
Tabela 17: Nível de Concordância/Discordância por Interesse - Reconhecimento .....	149
Tabela 18: Nível de Concordância/Discordância por Sistema Contábil - Mensuração .....	150
Tabela 19: Nível de Concordância/Discordância por Interesse - Mensuração.....	150
Tabela 20: Nível de Concordância/Discordância por Sistema Contábil - Apresentação .....	151
Tabela 21: Nível de Concordância/Discordância por Interesse - Apresentação .....	152
Tabela 22: Quantidade de Argumentos Utilizados por Opinião Geral – Pergunta 1A.....	153
Tabela 23: Quantidade de Argumentos Utilizados por Opinião Geral – Pergunta 1B.....	154
Tabela 24: Quantidade de Argumentos Utilizados por Opinião Geral – Pergunta 2A.....	155
Tabela 25: Quantidade de Argumentos Utilizados por Opinião Geral – Pergunta 2B.....	156
Tabela 26: Quantidade de Argumentos Utilizados por Opinião Geral – Pergunta 3 .....	157
Tabela 27: Quantidade de Argumentos Utilizados por Opinião Geral – Pergunta 8 .....	158
Tabela 28: Quantidade de Argumentos Utilizados por Opinião Geral – Pergunta 9 .....	159
Tabela 29: Quantidade de Argumentos Utilizados por Opinião Geral – Pergunta 10 .....	160
Tabela 30: Quantidade de Argumentos Utilizados por Opinião Geral – Pergunta 12A.....	161
Tabela 31: Quantidade de Argumentos Utilizados por Opinião Geral – Pergunta 12B.....	162
Tabela 32: Quantidade de Argumentos Utilizados por Opinião Geral – Pergunta 12C.....	163
Tabela 33: Quantidade de Argumentos Utilizados por Opinião Geral – Pergunta 12D.....	164
Tabela 34: Quantidade de Argumentos Utilizados por Opinião Geral – Pergunta 13 .....	165
Tabela 35: Quantidade de Argumentos Utilizados por Opinião Geral – Pergunta 14 .....	166
Tabela 36: Bases para os Cálculos das Médias da Tabela 15.....	167

## LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1: Relação do Interesse Principal do Respondente com o Continente de Origem .....	80
Gráfico 2: Relação do Interesse Principal do Respondente com o Sistema Contábil .....	81
Gráfico 3: Nível de Concordância/Discordância das Perguntas sobre Reconhecimento .....	84
Gráfico 4: Nível de Concordância/Discordância das Perguntas sobre Mensuração .....	88
Gráfico 5: Nível de Concordância/Discordância das Perguntas sobre Apresentação .....	90
Gráfico 6: Taxonomia Geral dos Argumentos Utilizados .....	92
Gráfico 7: Relação entre a Opinião Geral e a Taxonomia dos Argumentos .....	93
Gráfico 8: Taxonomia dos Argumentos pelo Grupo de Análise .....	94
Gráfico 9: Taxonomia Contábil por Tipo de Respondente.....	95
Gráfico 10: Taxonomia dos Argumentos Utilizados - Reconhecimento.....	96
Gráfico 11: Relação da Opinião Geral com a Taxonomia do Argumento - Reconhecimento .	97
Gráfico 12: Taxonomia dos Argumentos por Pergunta - Apresentação.....	97
Gráfico 13: Taxonomia dos Argumentos Utilizados - Reconhecimento.....	98
Gráfico 14: Relação da Opinião Geral com a Taxonomia do Argumento - Mensuração .....	99
Gráfico 15: Taxonomia dos Argumentos por Pergunta - Apresentação.....	100
Gráfico 16: Taxonomia dos Argumentos Utilizados - Reconhecimento.....	101
Gráfico 17: Relação da Opinião Geral com a Taxonomia do Argumento - Apresentação ....	102
Gráfico 18: Taxonomia dos Argumentos por Pergunta - Apresentação.....	103
Gráfico 19: Relação da Quantidade de Argumentos por Grupos de Pergunta e Opinião Geral .....	106

## LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ABEL	Associação Brasileira de Empresas de <i>Leasing</i>
AICPA	<i>American Institute of Certified Public Accountants</i>
APB	<i>Accounting Principles Board</i>
ARS	<i>Accounting Research Study</i>
ASR	<i>Accounting Series Release</i>
BACEN	Banco Central do Brasil
BP	Balanço Patrimonial
CAP	<i>Committee on Accounting Procedures</i>
CFC	Conselho Federal do Contabilidade
CMN	Conselho Monetário Nacional
CPC	Comitê de Pronunciamentos Contábeis
CVM	Comissão de Valores Mobiliários
DFC	Demonstração dos Fluxos de Caixa
DRE	Demonstração do Resultado do Exercício
EAA	<i>European Accounting Association</i>
ED	<i>Exposure Draft</i>
ED/2010/9	<i>Exposure Draft 2010/9 - Leases</i>
EUA	Estados Unidos da América
FASB	<i>Financial Accounting Standards Board</i>
GAAP	<i>Generally Accepted Accounting Principles</i>
IAS	<i>International Accounting Standard</i>
IASB	<i>International Accounting Standards Board</i>
IASC	<i>International Accounting Standards Committee</i>
IFRS	<i>International Financial Reporting Standards</i>
MF	Ministério da Fazenda
NBC T	Norma Brasileira de Contabilidade Técnica
SEC	<i>Securities and Exchange Commission</i>
SFAS	<i>Statement of Financial Accounting Standards</i>
SSRN	<i>Social Science Research Network</i>
STF	Supremo Tribunal Federal
STJ	Superior Tribunal de Justiça
USP	Universidade de São Paulo



## SUMÁRIO

<b>LISTA DE IMAGENS/FIGURAS .....</b>	<b>11</b>
<b>LISTA DE QUADROS.....</b>	<b>12</b>
<b>LISTA DE TABELAS .....</b>	<b>13</b>
<b>LISTA DE GRÁFICOS .....</b>	<b>14</b>
<b>LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS .....</b>	<b>15</b>
<b>1 INTRODUÇÃO .....</b>	<b>18</b>
<b>1.1 Contextualização e Identificação do Problema de Pesquisa.....</b>	<b>18</b>
<b>1.2 Objetivos.....</b>	<b>21</b>
1.2.1 Objetivo Geral .....	21
1.2.2 Objetivos Específicos .....	21
<b>1.3 Justificativa e Relevância.....</b>	<b>21</b>
<b>1.4 Delimitação da Pesquisa.....</b>	<b>23</b>
<b>1.5 Estrutura do Trabalho .....</b>	<b>24</b>
<b>2 REVISÃO DE LITERATURA.....</b>	<b>25</b>
<b>2.1 Os Processos Normativos do FASB e IASB .....</b>	<b>25</b>
<b>2.2 Leasing.....</b>	<b>30</b>
2.2.1 Visões Gerais e Definições.....	30
2.2.2 Evolução Normativa de <i>Leasing</i> .....	34
2.2.3 SFAS 13, IAS 17 e a Necessidade de uma Nova Norma .....	39
2.2.4 <i>Exposure Draft</i> - ED/2010/9 – <i>Leases</i> .....	43
2.2.4.1 Reconhecimento .....	47
2.2.4.2 Mensuração.....	49
2.2.4.3 Apresentação .....	51
2.2.5 Principais Modificações e Impactos .....	53
<b>2.3 Estudos Relacionados .....</b>	<b>56</b>
2.3.1 Processo Normativo e <i>Comment Letters</i> .....	56
2.3.2 <i>Leasing</i> .....	60
<b>3 PROCEDIMENTOS DE PESQUISA.....</b>	<b>65</b>
<b>3.1 Análise de Conteúdo.....</b>	<b>65</b>
<b>3.2 Coleta dos dados e Seleção das Perguntas Analisadas .....</b>	<b>67</b>
<b>3.3 Análise Exploratória .....</b>	<b>68</b>
<b>3.4 Seleção da Amostra .....</b>	<b>69</b>
<b>3.5 Construção do Instrumento de Pesquisa.....</b>	<b>71</b>

<b>3.6</b>	<b>Análise das Comment Letters.....</b>	<b>72</b>
<b>4</b>	<b>RESULTADOS E ANÁLISES .....</b>	<b>76</b>
<b>4.1</b>	<b>Perfil da Amostra .....</b>	<b>76</b>
<b>4.2</b>	<b>Nível de Concordância e Discordância .....</b>	<b>82</b>
4.2.1	Reconhecimento .....	84
4.2.2	Mensuração.....	87
4.2.3	Apresentação .....	90
<b>4.3</b>	<b>Taxonomia dos Argumentos .....</b>	<b>92</b>
4.3.1	Reconhecimento .....	95
4.3.2	Mensuração.....	98
4.3.3	Apresentação .....	100
<b>4.4</b>	<b>Principais Argumentos Utilizados.....</b>	<b>104</b>
4.4.1	Reconhecimento .....	106
4.4.2	Mensuração.....	108
4.4.3	Apresentação .....	110
<b>5</b>	<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>	<b>112</b>
	<b>REFERÊNCIAS .....</b>	<b>116</b>
	<b>ANEXO A: PERGUNTAS DO ED/2010/9.....</b>	<b>124</b>
	<b>ANEXO B: LISTA DE TERMOS E DEFINIÇÕES .....</b>	<b>127</b>
	<b>APÊNDICE A: ESTUDOS RELACIONADOS – PROCESSO NORMATIVO E LEASING</b> <b>.....</b>	<b>129</b>
	<b>APÊNDICE B: BASES DE ARGUMENTOS PARA A CONSTRUÇÃO DO BANCO DE</b> <b>DADOS E INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO .....</b>	<b>134</b>
	<b>APÊNDICE C: TABELAS DE CONCORDÂNCIA/DISCORDÂNCIA POR PERGUNTA</b> <b>.....</b>	<b>148</b>
	<b>APÊNDICE D: QUANTIDADES DOS ARGUMENTOS UTILIZADOS.....</b>	<b>153</b>
	<b>APÊNDICE E: BASE PARA O CÁLCULO DAS MÉDIAS DOS ARGUMENTOS POR</b> <b>PERGUNTAS.....</b>	<b>167</b>

## 1 INTRODUÇÃO

A necessidade de informações mais comparáveis, em um mercado global, torna importante o estudo e o desenvolvimento da linha de pesquisa da Contabilidade Internacional. (SAUDAGARAN, 2004; NOBES; PARKER, 2010). Um órgão de contabilidade com o objetivo de desenvolver normas em âmbito internacional, então, foi criado em 1973, sendo ele o IASC (*International Accounting Standards Committee*), que, após críticas quanto à sua atuação e independência, foi transformado no IASB (*International Accounting Standards Board*), em 2001 (SCHROEDER; CLARK; CATHEY, 2009).

Com sua presença mundial no processo normativo, o IASB procura realizar normas seguindo um processo específico, o qual conta com a participação livre dos usuários da contabilidade em diferentes etapas e sob formas distintas, como a emissão de *comment letters*, audiências públicas e acompanhamento das reuniões, e discussões de modo *online* (IASB, 2008). As discussões do Conselho ocorrem de forma ordenada, sempre tomando como base o seu principal objetivo: desenvolver um conjunto único de normas de alta qualidade, compreensíveis, executáveis e globalmente aceitas com base em princípios claramente articulados (IASB, 2011; SCHROEDER; CLARK; CATHEY, 2009).

O *leasing* – um dos projetos em discussão no IASB – representa uma forma de negócios amplamente utilizada, tanto nacional como internacionalmente. Muitas empresas somente tiveram possibilidade de crescimento por meio da utilização de tal ferramenta, pois possibilita que um dos participantes da operação, o arrendatário, faça uso de um bem sem que tenha que despendar o valor total da transação monetária como em uma compra (HALLADAY, 2011).

Além do arrendatário, existe a figura do arrendador, que é a empresa que oferece o bem, em troca de recursos financeiros. No Brasil, as operações de *leasing* são reguladas pelo Banco Central do Brasil - BACEN - e CMN – Conselho Monetário Nacional - e, internacionalmente, diversos órgãos tratam e representam as empresas de *leasing* e suas operações, conforme explorado durante a pesquisa.

### 1.1 Contextualização e Identificação do Problema de Pesquisa

A primeira norma contábil sobre *leasing* foi emitida em 1949 nos Estados Unidos, já com a justificativa de que tais operações estavam presentes no mercado de forma sólida e necessitavam de uma regulação por parte da contabilidade (WOLK; DODD; ROZYCKI,

2008). Com o passar do tempo e o aumento da negociação em todos os mercados, diversas normas surgiram sobre o assunto, sendo as mais recentes a IAS - *International Accounting Standard* – 17, editada primeiramente pelo então IASC, e o SFAS 13 (*Statement of Financial Accounting Standards*), editado pelo FASB (*Financial Accounting Standards Board*).

Tais normas propõem a existência de dois modelos: o *leasing* financeiro, no qual existe uma contabilização nos relatórios financeiros; e o *leasing* operacional, que exige que as informações sejam disponibilizadas *off-balance*. Com base em diversas críticas recebidas, estudos surgiram com propostas de mudanças a essas normas, sendo o principal o direcionado pelo G4+1, em 1996, que formalizou a ideia de capitalização de todas as operações de *leasing* (LIPE, 2001; MONSON, 2001).

Além destes pontos, percebe-se uma diferença entre a prática do *leasing* e a teoria. Em alguns países, o *leasing* existe como uma única forma de financiamento com o objetivo de uma compra final, em outros, como forma de alavancagem e, por fim, alguns usuários utilizam essa ferramenta como forma de usufruir de um bem sem ter que compra-lo de forma integral (HALLADAY, 2011). Tais diferenças levam a um confronto entre a teoria e a prática, principalmente quando se fala na possibilidade de estruturação de operações para que as Demonstrações Financeiras espelhem o melhor para as empresas.

O IASB e o FASB, então, em 2006, divulgaram em seus memorandos de entendimento que fariam uma atualização na referida norma e, em 2009 publicaram o *Discussion Paper* sobre a contabilização das operações de *leasing*, contendo suas visões primárias sobre o tema. Após o recebimento e o tratamento dado às *comment letters*, em 2010, o *Exposure Draft* – ED/2010/9 – *Leases* foi disponibilizado pelo órgão, já contendo a estrutura de norma para a apreciação e recebimento de novos comentários, por meio de novas *comment letters*, sobre as características específicas da proposta.

Neste documento, 18 perguntas foram encaminhadas para se obter a opinião dos usuários da contabilidade. As perguntas são subjetivas, questionando a opinião dos usuários acerca dos pontos tratados na proposta e, sempre que há discordância de algum tratamento contábil, o respondente deve informar outras possibilidades consideradas como mais pertinentes.

As normas anteriores sobre *leasing* do FASB e do IASB propõem tratamentos contábeis distintos da proposta atual do *Exposure Draft* – ED/2010/9 – *Leases*. Para tanto, o trabalho conjunto dos órgãos torna-se importante para o processo de convergência mundial a partir do ponto em que possui a participação ativa do normatizador norte americano, conjuntamente ao IASB. Barth (2008) entende que o processo de convergência está ocorrendo

de modo crescente, e que nem mesmo os Estados Unidos podem manter-se sozinhos no processo de normatização e globalização dos padrões contábeis.

Com o crescimento da convergência, portanto, deve ser dada uma atenção mais direta à construção das novas normas internacionais por todos os países do mundo (BARTH, 2000), porém pouca atenção tem sido dada aos estudos que se voltam para o processo normativo do IASB e a edição em si das suas normas (SHORTRIDGE; SMITH, 2009).

O ED/2010/9 propõe modelos de contabilização distintos para as arrendadoras e para as arrendatárias com o objetivo de diminuir as críticas antes realizadas, como a estruturação de operações, o *off-balance*, os testes *bright-line* e a suscetibilidade das normas sobre *leasing* a manipulações contábeis (LIPE, 2001; MONSON, 2001; IASB, 2010; BIONDI et al, 2011).

Para as arrendatárias, quanto ao reconhecimento há a proposta do “direito de uso”: todos os contratos de *leasing* serão capitalizados no ativo e um respectivo passivo referente às obrigações com relação a tal direito será constituído em contrapartida. Já para as arrendadoras, dois métodos são possíveis: o *performance obligation approach* e o *derecognition approach*. Os modelos devem ser utilizados com base na exposição do arrendador ao risco sobre o bem arrendado (IASB, 2010).

Para a mensuração, critérios são estipulados com base no “prazo mais longo possível de ocorrer do que de não ocorrer”, além do uso de técnicas de mensuração baseadas em uma técnica de resultado esperado. Para a apresentação, a grande mudança é a exigência da divulgação das informações nos relatórios contábeis, de forma segregada das demais informações financeiras (IASB, 2010).

Com base nessas diferenças conceituais e práticas propostas e nos impactos que serão sofridos pelos participantes das operações de *leasing*, foi elaborado o problema de pesquisa, que consiste na seguinte pergunta: **Quais as opiniões e os tipos de argumentação dos usuários da contabilidade sobre os critérios de reconhecimento, mensuração e apresentação de *leasing* propostos no ED/2010/9?**

A opinião dos usuários é uma importante ferramenta para os normatizadores e a sua obtenção é de grande dificuldade por parte deles, principalmente devido à grande diversificação de setores que podem ser impactados pelas suas proposições (BEATTIE; GOODACRE; THOMSON, 2006). Por meio das *comment letters*, portanto, as opiniões podem ser encaminhadas ao IASB e FASB, que afirmam utilizar tais documentos como base para as mudanças a serem realizadas no cenário contábil (IASB, 2010).

## 1.2 Objetivos

Para responder ao problema de pesquisa, foram estruturados o objetivo geral e os objetivos específicos, apresentados nesta Seção.

### 1.2.1 Objetivo Geral

O objetivo geral da pesquisa consiste em analisar a opinião dos usuários da contabilidade sobre os critérios de reconhecimento, mensuração e apresentação propostos no ED/2010/9 – *Leases*.

### 1.2.2 Objetivos Específicos

Os objetivos específicos tornam-se necessários para o desenvolvimento do objetivo geral, detalhando mais a pesquisa e, conjuntamente, colaborando para o resultado final. São eles:

- a) Analisar as propostas do ED/2010/9 sobre os critérios de reconhecimento, mensuração e apresentação, bem como identificar e avaliar o nível de concordância/discordância dos usuários perante tal proposta;
- b) Identificar, classificar e avaliar as opiniões apresentadas pelos usuários acerca dos critérios de reconhecimento, mensuração e apresentação das operações de *leasing* propostos no ED/2010/9, tendo como base os seus setores de atuação;
- c) Identificar e avaliar as taxonomias dos argumentos utilizados para a fundamentação das opiniões dos respondentes.

## 1.3 Justificativa e Relevância

As operações de *leasing* cresceram substancialmente nos últimos anos e, mesmo com a desaceleração durante a crise mundial de 2008, os números voltaram a se mostrar positivos a esse mercado em 2012. Conforme estudo do *White Clarke Group*, publicado anualmente, em 2010 o volume de negociação anual foi de 616,83 (US\$Bilhões), com maior representatividade dos países da América do Norte e da Europa. O Brasil ocupou a nona posição em volume de negociação anual, com 14,99 (US\$Bilhões), conforme White (2012).

Os países da América Latina e a China foram os que sofreram o menor impacto decorrente da crise (CASTILLO, 2012), o que não quer dizer que não houve desaceleração econômica nestes países. Apesar disso, percebe-se que tais operações estão presentes nos principais mercados mundiais, com circulação monetária significativa.

Decorrentes das propostas que o IASB e o FASB estão realizando quanto aos critérios de reconhecimento, mensuração e apresentação do *leasing*, impactos poderão ser observados em diferentes setores de atuação e em empresas que utilizam o *leasing*, como arrendadora ou como arrendatária. Estudos entendem que os maiores impactos, principalmente nos resultados e indicadores financeiros, serão sofridos pelas arrendatárias (FÜLBIER; SILVA; PFERDEHIRT, 2006; FRANZEN; RODGERS; SIMIN, 2009), porém os critérios contábeis que sofrerão grandes modificações são principalmente os propostos para as arrendadoras (BIONDI et al, 2011).

Tais impactos, primariamente decorrentes das mudanças contábeis, gerarão, por consequência, efeitos internos nas empresas, que deverão reordenar suas formas de negócio para que os valores contábeis não sejam prejudiciais às entidades. Assim, a reorganização dos contratos, os prazos e até a negociação do *leasing* serão modificadas (HALLADAY, 2011; BOSCO, 2012). PriceWaterhouseCoopers (2010a) demonstra que algumas empresas finalizarão seus contratos de *leasing* na Europa, sendo os percentuais de evasão variados conforme o setor, entre 23% e 42%.

Com base no exposto, o principal motivador para a realização da pesquisa decorre das mudanças propostas para a contabilização do *leasing*, que são consideradas como modificações radicais com relação ao modelo praticado atualmente (BIONDI et al, 2011; VATRENJAK, 2012).

Como demonstrado, os impactos serão sentidos em diversos setores, internos e externos aos participantes de uma operação de arrendamento. Grande parte dos valores antes apresentados, conforme os critérios atuais, podem suprir as condições de *leasing* operacional e serem evidenciados *off-balance*, porém, advindas as mudanças, todos os valores deverão ser capitalizados pelos participantes do *leasing*. Assim sendo, um estudo das mudanças e da opinião dos usuários torna-se importante para que seja observado como os principais impactados estão reagindo às mudanças e quais suas opiniões gerais sobre elas.

Em relação à mudança em si, os usuários participam mediante o envio de *comment letters*. Entretanto, poucos estudos dedicam atenção às *comment letters* como propósito principal de pesquisa, a fim de entender a opinião dos usuários e os impactos para os diferentes setores com base nos próprios afetados: os respondentes (LARSON, 2008).

O próprio IASB formaliza um documento contendo as opiniões gerais, porém, apesar de sua existência, Hoffmann (2011) critica os comentários do Conselho quanto às *comment letters* recebidas, pois eles se utilizam somente de pronomes indefinidos (*quantifiers*), como “muitas cartas”, “poucos respondentes” e “algumas opiniões”. O estudo é baseado na linguística, que demonstra que na língua inglesa o uso de tais palavras leva a uma subjetividade de interpretação individual, assim sendo, a leitura única dos *staff papers* referentes às *comment letters* não pode levar à conclusão alguma sobre o teor das cartas recebidas pelo órgão.

A presente pesquisa visa, portanto, como uma forma de análise das *comment letters* – da opinião dos diferentes usuários diretamente impactados ou não – verificar como estes se posicionaram acerca das mudanças propostas no ED/2010/9. Sua contribuição é com relação ao debate em andamento sobre a reforma contábil do *leasing* por meio do reporte da opinião dos usuários da contabilidade, de forma clara e com dados quantitativos. Assim, avança-se no conhecimento ao entender o posicionamento dos usuários, as principais críticas realizadas sobre a proposta normativa e os possíveis efeitos para sua aplicação.

Além disso, o presente estudo busca estabelecer um debate sobre o *leasing* conforme critérios atuais e propostas futuras, através de uma melhor compreensão das operações, de suas críticas e dos benefícios aos usuários. Por fim, busca-se trazer uma luz acerca da teoria sobre o assunto, através de uma simplificação dos critérios propostos no ED/2010/9.

Tais opiniões demonstram preocupações específicas de setores e de empresas impactadas e são importantes para que se entenda melhor a posição das empresas sobre as mudanças e seus impactos diretos. Além disso, a compreensão do contexto geral da opinião destes usuários é importante, pois sem sua aprovação torna-se uma tarefa difícil editar normas por parte de qualquer normatizador (LARSON, 2008).

#### **1.4 Delimitação da Pesquisa**

O estudo foi realizado com a aplicação da técnica de análise de conteúdo para as *comment letters* recebidas com referência ao ED/2010/9 – *Leases*. No entanto, algumas limitações ocorreram. A análise de conteúdo é uma técnica de análise subjetiva, sendo que a experiência e o conhecimento do pesquisador fazem diferença quando da sua aplicação. Pesquisas podem ser realizadas com a mesma técnica e chegar a resultados às vezes diferentes, portanto, toda a pesquisa foi realizada por um mesmo pesquisador, com o objetivo de manter a padronização das interpretações dadas para cada ponto de análise.



Além disso, o trabalho não foi realizado com a totalidade das *comment letters* recebidas (788) e sim com uma amostra (262). A construção da amostra foi realizada com critérios específicos: foram analisadas todas as cartas que supriam as exigências da pesquisa. Apesar de os dados não terem sido extrapolados para a população, foi realizado teste do erro amostral, ao nível de significância de 5%.

Foram encaminhados 18 questionamentos aos respondentes, com referência aos diferentes pontos da norma. Para o presente estudo, optou-se pela análise daqueles critérios estritamente contábeis, a saber: reconhecimento, mensuração e apresentação (9 perguntas); os resultados se restringiram a análises descritivas.

Por fim, foram analisados os aspectos conceituais e teóricos do ED/2010/9, porém, como ainda não há uma norma final que pudesse servir de comparação, isso limitou a pesquisa na medida em que não se sabem as modificações que serão realizadas pelos normatizadores responsáveis pelo projeto (FASB e IASB).

## **1.5 Estrutura do Trabalho**

Esta dissertação está separada em cinco seções. A primeira é a presente introdução, que buscou demonstrar uma contextualização sobre o *leasing*, sua importância, a identificação do problema, os objetivos da pesquisa, a relevância e a justificativa do estudo. Em seguida a Revisão de Literatura demonstra pesquisas sobre *leasing* e os critérios propostos pelo ED/2010/9, assim como uma contextualização do projeto e do processo normativo do FASB e IASB. Os procedimentos metodológicos, seção 3, buscam explicitar a ferramenta de pesquisa utilizada e a construção do instrumento de pesquisa, principal fonte de base para os Resultados e Análise, na seção 4. Na análise, são descritas as características gerais da amostra, assim como, de forma segregada em reconhecimento, mensuração e apresentação, os objetivos da pesquisa são tratados e são demonstrados os resultados para cada um deles. Na seção 5 estão as Considerações Finais do estudo, assim como as limitações e propostas para pesquisas futuras.

## 2 REVISÃO DE LITERATURA

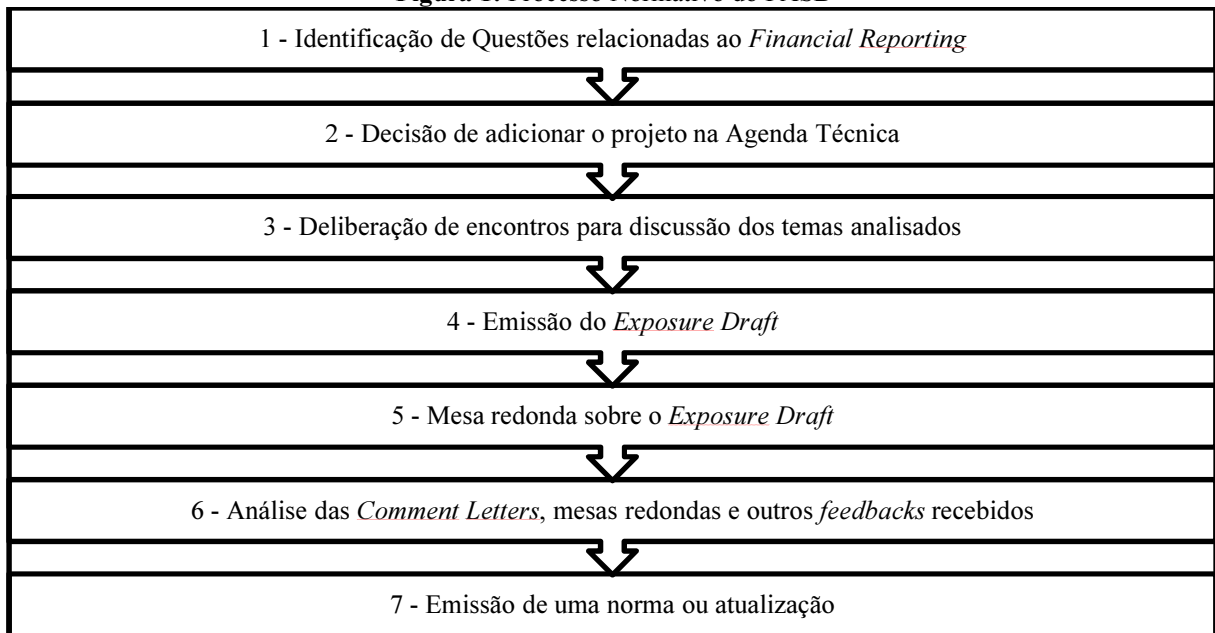
### 2.1 Os Processos Normativos do FASB e IASB

Os processos normativos do FASB e do IASB, conhecidos como *due process*, são semelhantes em sua essência, porém possuem diferenças em suas bases conceituais e origens, que geram normas que podem diferir em questão de conteúdo (SCHROEDER; CLARK; CATHEY, 2009). Tais diferenças estão relacionadas ao sistema legal, às distinções entre normas baseadas em princípios ou regras, à estrutura do órgão e às formas de financiamento (como os órgãos obtêm recursos financeiros), entre outros (LUTHARDT et al, 2008).

Mesmo existindo a similaridade nos processos normativos, o primeiro projeto conjunto finalizado entre os Conselhos foi o que resultou na norma de “combinação de negócios”, em 2004. O projeto relacionado a *leasing* também está sendo direcionado conjuntamente pelos dois órgãos, FASB e IASB, e teve seu início divulgado no memorando de entendimento do IASB, como um de seus principais projetos, em 2006 (BIONDI et al, 2011). Tal modificação na norma de *leasing* é baseada em eventos e estudos anteriores, como a *Sarbanes-Oxley Act*, de 2002 (HEPP; GUPTA, 2010), e os estudos do G4+1 – Grupo composto por pelos normatizadores da Austrália, do Canadá, da Nova Zelândia, do Reino Unido e dos EUA – Estados Unidos da América, com a participação do IASB como ouvinte – publicados em 1996 e 1999 (LIPE, 2001; MONSON, 2001; HEPP; GUPTA, 2010).

Três são os principais grupos que possuem efeito direto na seleção das normas e padrões contábeis: a) os *outsiders*, aqueles que utilizam as informações contábeis para a tomada de decisões, como os credores, investidores e *stakeholders*; b) as administrações das empresas, que preparam e publicam as Demonstrações Financeiras; e c) os contadores públicos independentes, que auditam tais demonstrações (HUSSEIN; KETZ, 1991).

O FASB pode ser considerado como uma “instituição de escolha social” com processos que permitem a participação de diferentes preparadores da informação contábil, auditores independentes, usuários das demonstrações, oficiais do governo e o público em geral (GRIFFIN, 1980). Seu processo normativo é composto por sete etapas distintas, conforme demonstrado na Figura 1. A realização de tais etapas está condicionada às necessidades de cada projeto. Dessa forma, etapas que envolvem discussões gerais e encontros podem ser excluídas do processo de alguma norma, caso o conselho as julgue desnecessárias (LETSCH, 2010).

**Figura 1:** Processo Normativo do FASB

Fonte: Adaptado de FASB (2012a) e FASB (2012b)

A primeira fase do processo envolve a participação de *insiders*, que levam as necessidades ao conhecimento do Conselho. Esses atores podem ser participantes do mercado, normatizadores, reguladores, o congresso norte-americano, e acadêmicos, por meio de pesquisas científicas (REITHER, 1997). Baresford (1988) afirma que o FASB considera quatro critérios para a identificação de uma questão e a inclusão em sua agenda: a difusão de um problema, a viabilidade de uma solução alternativa, a viabilidade técnica, e as consequências práticas de se adicionar o projeto na agenda.

Apesar de possuir um processo estruturado, entende-se que a realização é reativa, pois a identificação de questões relacionadas ao *financial reporting* ocorre após a existência de algum evento ou fato observado (REITHER, 1997).

Dye e Sunder (2001, p. 260) afirmam que o processo normativo do FASB possui diferentes atributos de qualidade, entre eles o fato de “ser transparente, sujeito ao exame minucioso do público, e responsivo com seus usuários”, que incluem desde os preparadores até a comunidade dos negócios.

Observa-se também que as etapas contam com a participação dos usuários da contabilidade, principais interessados na qualidade da informação emitida pelas empresas. Sua participação ocorre de forma ativa nas etapas 1, 3, 5 e 6.

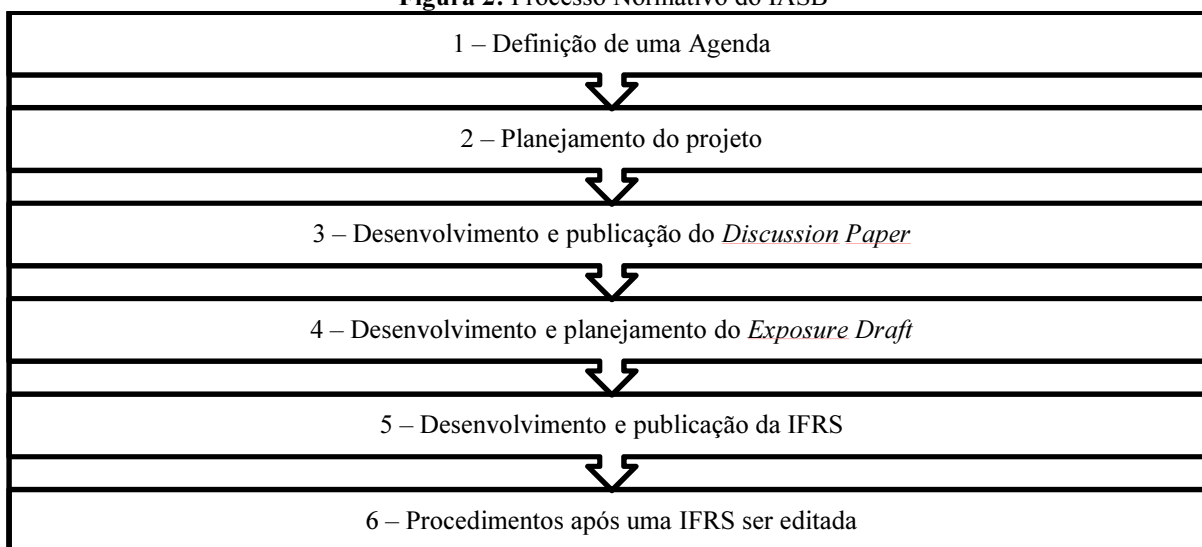
Após a elaboração do *exposure draft*, a interação com o público é realizada por meio das *comment letters*. Tais cartas são solicitadas pelo conselho para considerações finais sobre algum assunto tratado, porém ressalta-se que o ED já é tido como quase o pronunciamento

final de uma nova norma contábil, de uma emenda, ou de um padrão conceitual (IASB, 2008). Portanto, as cartas são utilizadas para criar uma ligação entre o Conselho e os participantes do mercado e usuários da contabilidade com fins de aprimoramento das normas finais a serem editadas (LETSCH, 2010).

Já o processo normativo do IASB, semelhante ao do FASB, apresenta seis etapas (IASB, 2008; SCHROEDER; CLARK; CATHEY, 2009; IASB, 2011a), conforme a Figura 2. Dye e Sunder (2001) entendem que há uma tendência para o crescimento das transações comerciais internacionais e que o IASB, com seu processo internacionalizado, vem suprir a necessidade de padrões e normas internacionalmente aceitas.

Tal processo foi implementado a partir de 2001, quando da transformação do IASC em IASB. Antes disso, a edição das normas era baseada em um processo diferente e elas eram chamadas de IAS. Com a transformação em IASB, decidiu-se por acatar as IAS e, à medida que as normas são reestudadas, criar, com base nesse novo processo normativo, novas IFRS (*International Financial Reporting Standards*) em substituição das antigas IAS. Pode também ser emitida/editada uma IFRS sem que haja IAS anterior sobre o assunto.

**Figura 2:** Processo Normativo do IASB



**Fonte:** Adaptado de IASB (2008)

A primeira etapa, composta pela definição de uma agenda, é o momento em que o órgão procura identificar os itens que devem ser estudados e que integrarão uma maior pesquisa para a possível elaboração de uma norma. São levadas em consideração a relevância daquele tópico para os usuários, assim como a confiabilidade da informação que pode ser provida. Além disso, observa-se se já existe um guia referente àquele assunto desenvolvido anteriormente, verifica-se se o item realmente aumenta a possibilidade de auxílio no processo

de convergência, se o item modifica a qualidade das normas a serem desenvolvidas e suas possíveis restrições. (SCHROEDER; CLARK; CATHEY, 2009).

O segundo passo, planejamento do projeto, refere-se à decisão de sua condução exclusivamente por parte do IASB ou em parceria com demais órgãos. O projeto sobre *leasing*, por exemplo, é conduzido pelo IASB em parceria com o FASB.

Posteriormente é desenvolvido o *Discussion Paper* – o primeiro documento publicado sobre algum tópico específico. Seu objetivo é receber comentários de forma preliminar no processo de edição de alguma norma, que serão importantes para o melhor conhecimento das necessidades dos usuários de todas as partes do mundo.

O *Exposure Draft*, próximo passo do processo normativo, é o principal documento para a consulta pública. Nesta etapa a norma preliminar já foi elaborada e é levada ao público para receber as críticas por meio das *comment letters*. Este documento encaminha perguntas específicas à classe contábil e aos demais usuários. Caso o Conselho entenda que o documento emitido nesta etapa não foi satisfatório pode ser emitido um segundo *Exposure Draft*, já contando com os comentários recebidos e solicitando maior participação em tópicos polêmicos.

Após o tratamento dado às *comment letters* recebidas, o IASB parte para a penúltima etapa: o desenvolvimento e a publicação da norma final, a IFRS. Tal procedimento somente é encaminhado depois de resolvidas as questões referentes ao *Exposure Draft*.

A etapa final refere-se aos procedimentos a serem adotados após a publicação da norma final, IFRS, contando com a participação em reuniões e treinamentos para com partes interessadas nas normas específicas, principalmente com os normatizadores locais.

Shapiro (1998, p. 660) critica os modelos normativos contábeis. Mesmo sendo antes da modificação do modelo do IASB, o autor entende que “um modelo normativo de argumentação racional impõe certo tipo de ‘violência’ na heterogeneidade dos jogos da linguagem que tenta ocupar os debates contábeis”. Conclui que métodos como *exposure drafts*, memorandos de discussões e audiências públicas são falácias ou estratégias para certos participantes atingirem seus objetivos próprios. Lembra também que, muitas vezes, esses objetivos próprios são atingidos juntamente com a perda de objetivos sociais, como a ética.

Tanto o FASB quanto o IASB sofrem críticas em relação ao seu processo, sendo elas desde não aceitação (SHAPIRO, 1998; GALLHOFER; HASLAM, 2007) e discordância (DYE; SUNDER, 2001) até a existência de forças políticas no desenvolvimento dos trabalhos (ZEFF, 2002; HANSEN, 2008). Existem também estudos que demonstram concordância com os referidos órgãos e seus processos normativos (HUSSEIN; KETZ, 1991; LETSCH, 2010).

O próprio FASB reconhece que, mesmo com seu ambiente e processos abertos, o órgão lida com problemas de credibilidade para com as entidades gerais e firmas de contabilidade (BARES福德, 2006). Kam (1990, p. 561) complementa as diferentes visões quando afirma que “o FASB deve ‘jogar politicamente’ não somente com o propósito de emitir normas contábeis, porém para a sua própria sobrevivência”.

Hussein e Ketz (1991) entendem que dois são os principais fatores envolvendo a participação externa no processo normativo geral: poder e fatores estruturais. O poder é visto quando, em decisões chave, existe um lado dominante e outro dominado, sendo a opinião do dominante prevalecente. Os fatores estruturais podem ser de base institucional, cultural ou de papéis no sistema já esperados. Na presença desses diferentes cenários e dos diferentes influenciadores do processo normativo, Hussein e Ketz (1991, p. 65) entendem que “pode haver conflito de interesses entre os grupos sempre que uma norma proposta tiver diferentes impactos para eles”.

A existência de grupos de interesses e suas atividades de *lobbying*, ou pressão, sobre os normatizadores é alvo de pesquisas para aprimorar os debates sobre a qualidade das normas editadas pelos órgãos e possíveis vieses na sua edição. Tais estudos englobam a existência de pressões políticas no IASC, no IASB e no FASB.

Larson e Brown (2001) afirmam que muitos podem ser os fatores que atrapalham o processo normativo e a harmonização da contabilidade por parte do IASC. Tais fatores podem ser culturais, políticos, econômicos ou decorrentes dos ambientes de cada país. Por meio destes fatores, a existência de *lobbying* pode prejudicar o desenvolvimento dos padrões à medida que países, setores ou empresas podem se posicionar contrariamente ao conselho.

Watts (1977) e Watts e Zimmerman (1978) entendem, em uma análise direcionada ao FASB e ao processo normativo contábil, que as demonstrações contábeis são produtos do mercado e das forças políticas, portanto, o processo político e *lobbying* são intrínsecos ao processo de normatização. Os estudos buscam demonstrar, por meio de uma teoria positiva, a atuação e atitudes gerenciais que afetam politicamente as Demonstrações Financeiras. Os autores observam ainda que, além da pressão realizada por órgãos, pode haver pressão de grupos e entidades, sendo estas as pressões realizadas por meio dos próprios normatizadores e associações de empresas.

Zeff (2002), logo após a transformação do IASC em IASB, procurou identificar a existência de *lobbying* com base na constituição do conselho, entendendo que esta presença poderia afetar o objetivo do órgão de produzir padrões de alta qualidade, cedendo às opiniões de países colaboradores com fins de representar o interesse de seus usuários locais,

principalmente aqueles insatisfeitos e aqueles que seriam mais afetados pelas propostas exercidas. O autor entende que o Conselho não pode ceder a pressões políticas e continuar com o objetivo de editar normas de alto padrão, independentemente de grupos de interesse que podem agir a procura de benefício próprio.

## 2.2 *Leasing*

### 2.2.1 Visões Gerais e Definições

A operação de *leasing* envolve diferentes setores, usuários e áreas do conhecimento. Primeiramente, há as figuras do arrendador e do arrendatário, partes distintas de uma operação. Além disso, diferentes setores podem trabalhar com o *leasing* decorrente de suas diversas necessidades, e áreas diferentes do conhecimento são afetadas quando se trata da formalização das operações, como os ligados ao direito, na formalização contratual, tributária e comercial; o administrativo, na identificação da necessidade e realização do contrato; e a contabilidade, na evidenciação dos fatos e operações por parte das empresas.

Quando se trata de *leasing*, a bibliografia do direito tem como principais objetivos as áreas: a) direito comercial, como os direitos e deveres de cada parte, do contratual, por meio dos contratos mercantis; b) tributário, mais visualizado na prática. Nota-se a existência de um objetivo de entender o que é o *leasing*, as características de suas operações, e como transcrever a operação em um contrato. (MARTINS, 1997; BULGARELLI, 1998; BOITEUX, 2001). O *leasing* é um contrato nominado, isto é, um contrato já regulado pelo direito positivo. No Brasil, a legislação e a regulação focam principalmente no âmbito fiscal (BULGARELLI, 1998).

Para Boiteux (2001, p. 120), “a característica principal do *leasing* é representar uma operação financeira. É contrato bilateral, porque impõe obrigações a ambas as partes, oneroso, cumulativo e de execução sucessiva”, sendo essa sua qualificação jurídica. A literatura jurídica não procura definir o *leasing*, e sim explicá-lo quanto a sua operação, constituição, natureza jurídica, classificação e extinção. (MARTINS, 1997). Portanto, a explicação de Boiteux (2001, p. 120) para *leasing* é:

Em vez de adquirir a propriedade de bens, pagando com recursos próprios ou financiados, o empresário contrata com uma empresa de *leasing* a aquisição, por esta, de determinado bem, que é em seguida dado em locação ao empresário em questão, por certo prazo. Ao final do prazo de locação, o empresário locatário tem a alternativa de devolver a coisa à empresa de *leasing*, ou de comprá-la, pagando um preço residual.

Martins (1997, p. 459) entende o contrato de *leasing* como “de natureza complexa, compreendendo uma locação, uma promessa unilateral de venda e, às vezes, um mandato”. A locação gera a obrigação do arrendatário em pagar prestações, enquanto o arrendador deve disponibilizar o bem para uso do arrendatário; a promessa unilateral ocorre quando há a obrigação da venda, por parte do arrendador, do bem pelo valor residual ao final do contrato; e o mandato gera a obrigação e aceitação do arrendador para com a compra do bem, mesmo quando o arrendatário negocia diretamente com o fornecedor (MARTINS, 1997).

Horta e Maximilian (2011, p. 218) afirmam que o contrato não é de locação, pois o perecimento e o risco a ele ligados são de responsabilidade do proprietário (arrendador). Também não é classificado como de reserva de domínio, pois existem três opções, que são as de renovar, devolver ou adquirir. E, por fim, não é um contrato mútuo, tendo em vista que não ocorre a transferência de propriedade. Portanto, à concordância dos demais autores, entende-se o contrato de *leasing* como um contrato mercantil típico.

Na prática, o direito vivencia a figura do *leasing* no âmbito tributário em diferentes esferas do Poder Judiciário, a exemplo de processos, Recursos Extraordinários e Recursos Especiais que estão sendo ou foram julgados pelo STF (Supremo Tribunal Federal) e pelo STJ (Superior Tribunal de Justiça), respectivamente. As decisões são divulgadas por informativos e disponibilizadas nos *sites* dos órgãos, contendo as decisões dos ministros envolvidos nos casos. As ações em tramitação no STF, por exemplo, envolvem a incidência de impostos, como, por exemplo, “IPI e *leasing* internacional”, “*leasing* e incidência de ICMS”, “ICMS e *leasing* internacional”, e “Isenção de IPVA e *leasing*”. A ABEL – Associação Brasileira de Empresas de Leasing – acompanha os processos que envolvem *leasing* e divulga, tanto em seu sítio como por meio de informes trimestrais, os principais pontos sobre *leasing* em discussão atualmente.

Portanto, a literatura jurídica trata o *leasing* sob uma ótica geral, sem aprofundar em critérios e definições, tratando mais da formalidade, formalização contratual e aspectos tributários ligados às operações e características do negócio.

A literatura administrativa é menos específica e segue a linha de demonstrar as características de uma operação que envolva *leasing* e as vantagens de se escolher tal tipo de atividade para a utilização de determinado bem, por meio da tomada de decisões (BANNAN, 2003; CASSANO, 2004; FAN; BURTON, 2005). Encontra-se literatura semelhante na contabilidade.



Hendriksen e Van Breda (2009, p. 367) afirmam existirem três principais motivos para a realização de um *leasing*: desejo do arrendatário de evitar apresentar elevada conta a pagar no balanço; carência de capital para fazer a compra de uma só vez, ou mesmo pagar um depósito substancial; e benefícios fiscais que podem ser obtidos e repassados ao arrendatário, pelo fato da não transferência da propriedade do bem.

Franzen, Rodgers e Simin (2009) entendem também que uma vantagem do *leasing* sobre a compra ou financiamento é que existe a opção dada pela contabilidade em evidenciar a operação *off-balance*, não impactando em alguns indicadores de desempenho e possibilitando uma melhor análise por parte dos investidores, assunto o qual é tratado mais profundamente em outra seção. Além disso, na visão dos autores, empresas com custo de capital mais elevado tentam reduzir tal situação pela realização de *leasing* dos seus ativos, porém a decisão do *leasing versus* a compra deve levar em consideração a natureza do ativo (FRANZEN; RODGERS; SIMIN, 2009).

Monson (2001, p. 279) exemplifica razões econômicas para a existência do *leasing*, demonstrando fatores operacionais ligados a critérios não contábeis. As razões são: intermediar o risco de possuir a propriedade, financiar a aquisição de ativo imobilizado, permitir ao usuário da propriedade conservar o capital de giro em comparação com tipos tradicionais de financiamento e intermediar o risco de crédito entre os créditos *sub-prime* e instituições tradicionais de empréstimo, entre outros.

Já a literatura voltada especificamente para a teoria da contabilidade busca entender a essência do *leasing*, suas características gerais e definições. Hendriksen e Van Breda (2009, p. 367) afirmam que “existe uma área cinzenta na qual é difícil decidir como definir a transação”.

Observa-se a evolução do conceito de *leasing* ao longo de tempo na literatura contábil. Niyama (1982, p. 1) conceitua o *leasing* como “uma transação celebrada entre o proprietário de um determinado bem que concede a um terceiro o uso deste por um tempo fixo, mediante um contrato, findo o qual é facultado à arrendatária a opção de comprar, devolver o bem arrendado ou prorrogar o contrato”.

A legislação brasileira, que é voltada para fins fiscais, define o arrendamento mercantil na Lei nº 7.132, de 1983, como:

o negócio jurídico realizado entre pessoa jurídica, na qualidade de arrendadora, e pessoa física ou jurídica, na qualidade de arrendatária, e que tenha por objeto o arrendamento de bens adquiridos pela arrendadora, segundo especificações da arrendatária e para uso próprio desta (BRASIL, 1983).

Schroeder, Clark e Cathey (2009) descrevem o *leasing* como “um método alternativo de adquirir ativos de longo prazo a serem usados pela empresa. Os contratos que não são compras, em substância, proveem o direito de uso da propriedade pelos arrendatários”.

Com o passar do tempo e as diferentes normas, o IASB e FASB apresentaram critérios e definições diferentes. Na IAS 17 revisada, o *leasing* é definido como “um acordo pelo qual o arrendador transmite ao arrendatário, em troca de um pagamento ou série de pagamentos, o direito de usar o ativo por um período de tempo acordado”. Além disso, a mesma norma, IASB (2003, p. 6) segrega-o em dois tipos de *leasing*, “o *leasing* financeiro é um arrendamento que transfere substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à propriedade de um ativo. O título pode, ou não, ser transferido” e “o *leasing* operacional é o arrendamento que não é financeiro”. No ED/2010/9, o IASB (2010, p. 39) definiu *leasing* como “um contrato em que o direito de usar um ativo especificado é transmitido, por um período de tempo, em troca de algum benefício”, demonstrando de forma mais sintética o que é o arrendamento e não havendo mais a segregação entre financeiro e operacional, além da inclusão do conceito de direito de uso.

Diferentemente da proposição dada pelo IASB (2003) e IASB (2010), o FASB, por meio do SFAS 13, conforme Hendriksen e Van Breda (2009, p. 368) “demonstra condições e não uma definição para o *leasing*”. Tais condições envolvem regras específicas envolvendo percentuais do contrato ou características de cada operação, tal norma é alvo de diferentes críticas a serem descritas em outra seção, como os testes *bright-line*.

Apesar das diversas definições, muitos autores procuram melhorar a compreensão do *leasing* e o que é com o auxílio da demonstração de exemplos ou mesmo explicando as vantagens dessa operação, considerada complexa, tanto em termos de definição como de contabilização (BOITEUX, 2001; SCHROEDER; CLARK; CATHEY, 2009). Hendriksen e Van Breda (2009, p. 369), por exemplo, procuram demonstrar a diferença entre o *leasing* e a compra:

A compra de um ativo confere ao comprador uma série de direitos de propriedade. Geralmente, incluem o direito de conservar, usar e desfazer-se da propriedade dentro de certas restrições impostas por lei e pelos direitos de outros indivíduos. Um arrendamento a longo prazo, não cancelável, contém alguns desses direitos de propriedade, mas não todos. Em geral, não inclui o direito de venda, por exemplo. Mais amplamente, os arrendamentos dão direito ao uso do bem sem dar direitos a propriedade em si mesma. Nesse sentido, os arrendamentos se parecem um pouco com ativos intangíveis.

Portanto, diversas áreas tratam do *leasing*, sob diferentes óticas e conceitos. Foram aqui citadas tratativas dadas pela contabilidade, direito, administração e economia,

demonstrando que, apesar da existência de similaridades nas definições, cada área foca de forma diferente, conforme seus interesses específicos. A contabilidade se preocupa com a essência da transação e como reconhecê-la, mensurá-la e evidenciá-la. O direito objetiva mais a forma da operação e os métodos de formalização por meio dos contratos, além da ótica tributária. Por fim, a administração e a economia procuram demonstrar questões relacionadas à gestão empresarial e aos motivos da realização, ou não, do *leasing*, contra outras possibilidades, como a compra ou o financiamento.

### **2.2.2 Evolução Normativa de *Leasing***

Para Monson (2001), os normatizadores, reguladores, acadêmicos, auditores, usuários e preparadores das Demonstrações Financeiras debatem quando e como deve ser realizada a contabilização do *leasing*. De modo geral, o autor afirma que “um método manejável de reportar o *leasing* nos relatórios financeiros das arrendatárias tem sido o ‘Santo Graal’ da normatização contábil em diferentes países”, isto é, um modo condizente de contabilização do *leasing* é algo que ainda não foi encontrado pelos normatizadores (MONSON, 2001).

Apesar da existência de diferenças entre os processos normativos dos órgãos nacionais e internacionais e dos diferentes condutores destes processos, o *leasing* foi motivo de diversas normas ao longo do tempo em todos eles, com modificações advindas da evolução do mercado e da adaptação normativa às diversas formas de negócios (WOLK; DODD; ROZYCKI, 2008).

Três cenários diferentes são demonstrados para identificação de tal evolução: o Brasil, os Estados Unidos e o internacional. Nesses cenários, diferentes características demonstram os pontos de desenvolvimento das normas e a forma como elas são elaboradas.

Nobes (1983) afirma que existem duas diferentes classes contábeis – o microgrupo e o macro grupo – e que os países podem ser inseridos, conforme suas peculiaridades, em cada uma dessas classes. Em seu estudo, o autor contemplou apenas países desenvolvidos, à época.

Niyama (2005), porém, entende que tais classes são similares à divisão entre países de modelo “anglo saxão” e “europeu continental”, respectivamente. Tais características são segregadas de acordo com: a) a natureza e o tipo do sistema legal vigente, b) a forma de captação de recursos pelas empresas, c) o nível de influência e credibilidade da profissão contábil, d) o nível de qualidade da educação contábil, e) a cultura e f) o sistema de tributação (SAUDAGARAN, 2004; NIYAMA, 2005; NOBES; PARKER, 2010).

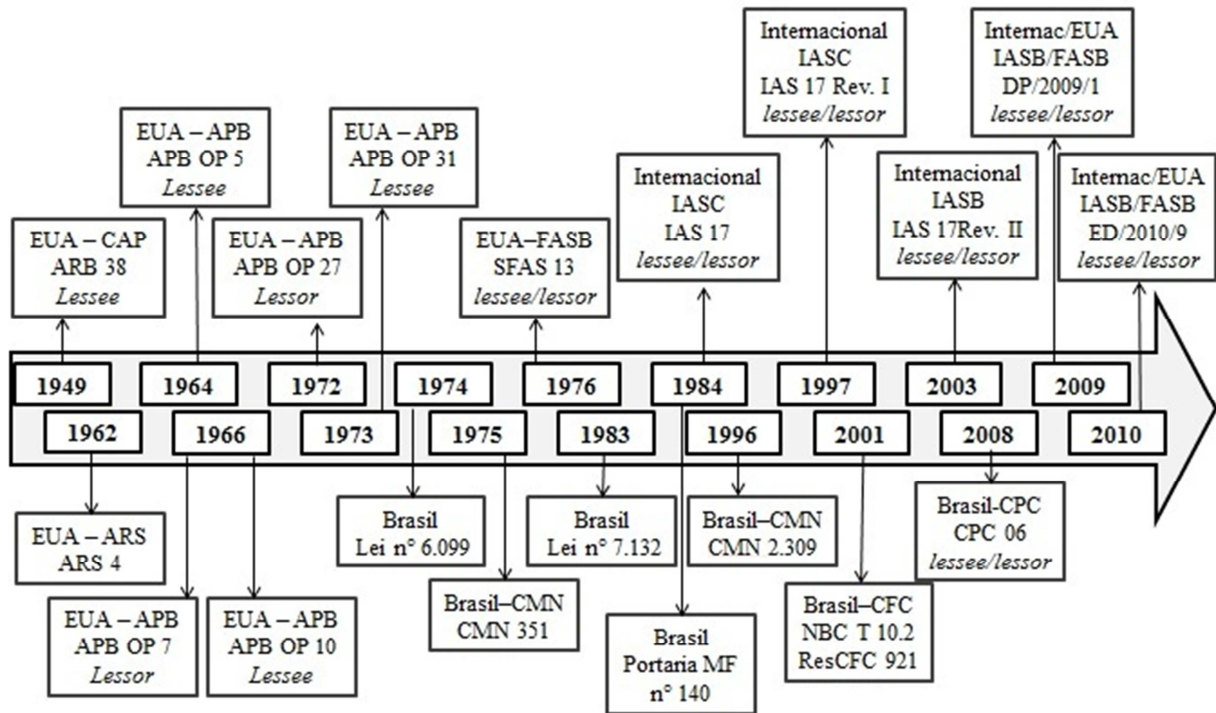
O Brasil é caracterizado como um país do modelo “europeu continental”, ou macro grupo, de natureza jurídica *code-law* e com educação e profissão contábil consideradas fracas (NIYAMA, 2005).

Os Estados Unidos são um país considerado como do modelo “anglo-saxão”, ou microgrupo, de natureza jurídica *commom-law*, educação contábil desenvolvida e principal forma de captação de recursos no mercado de capitais (NIYAMA, 2005; CHOI; MEEK, 2008).

Em âmbito internacional, dois foram os órgãos que conduziram os processos conhecidos como harmonização e convergência das normas: o IASC, até 2001, e o IASB, a partir de 2001. Esses órgãos possuem suas normas elaboradas com base em uma estrutura conceitual sólida (MONSON, 2001) e baseadas em princípios gerais, não em regras específicas ou com a existência de *bright-line tests*. Apesar das críticas quanto à comparabilidade, Barth (2008, p. 1.168) afirma que “normas baseadas em princípios não são necessariamente menos rigorosas que normas baseadas em regras” e ressalta que “normas baseadas em regras não necessariamente aumentam a comparabilidade”. A qualidade do *financial reporting* depende da qualidade com que os julgamentos são realizados, sendo o objetivo da estrutura conceitual o de demonstrar a realidade das empresas. Esse julgamento demandará esforço adicional dos contadores e, principalmente, da academia (MOHAMED; LASHINE, 2003; BARTH, 2008).

Objetivando demonstrar os diferentes estágios de desenvolvimento das normas ao longo do tempo e as diferentes tratativas dadas ao tema, a Figura 3, elaborada em formato de linha do tempo, baseada em Pereira, Paterson e Wilson (1994), Wolk, Dodd e Rozycki (2008), Niyama e Gomes (2012) e Ernst&Young e FIPECAFI (2010), evidencia as evoluções ocorridas no Brasil, nos EUA e no âmbito das normas internacionais, desde a primeira norma, no ano de 1949, nos EUA, até o ED, emitido pelo IASB, em 2010.

**Figura 3:** Evolução Normativa de Leasing no Brasil, EUA e Internacional



Fonte: Elaboração Própria

Nos EUA, conforme Wolk, Dodd e Rozycki (2008, p. 559), “o *leasing* já foi motivo de mais normas do que qualquer outro tema”, resultando, no total, em uma norma do CAP - *Committee on Accounting Procedures*, cinco normas do APB - *Accounting Principles Board* – e dez normas do FASB. Apesar de a primeira norma ter sido editada em 1949, foi somente nos anos de 1960 e 1970 que os normatizadores começaram a realmente se preocupar com os problemas contábeis advindos do *leasing* (WOLK; DODD; ROZYCKI, 2008).

A evolução das normas norte-americanas é observada à medida que suas preocupações com temas específicos são aprimoradas. No ARB 38, primeira norma, editada pelo CAP, em 1949, a base geral era: as operações de *leasing* que representassem, em substância, compras a prazo deveriam ser capitalizadas nos balanços das arrendatárias. Nada foi observado quanto aos critérios de mensuração.

Em 1962, o AICPA - *American Institute of Certified Public Accountants* – lançou o estudo de Jonh H. Myers, o ARS (*Accounting Research Study*) 4 – *Reporting of leases in Financial Statements*. Os ARSs possuem o objetivo de trazer tópicos controversos para o entendimento antes de um APB ser lançado, por meio de estudos realizados por pesquisadores da área. O ARS 4 foi o estudo que baseou as primeiras grandes normas sobre *leasing* nos EUA (BELKAOUI, 2004; PORWAL, 2008). Com a observação de uma grande quantidade de

operações não contabilizadas, o APB *Opinion* n° 5 modificou os critérios de capitalização, no entanto seu objetivo maior foi o de esclarecer os pontos da norma anterior.

Em 1966, o órgão norte-americano, à época, editou a primeira norma direcionada aos arrendadores, o APB *Opinion* n° 7. Nesta foram divididos os tipos de *leasing* em “tipo de venda” ou “tipo de financiamento”. Entretanto, tal norma foi criticada pela assimetria existente entre a contabilização dos arrendadores e arrendatários (WOLK; DODD; ROZYCKI, 2008).

Com a evolução do mercado e dos tipos de *leasing* existentes, tornou-se necessário mais uma norma, o APB *Opinion* n° 10, que demonstrou preocupação com partes relacionadas. Nela exigiu-se que operações existentes entre partes relacionadas fossem consolidadas e evidenciadas nas Demonstrações Financeiras das controladoras.

Com respeito às críticas recebidas, nos anos de 1972 e 1973, o APB editou suas duas últimas normas, direcionadas para arrendadores e arrendatários, respectivamente. Essas normas demonstram a preocupação com o registro baseado na essência, e não mais na forma, da operação. Isso traz, portanto, o conceito de essência sobre a forma para o *leasing*. Dessa maneira, com a evolução das operações, entendeu-se que mostrar a substância econômica seria mais interessante que a formalidade em si. Além disso, a norma destinada aos arrendatários exigiu novos critérios de *disclosure* das operações não capitalizadas. O objetivo principal disso foi o de criar informações suplementares que permitissem aos usuários a capitalização das operações de modo informal, podendo haver informações mais precisas dos direitos e obrigações das entidades (WOLK; DODD; ROZYCKI, 2008).

Em 1976, com o processo normativo norte-americano já liderado pelo FASB, foi editado o SFAS 13, primeira norma norte-americana que tratou juntamente da contabilização de arrendadores e arrendatários. Essa norma fixou testes específicos, os *bright-line tests*. Estes são testes baseados em regras precisas, a fim de efetuar a divisão do *leasing* em financeiro ou operacional. Além disso, o SFAS 13 procurou trazer o conceito de simetria para a contabilização entre os arrendadores e arrendatários. Por sua complexidade e novidade, a norma possui nove emendas, sendo todas de caráter técnico e explicativo do próprio SFAS 13.

Portanto, a normatização norte-americana sobre *leasing* pode ser dividida em três períodos, principalmente quando se refere aos riscos sistemáticos. O primeiro período antecede a ASR (*Accounting Series Release*) n° 147 – emitida pela SEC (*Securities and Exchange Commission*), em 1973 – quando poucas informações sobre *leasing* eram requeridas. O segundo período refere-se à ASR N° 147, quando notas explicativas eram requeridas. Já o terceiro período se inicia com o SFAS 13, período em que o *leasing*

financeiro tornou-se reconhecido nos relatórios financeiros (FINNERTY; FITZSIMMONS; OLIVER, 1980; RYAN et al, 2001).

Em âmbito internacional, a principal norma é a IAS 17, emitida em 1984 e revisada nos anos de 1997 e 2003. Atualmente, o IASB, em trabalho conjunto ao FASB, busca trazer uma nova metodologia de tratamento para o *leasing*, tanto para as arrendadoras como para as arrendatárias. O *discussion paper* e o *exposure draft* do projeto, elaborados pelos dois colegiados, foram emitidos em 2009 e 2010, respectivamente. A principal alteração feita pelo projeto é a mudança de um tratamento baseado na propriedade para um tratamento baseado no direito de uso (ERNST&YOUNG; FIPECAFI, 2010; BIONDI et al, 2011; HALLADAY, 2011).

No Brasil, a normatização sobre *leasing*, este denominado localmente como arrendamento mercantil, surgiu com a Lei nº6.099, de 1974, e alterações introduzidas pela Lei nº7.132, de 1983, que buscava disciplinar sobre o tratamento tributário destas operações<sup>1</sup>. Além disso, determinou que o controle e fiscalização de tais operações deveriam ser feitos pelo BACEN (NIYAMA; GOMES, 2012). Em 1984, houve também a Portaria MF (Ministério da Fazenda) nº 140, que, oficialmente, permitiu a contabilização de *leasing* semelhantemente à do aluguel. Ernst&Young e FIPECAFI (2010) também demonstram diferentes normatizações internas do BACEN e da CVM (Comissão de Valores Mobiliários) acerca do assunto, todas após 1974.

Em 1975, o CMN (Conselho Monetário Nacional) emitiu a resolução 351, entre diversas outras. Tal resolução objetivava disciplinar as operações de arrendamento mercantil, definir a competência e regular a atuação das sociedades autorizadas à prática dessas operações. Devido à existência de diversas normas do CMN sobre o assunto, em 1996 publicou-se a resolução CMN 2.309, que disciplina sobre diferentes pontos sobre *leasing* e busca consolidar as resoluções e normas já existentes.

O CFC (Conselho Federal de Contabilidade), em 2001, lançou a NBC T 10.2 (Norma Brasileira de Contabilidade Técnica), sendo esta a primeira norma brasileira sobre *leasing* fora do Sistema Financeiro Nacional que definia arrendamento financeiro e arrendamento operacional no cenário brasileiro. Por fim, em 2008, o CPC (Comitê de Pronunciamentos Contábeis) lançou o Pronunciamento nº 06, que trata das operações de arrendamento mercantil, semelhante à norma internacional, IAS 17.

---

<sup>1</sup> Apesar de o objetivo principal ser com fins tributários, a Lei também estabeleceu regras contábeis relacionadas à apropriação e classificação das operações de *leasing*.

Com base nas normas e suas peculiaridades, pesquisas surgiram na área para melhor entender os métodos de contabilização e os efeitos de tais contabilizações. Estudos pioneiros foram realizados a partir da década de 1970, como o de Cho (1977), que analisou os efeitos da capitalização ou evidenciação em notas explicativas das operações de *leasing*, e o trabalho de Niyama (1982), em âmbito nacional, que estudou o efeito dos métodos de contabilização nas sociedades arrendadoras. Outra área de estudos é relativa aos impostos e sua contabilização decorrente das operações de *leasing*, como análises realizadas, em âmbito internacional, nos estudos de Evans (1998) e Darrow (2000).

Atualmente, os estudos voltaram-se para a análise da nova norma proposta pelo IASB, por meio do ED/2010/9. Estudos analisam as perspectivas e os possíveis efeitos do processo conjunto FASB/IASB, como em Biondi et al (2011) e Johnson e Churyk (2011), descritos em outra seção.

### **2.2.3 SFAS 13, IAS 17 e a Necessidade de uma Nova Norma**

Diferentes normas estão em vigência nos EUA e em âmbito internacional: o SFAS 13 e a IAS 17, respectivamente. Ambas possuem um caráter inovador à época de suas edições, quando segregam o *leasing* em dois tipos: financeiro (ou de capital) e operacional (GOODACRE, 2001; BEATTIE; GOODACRE; THOMSON, 2006).

Conforme Monson (2001), o FASB, na sua formação, já tomou o *leasing* como um de seus principais projetos e, durante sete anos, dedicou metade do seu *staff* técnico para estudar questões ligadas à contabilização do *leasing*. Tal dedicação levou à edição, em 1976, do SFAS 13, representando um claro progresso quando comparado às normas anteriores já editadas (MONSON, 2001).

A principal modificação da referida norma consistiu na segregação entre dois tipos de *leasing*, por ela denominados financeiro e operacional, com diferentes tratamentos contábeis. Goodacre (2001, p. 1) afirma que “como resultado dos diferentes tratamentos contábeis, a classificação dos *leases* tem implicações importantes nos níveis relatados de endividamento e nas medidas de desempenho das normas”.

Dentre os pontos de crítica ao SFAS 13, citam-se: a) a excessiva quantidade de testes *bright-line*; b) a opção entre dois modelos de *leasing*, possibilitando operações com contabilização *off-balance*; c) o possível aumento do gerenciamento de resultados e brechas, ou *loopholes*, que possibilitam diferentes tratamentos contábeis, fazendo com que a empresa possa escolher o mais pertinente e oportuno à ela no momento da publicação das informações.



Além desses, Biondi et al (2011) afirmam que pequenas mudanças podem ocasionar grandes impactos contábeis, trazendo assimetria da informação e perda da comparabilidade e consistência.

Os testes *bright-line*, portanto, são um dos principais pontos das críticas da referida norma, como os realizadas em Lipe (2001), Beattie, Goodacre e Thomson (2006), Franzen, Rodgers e Simin (2009), Biondi et al (2011) e Halladay (2011). Reither (1998), em pesquisa realizada com acadêmicos, reguladores e práticos da contabilidade, demonstra que, devido ao abuso dos testes *bright-line*, o SFAS 13 foi votado como a norma menos favorita já editada pelo FASB. Tais testes são uma forma de trazer regras para a norma, como o exemplo dos critérios para a classificação em *leasing* de capital, conforme FASB (1976, p. 8). Classifica-se *leasing* financeiro quando:

- a) Há transferência da propriedade para o arrendatário ao final do contrato de *leasing*;
- b) Há opção de compra por valor irrisório;
- c) O contrato de *leasing* é igual ou maior que 75% da vida útil econômica do bem arrendado. Contudo, se o início do contrato é abrangido nos últimos 25% da vida econômica total do bem arrendado, incluindo anos anteriores de uso, este critério não deve ser utilizado para a classificação do *leasing*;
- d) O valor presente no início do contrato de *leasing* das parcelas mínimas, excluindo a porção de pagamentos que representam custos executórios, como seguros, manutenção e impostos a serem pagos pelo arrendador, e incluindo qualquer lucro, é igual ou superior a 90% do valor justo do bem arrendado para o arrendador na data de assinatura do contrato sobre qualquer crédito relacionado com imposto retido pelo locador e que deve ser realizado por ele.

Portanto, entende-se que com regras específicas é possível a abertura de brechas para que a diretoria/administração das empresas apresente as informações do modo mais pertinente a elas, podendo modificar contratos para que possam utilizar das diferenças contábeis entre os dois tipos de *leasing*. Fülbier, Silva e Pferdehirt (2006) demonstram que o *leasing* financeiro passou a perder a expressividade utilizando-se dos critérios citados. Dessa forma, contratos foram refeitos para que operações, que em essência são *leasing* financeiro, não se tornassem compatíveis com as necessidades da norma.

De forma prática, Imhoff e Thomas (1988) examinaram as mudanças nas estruturas de capitais decorrentes das propostas do SFAS 13 e observaram um impacto significativo da norma sobre as arrendatárias. Houve também uma mudança sistemática dos *leases* financeiros para o operacional ou por outras formas de financiamento. Concluíram, portanto, que a

renegociação de contratos é um meio possivelmente com menor custo quando se fala em diminuir os impactos da norma.

O não reconhecimento das operações como *leasing* financeiro pode ser vantajoso para as empresas, tendo em vista que a evidenciação do *leasing* operacional – a outra opção dada pela norma – é realizada *off-balance* (FRANZEN; RODGERS; SIMIN, 2009). Algumas empresas podem achar melhor não espelhar os ativos e passivos nos relatórios financeiros por diferentes motivos, como a demonstração de melhores índices para os usuários, diminuição dos passivos, facilidade na tomada de crédito, e melhora nos resultados e cálculo dos bônus aos executivos (IMHOFF; LIPE; WRIGHT, 1993; DUKE et al, 2002; HALLADAY, 2011).

Devido a essas vantagens, Franzen, Rodgers e Simin (2009, p. 1) afirmam que as operações de *off-balance* envolvendo *leasing* cresceram, de 1987 a 2007, a considerável taxa de 745% e identificaram que “aparenta haver benefício significativo para os administradores moverem tais obrigações para fora do balanço”. Adicionalmente, Fülbier, Silva e Pferdehirt (2006, p. 7) afirmam existir “resistência devido às tendências empiricamente documentadas para evitar a capitalização”, porém, para Monson (2001, p. 284) “*off-balance* é produzir informação que não é relevante nem confiável”.

Objetivando analisar essa evolução do *off-balance*, baseada nas possibilidades dadas pelos testes *bright-line*, Frecka (2008) analisou as operações e seus impactos éticos da não capitalização das operações. O autor entende que existe evidência de que os padrões baseados na ética nos princípios são maiores que o padrão baseado nas regras em si do *Financial Reporting*, porém existe e é real a “mentalidade de regras”, pois as pessoas baseiam sua contabilização e operações nas regras, e não na base conceitual ética. Em discordância, Jamal e Tan (2010, p. 1325) afirmam que “a administração adota, algumas vezes, normas contábeis (como a norma sobre *leasing*) oportunisticamente, com fins de mover as informações para *off-balance*”.

Portanto, com base nas críticas dadas ao SFAS 13, há críticas que também envolvem o gerenciamento de resultados baseado na construção de contratos com fins de satisfazer ou não as características do *leasing* financeiro, como em Goodacre (2001), Lipe (2001) e Fülbier, Silva, Pferdehirt (2006). Além dessas, existem os estudos que demonstram quais as brechas deixadas no excesso de regras e passíveis de serem utilizadas de forma a obter benefícios, como em Lipe (2001) e Jamal e Tan (2010).

A IAS 17, assim como o SFAS 13, segrega o *leasing* em financeiro e operacional, porém a classificação, ao contrário da norma norte-americana, não é realizada por meio de testes *bright-line* e sim com base na exposição ao risco, conforme definição. O tratamento

dado no *leasing* financeiro é como de uma compra “em substância” pelo arrendatário e como uma venda financiada pelo arrendador. Já no operacional, o arrendador reconhece o bem arrendado no ativo e o arrendatário reconhece apenas as despesas do contrato (IASB, 2003; BEATTIE; GOODACRE; THOMSON, 2006).

As críticas sofridas pela IAS 17 são semelhantes às realizadas para o SFAS 13, com exceção daquelas relativas aos testes *bright-line*. Entre elas citam-se: a) o fato de permitir que a operação seja deliberadamente estruturada para ser classificada como operacional; b) o não reconhecimento nos relatórios financeiros dos *leases* operacionais; e c) o impedimento da comparação entre as companhias, por parte dos usuários (BEATTIE; GOODACRE; THOMSON, 2006).

Matos et al (2012) realizaram estudo, com base no GAAP *Convergence* 2001, e, dentre um dos seus objetivos, encontra-se a identificação das normas internacionais com maior nível de diferença para as normas locais. O GAAP *Convergence* é um estudo que envolveu 60 países e identificou as principais diferenças locais e internacionais das normas. Com base em tal relatório, Matos et al (2012) identificaram que a IAS 17 é a sétima norma com maior número de ausências e a décima norma com maior número de inconsistências, chegando à oitava posição com relação a ausências e inconsistências, conjuntamente. As ausências são representadas pela existência de itens na norma internacional que não existem nas normas locais, e as inconsistências representam um mesmo tema com tratamentos distintos por parte das normas locais e internacionais.

Com base em críticas recebidas por diversos países que possuíam suas normas semelhantes ao SFAS 13 e à IAS 17, principalmente a crítica de a regulação permitir o *leasing* operacional *off-balance*, houve um aumento no número de arrendamentos operacionais. Consequentemente, os normatizadores passaram a prestar mais atenção, fazendo com que buscassem uma nova regulação, que se deu por meio da criação do G4+1 (GOODACRE, 2001). Este, para Monson (2001, p. 276), “é uma organização informal dedicada a elaborar e qualificar objetivos de normas/padrões com a participação de respectivas organizações, baseando-se na análise e discussão de questões de interesse relativas ao *financial reporting*”.

Para Beattie, Goodacre e Thomson (2006, p. 24), “as normas falham em atender aos critérios de normas de alta qualidade”. No desenvolvimento de padrões/normas de alta qualidade, novas propostas devem, entre outros atributos, tratar de uma deficiência corrente (IMHOFF, 1998). Dois relatórios especiais, referentes a *leasing*, foram realizados pelo grupo com fins de gerar um novo padrão. O primeiro relatório foi lançado em 1996, “*Accounting for leases: a new approach*”, e identificou as três deficiências fundamentais dos padrões

existentes, à época: *off-balance*; *bright-line* e grandes mudanças contábeis resultantes de pequenas modificações; e o método “tudo ou nada” de capitalização, que não é condizente com as transações complexas modernas (LIPE 2001; MONSON, 2001; BEATTIE; GOODACRE; THOMSON, 2006).

O segundo relatório publicado foi o “*Leases: Implementation of a new approach*”, em 1999. Tal relatório propunha um novo modelo que fosse simétrico para os arrendadores e arrendatários, sendo todos os arrendamentos refletidos nos relatórios financeiros de forma consistente. Além disso, trazia conceitos de valor justo, valor presente e amortização (LIPE 2001; MONSON, 2001; RYAN, 2001; BEATTIE; GOODACRE; THOMSON, 2006).

Em 2006, houve a divulgação pelo FASB e IASB que ambos estavam trabalhando em um projeto conjunto para avaliar modificações ou realização de uma nova norma. Em 2009 foi lançado o *Discussion Paper*, mostrando a opinião dos órgãos de que as normas atuais (IAS 17 e SFAS 13) de *leasing* possuíam falhas e eram inconsistentes (IASB, 2009). Após o recebimento das *comment letters* e nova avaliação pelo grupo, foi lançado o *Exposure Draft*, em 2010.

Com base no pensamento e desenvolvimento de uma nova abordagem contábil, a qual propõe que os ativos e passivos advindos de operações de *leasing* sejam reconhecidos nos relatórios contábeis, o IASB entende que uma nova norma deve ser elaborada (IASB, 2010), trazendo simetria entre os modelos dos arrendadores e dos arrendatários, além da correção das críticas e falhas das normas anteriores.

#### **2.2.4 Exposure Draft - ED/2010/9 – Leases**

O ED/2010/9, conforme descrito no processo normativo do FASB e IASB, possui a estrutura da norma final, IFRS, sendo ele sujeito à apreciação do público e passível de ser modificado conforme os comentários recebidos (IASB, 2010).

Por se tratar da última etapa com a participação ativa dos usuários, por meio das *comment letters*, o documento contextualiza não apenas a necessidade de uma norma específica sobre o tema, os principais constituintes afetados e um resumo contendo as principais propostas, assim como as principais modificações, os detalhes sobre a data de transição e as perguntas aos respondentes.

As perguntas aos respondentes, traduzidas no Anexo A do presente estudo, são direcionadas pelos Conselhos para pontos específicos os quais estão sujeitos a apreciação dos usuários. No total, são 18 questionamentos. Eles se referem ao modelo contábil, à definição,

ao escopo, à mensuração, ao tratamento de venda e *leaseback*, à apresentação, ao *disclosure*, à transição e aos custos e benefícios. Ao final, há a opção de comentários gerais. Os pontos seguem o seguinte roteiro: questiona se o respondente concorda com a proposição dada na norma e, caso não concorde, solicita a explicação dos motivos. Além disso, por não existir tradução oficial do ED/2010/9, o Anexo B contém os termos mais relevantes em inglês, as traduções sugeridas e suas definições. Para efeitos desta dissertação, os termos sugeridos serão apresentados entre aspas, sabendo que podem ser modificados quando houver uma tradução oficial do IASB.

A estrutura geral do ED em questão é descrita no Quadro 1. Tal estrutura é baseada no *due process* do IASB, sendo diferenciados os aspectos específicos. O ED é direcionado tanto para as companhias arrendatárias quanto para as arrendadoras e propõe modelos de contabilização, englobando aspectos de reconhecimento, mensuração e apresentação distintos.

O ED/2010/9 busca uma mudança de um modelo contábil baseado na “propriedade” para um modelo de contabilização baseado no “direito de uso”. Sob o modelo atual da “propriedade”, o *leasing* pode ser reportado nos relatórios financeiros (*leasing* financeiro), se certas características são supridas, ou *off-balance* (*leasing* operacional), se as características não são supridas. O novo modelo determina que todas as operações de *leasing* sejam reportadas nos relatórios financeiros baseadas no valor presente das obrigações do contrato.

Na parte direcionada ao arrendatário, há a divisão em: critérios de reconhecimento, mensuração e apresentação, sendo destacada a metodologia da mensuração e o “direito de uso”. A parte direcionada ao arrendador segue a mesma divisão, porém com a segregação em duas metodologias distintas, sendo elas o “*performance obligation approach*” e o “*derecognition approach*”. Por fim, a norma trata de aspectos referentes tanto ao arrendador como ao arrendatário: *disclosure*, data de transição e apêndices.

**Quadro 1:** Estrutura do ED/2010/9

#	Capítulos/Temas
1	VISÃO GERAL E EXPERIÊNCIA
2	OBJETIVO
3	ESCOPO
4	ARRENDATÁRIA
4.1	Reconhecimento
4.2	Mensuração
4.3	Apresentação
5	ARRENDADORA
5.1	Reconhecimento: <i>Performance Obligation Approach</i>
5.2	Mensuração: <i>Performance Obligation Approach</i>
5.3	Apresentação: <i>Performance Obligation Approach</i>
5.4	Reconhecimento: <i>Derecognition Approach</i>
5.5	Mensuração: <i>Derecognition Approach</i>
5.6	Apresentação: <i>Derecognition Approach</i>
6	LEASES DE CURTO PRAZO: ARRENDATÁRIAS E ARRENDADORAS
7	TRANSAÇÕES DE VENDA E <i>LEASEBACK</i>
8	<i>DISCLOSURE</i>
9	DATA EFETIVA E TRANSIÇÃO
10	REVOGAÇÃO DE OUTRAS IFRS
11	APÊNDICES
11.1	Termos e Definições
11.2	Guia de aplicação
11.3	Alterações a outras IFRSs

Fonte: Adaptado de IASB (2010)

Para guiar o desenvolvimento da norma, seu objetivo é destacado de modo a demonstrar a utilização e aplicação das características qualitativas da informação contábil, estas descritas no *conceptual framework* do IASB. O objetivo, portanto, tange as características de relevância e informação fiel, tanto para arrendadores como para arrendatários, principalmente nos pontos referentes às quantias, à tempestividade e à incerteza dos fluxos de caixa oriundos das operações de *leasing*.

Portanto, o primeiro ponto a ser observado na norma é que deve haver a identificação do arrendador e do arrendatário, para que seja analisado o modo correto com o qual as diretrizes serão encaixadas: qual o método será utilizado como base para o reconhecimento, mensuração e apresentação das operações. As principais diferenças para a classificação nos métodos estão explicitadas no Quadro 2.

**Quadro 2:** Resumo das metodologias de contabilização

<b>Empresa a Utilizar</b>	<b>Métodos Propostos</b>	<b>Condição</b>	<b>Característica</b>
Arrendatária	<i>Right-of-use</i> “Direito de Uso”	Não há. Todas as empresas deverão seguir o método do “direito de uso”.	Ativo que representa o direito de uso do arrendatário, ou o controle do seu uso, de um item específico de um contrato de <i>leasing</i> .
Arrendadora	<i>Performance Obligation Approach</i>	Quando o arrendador mantém a exposição aos riscos significativos ou benefícios associados ao ativo.	Consistente com o modelo do "direito de uso", envolvendo um ativo e um passivo correspondentes, além do bem arrendado.
	<i>Derecognition Approach</i>	Quando o arrendador não mantém a exposição aos riscos significativos ou benefícios associados ao ativo.	Requer que o arrendador remova tudo ou uma porção do ativo do balanço e contabilize como um direito a receber pagamentos de <i>leasing</i> .

**Fonte:** Elaboração Própria

Com base no ED/2010/9, a arrendatária possui somente um método proposto, o *right-of-use*, ou “direito de uso”. Neste modelo, considera-se, de forma geral, um “direito de uso” do ativo, representando o bem arrendado, e uma obrigação com os pagamentos no passivo. Já para o arrendador, dois modelos distintos podem ser utilizados. O critério para a escolha entre os modelos está relacionado à exposição ao risco suportada pelo arrendador para com o bem arrendado. Tal critério é subjetivo, segundo os padrões das demais IFRS de não proposição de critérios específicos de classificação baseados em regras, e sim de utilização do conceito de normas baseadas em princípios. Para Hepp e Gupta (2010), com as normas SFAS 13 e IAS 17, a avaliação inicial era necessária para a decisão entre *leasing* financeiro (ou de capital) ou operacional. Agora, com a proposta do ED/2010/9, a avaliação inicial tem por finalidade decidir o tratamento contábil na arrendadora.

Para Biondi et al (2011), a proposta de norma realmente resulta em um modelo compatível e simétrico de contabilização para a maioria dos *leases*, entre as arrendadoras e as arrendatárias, porém a divisão das operações em curto e longo prazo cria uma lógica de inconsistência dentro da operação, tendo em vista que os contratos de curto prazo são contabilizados da mesma maneira que os contratos executórios, sendo *off-balance*.

Após a adequação dos modelos propostos pelo ED/2010/9, os critérios de reconhecimento, mensuração e apresentação serão tratados a seguir, de forma comparativa.

### 2.2.4.1 Reconhecimento

Dentre as opções dadas para os métodos de classificação contábil dos contratos de *leasing*, as diferenças se iniciam a partir do reconhecimento das operações, descritos, de forma resumida, no Quadro 3.

**Quadro 3:** Principais Características de Reconhecimento do ED/2010/9

Empresa a Utilizar	Método	Balço Patrimonial	Demonstração do Resultado do Exercício
Arrendatária	<i>Right-of-use</i> "Direito de Uso"	Na "data de disponibilização do bem arrendado", reconhecer o "direito de uso" no ativo e os "pagamentos de <i>leasing</i> " no passivo.	Despesas de juros dos "pagamentos de <i>leasing</i> "; amortização do "direito de uso"; ganhos e perdas de repactuação <sup>2</sup> do "direito de uso"; mudanças no passivo resultantes de repactuação dos "aluguéis contingentes" ou "valor residual garantido"; perdas por <i>impairment</i> do "direito de uso".
Arrendadora	<i>Performance Obligation Approach</i>	Na "data de disponibilização do bem arrendado", reconhecer o direito de receber os pagamentos e a "obrigação do <i>leasing</i> ". Não desreconhece o "bem arrendado".	Juros do direito de receber os pagamentos; Receita do <i>leasing</i> à medida que o passivo é subtraído; qualquer modificação na "obrigação do <i>leasing</i> "; perda por <i>impairment</i> do direito de receber os pagamentos.
	<i>Derecognition Approach</i>	Na "data de disponibilização do bem arrendado", reconhecer o direito de receber os pagamentos; "desreconhecer" a parte do "bem arrendado" que representa o "direito de uso" do arrendatário; reclassificar como "ativo residual" o restante do valor do "bem arrendado".	Juros do direito de receber; receita do <i>leasing</i> sobre direito de receber os pagamentos; receitas ou despesas de repactuação; mudanças no direito de receber decorrentes de repactuação; perdas por <i>impairment</i> do direito de receber.

Fonte: Elaboração Própria

Os arrendatários devem realizar o reconhecimento tanto no BP (Balço Patrimonial) como na DRE (Demonstração do Resultado do Exercício). Sob a ótica do ED/2010/9, todas as operações devem ser contabilizadas nas Demonstrações Financeiras das arrendatárias, sem que haja a possibilidade de *off-balance* para os contratos de longo prazo. No BP, reconhece-se um ativo, na "data de disponibilização do bem arrendado" representando o "direito de uso" do bem, e um passivo correspondente, para a realização dos "pagamentos do *leasing*". Já na DRE, cinco são os itens que podem ser reconhecidos: a) despesas de juros sobre a obrigação de realizar os "pagamentos do *leasing*"; b) amortização do "direito de uso" ativo; c) ganhos

<sup>2</sup> O ED/2010/9 trata o termo como *reassessment*, porém optou-se pela utilização do termo repactuação, em português, tendo em vista dirimir conflitos com a reavaliação de ativos e passivos, extinta pela legislação brasileira atual.



ou perdas de repactuação, quando o “direito de uso” ativo é repactuado; d) qualquer mudança no passivo para realizar os “pagamentos do *leasing*”, resultantes de repactuação dos valores esperados de “aluguéis contingentes” ou “valor residual garantido”; e) perdas por *Impairment* do “direito de uso” ativo. Caso não haja alguma operação, como a repactuação, não é necessário qualquer nota explicativa, basta o não reconhecimento.

Procurando seguir simetria entre as formas de contabilização dos arrendadores e das arrendatárias, o reconhecimento, sob os dois métodos propostos para as arrendadoras, segue apenas uma distinção com base na exposição ao risco.

Sob a ótica do “*performance obligation approach*”, na “data de disponibilização do bem arrendado”, o arrendador deve reconhecer no BP o direito de receber os “pagamentos do *leasing*”, no ativo, e a “obrigação do *leasing*”, no passivo, mantendo o bem arrendado contabilizado naturalmente, também no ativo. Já na DRE, quatro são os itens que podem ser reconhecidos: a) receita de juros sobre o direito a receber os “pagamentos do *leasing*”; b) receita do *leasing*, à medida que a “obrigação do *leasing*” é realizada; c) mudanças na “obrigação do *leasing*” decorrentes de repactuação; d) perdas por *impairment* sobre o direito de receber os “pagamentos do *leasing*”. Os itens relacionados ao *leasing* são considerados receitas operacionais apenas se esta for a atividade principal do arrendador.

Já no “*derecognition approach*”, as mudanças são mais impactantes. Como o modelo é aplicado quando não há sujeição ou exposição ao risco, o tratamento contábil leva a um “desreconhecimento” do ativo arrendado no BP da arrendadora. Portanto, no BP reconhece-se um ativo representando o direito de receber os “pagamentos do *leasing*”, “desreconhece-se” a porção do “bem arrendado” que representa o “direito de uso” do arrendatário durante o “prazo do *leasing*” e, por fim, reclassifica-se como “ativo residual” o restante do valor do “bem arrendado”, que representa o restante dos direitos do arrendador sobre tal bem. A contrapartida de tal “desreconhecimento” ocorre diretamente na DRE, o que leva a um total reconhecimento das receitas e custos operacionais em um mesmo período, no início da operação.

Na DRE, são reconhecidos cinco itens: a) a receita do *leasing*, representando o valor presente dos “pagamentos do *leasing*”, e as despesas do *leasing*, representando o custo da porção do “bem arrendado” que foi “desreconhecida”; b) a receita de juros do direito de receber os “pagamentos do *leasing*”; c) receita de juros ou despesa de juros decorrente de repactuação; d) mudanças no direito de receber decorrentes de repactuação; e) perdas no direito de receber os “pagamentos do *leasing*” ou do “ativo residual” decorrentes de *impairment*.

Portanto, dois são os principais pontos de destaque da norma quanto ao reconhecimento. Para as arrendatárias, a ênfase está no ponto em que todas as operações de longo prazo devem ser contabilizadas nas referidas Demonstrações Financeiras. Já para as arrendadoras, destacam-se a diferença entre os dois métodos e a inovação do “desreconhecimento” do ativo, quando o arrendador não está sujeito aos seus riscos, total ou parcialmente, sendo que a contabilidade acompanha com o “desreconhecimento” que é realizado na mesma proporção da exposição ou não ao risco.

#### 2.2.4.2 Mensuração

Após o reconhecimento, efetua-se a mensuração. Observa-se a existência de diferenças entre as datas de reconhecimento, mensuração inicial e mensuração subsequente. O reconhecimento, conforme descrito, ocorre na “data de disponibilização do ativo”, sendo esta a data em que o ativo é repassado do arrendador para o arrendatário. Já a mensuração ocorre na “data de início”, sendo esta, conforme IASB (2010, p. 39), “a data mais cedo entre o contrato de *leasing* e a data do compromisso pelas partes do contrato de *leasing*”. No Quadro 4 são descritos os principais critérios de mensuração inicial e subsequente para os três métodos possíveis, entre arrendadoras e arrendatárias.

**Quadro 4:** Principais Características de Mensuração do ED/2010/9

<b>Empresa a Utilizar</b>	<b>Método</b>	<b>Mensuração Inicial</b>	<b>Mensuração Subsequente</b>
Arrendatária	<i>Right-of-use</i> “Direito de Uso”	Na "data de início", mensura-se o passivo para fazer os "pagamentos do <i>leasing</i> " ao valor presente, e o "direito de uso ativo" pelo mesmo valor do passivo, mais os "custos diretos iniciais".	Após a "data de disponibilização do bem arrendado", mensurar os ativos e passivos pelo custo amortizado. Pode-se realizar repactuação apenas em caso de mudanças significativas na operação.
Arrendadora	<i>Performance Obligation Approach</i>	Na "data de início", mensura-se o direito de receber os "pagamentos do <i>leasing</i> " como a soma do valor presente, subtraídos os "custos diretos iniciais". A "obrigação do <i>leasing</i> " é mensurada pelo mesmo valor do ativo.	Após a "data de disponibilização do bem arrendado", mensurar o direito de receber os pagamentos pelo custo amortizado e a "obrigação do <i>leasing</i> " faltante com base no padrão de uso do "bem arrendado" pelo arrendatário.
	<i>Derecognition Approach</i>	Na "data de início", mensura-se o direito de receber os "pagamentos do <i>leasing</i> " como a soma do valor presente, subtraídos os "custos diretos iniciais". O "ativo residual" como um montante do valor contábil do "bem arrendado".	Após a "data de disponibilização do bem arrendado", mensurar o direito de receber os pagamentos pelo custo amortizado. Não deve re-mensurar o "ativo residual".

**Fonte:** Elaboração Própria

Para as arrendatárias, o modelo do “direito de uso” descreve, dentre os principais critérios, que a mensuração inicial do passivo é baseada no valor dos “pagamentos do *leasing*” a serem realizados, descontados a valor presente. Para trazer as parcelas a valor presente, deve-se utilizar a “taxa incremental<sup>3</sup> de financiamento do arrendatário” ou, se puder ser determinada, a “taxa que o arrendador cobra do arrendatário”. Já o ativo é mensurado pelo valor do passivo, mais os custos diretos iniciais incorridos por parte do arrendatário, como comissões, taxas legais e negociação dos “termos do *leasing*”, entre outros. Além disso, a opção de compra não é incluída no cálculo do valor presente, tendo em vista que ela não representa um “pagamento do *leasing*”.

Biondi et al (2011) questionam a abertura dada à utilização das taxas para o cálculo do valor presente, dizendo que muitas vezes tais valores não são claramente explicitados no contrato. Os autores entendem que se pode perder a consistência entre as empresas e, por consequência, a comparabilidade, porém concordam que tal maneira representa mais a essência sobre a forma e é condizente com normas baseadas em princípios.

Já para as arrendadoras, a mensuração inicial do direito de receber os “pagamentos do *leasing*” se comporta de forma semelhante, de modo que ele contempla o valor presente dos “pagamentos do *leasing*” a receber, descontados pela taxa que o arrendador cobra do arrendatário e somados os custos diretos iniciais. Para o “*performance obligation approach*”, o valor do passivo é mensurado tomando como base o mesmo valor do direito de receber os “pagamentos do *leasing*”. Por não possuir passivo, no “*derecognition approach*” há a mensuração do “ativo residual” pelo valor restante do risco ao qual o arrendador está sujeito. A norma propõe uma fórmula, aplicada na “data de início” do *leasing*, para o cálculo do valor que deve ser “desreconhecido”, conforme representado pela Equação 1.

$$\text{Valor do Desreconhecimento} = \frac{\text{Valor do Ativo} \times \text{Valor Justo do Direito a receber}}{\text{Valor Justo do Ativo}} \quad (1)$$

A mensuração subsequente, tanto para as arrendadoras quanto para as arrendatárias, deve ser efetuada com base no custo amortizado, sempre após a “data de disponibilização do bem arrendado”. Para as arrendadoras, sob o “*performance obligation approach*”, a mensuração subsequente do passivo deve ser realizada com base no padrão de uso do “bem arrendado” por parte do arrendatário. A norma propõe modelos sistemáticos que podem ser

---

<sup>3</sup> A Taxa incremental corresponde a taxa praticada no mercado, em condições semelhantes da operação. A definição dada pelo IASB encontra-se no Anexo B.

aplicados, porém, caso eles não possam mensurar com segurança, ela autoriza a utilização do método linear. Já no “*derecognition approach*”, sugere-se a não realização de mensuração subsequente do “ativo residual”.

Para todos os modelos, a repactuação dos ativos e passivos somente poderá ser realizada sob mudanças contratuais significativas, que impactem diretamente o caixa e os aspectos contratuais relevantes. Biondi et al (2011) criticam o fato de que, para cumprir os critérios de repactuação, as empresas deverão observar e validar periodicamente seus contratos, pois só assim será possível saber se houve, ou não, mudança significativa. Isso trará maiores custos para as entidades.

### 2.2.4.3 Apresentação

As exigências quanto à apresentação, que demonstram o espelho de todos os procedimentos realizados nos relatórios financeiros, estão representadas sinteticamente no Quadro 5:

**Quadro 5:** Principais Características de Apresentação do ED/2010/9

<b>Empresa a Utilizar</b>	<b>Método</b>	<b>Balanco Patrimonial</b>	<b>Outras Demonstrações</b>
Arrendatária	<i>Right-of-use</i> “Direito de Uso”	Passivo de “pagamentos do <i>leasing</i> ” separadamente de outras obrigações financeiras. “Direito de uso ativo”, de imobilizado ou investimento, separadamente dos outros ativos não arrendados.	Amortizações dos ativos e passivos na DRE, separadamente de outras despesas de juros. Na DFC, incluir pagamentos nas atividades de financiamento, segregadas das demais.
Arrendadora	<i>Performance Obligation Approach</i>	(a) “bem arrendado”; (b) direito de receber os “pagamentos do <i>leasing</i> ”; (c) “obrigação do <i>leasing</i> ”; (a) - (c) ativo de <i>leasing</i> líquido ou passivo de <i>leasing</i> líquido, todos segregados dos decorrentes de <i>sublease</i> .	Na DRE: juros do direito de receber; receita do <i>leasing</i> ; despesa de depreciação do bem, segregados dos demais. Na DFC, classificar os recebimentos nas atividades operacionais.
	<i>Derecognition Approach</i>	Direitos de receber os “pagamentos do <i>leasing</i> ”, separadamente dos decorrentes de <i>sublease</i> ; “ativo residual”, separadamente do imobilizado e dos decorrentes de <i>sublease</i> .	Na DRE: receitas e despesas do <i>leasing</i> , em linhas segregadas; receita de juros, segregada de outros juros. Na DFC: classificar os recebimentos nas atividades operacionais.

**Fonte:** Elaboração Própria

As demonstrações financeiras que são impactadas e que possuem critérios específicos são: o Balanco Patrimonial, a Demonstração do Resultado do Exercício e a Demonstração dos Fluxos de Caixa.

As arrendatárias devem apresentar, no BP, os ativos e passivos decorrentes das operações de *leasing*. Os ativos, sendo eles os “direitos de uso” dos bens, devem ser representados como se fossem ativos tangíveis, porém de forma segregada do imobilizado e dos investimentos. Os passivos – “pagamentos do *leasing*” – devem ser apresentados separadamente dos demais passivos financeiros. Já na DRE, a peculiaridade é encontrada na apresentação da amortização do “direito de uso” e nas despesas de juros, que devem ser segregadas das outras despesas similares e descritas em notas explicativas. Na DFC (Demonstração dos Fluxos de Caixa), a norma impõe que as saídas de caixa decorrente dos pagamentos do *leasing* sejam classificadas no grupo das atividades de financiamento.

Já a apresentação das empresas arrendadoras varia conforme o método utilizado. Sob o “*performance obligation approach*”, a apresentação no BP segue quatro etapas. Na primeira, apresentam-se os “bens arrendados” (a). Em seguida, a apresentação conta com o ativo do direito de receber os “pagamentos do *leasing*” (b). Depois, apresentam-se as “obrigações do *leasing*” (c), no passivo. Por fim, calculam-se os “bens arrendados”, menos as “obrigações do *leasing*” (a – c): isso representa o “arrendamento ativo líquido”, ou o “arrendamento passivo líquido”. Todas essas informações devem ser apresentadas juntas, para efeitos de análise. As receitas advindas do *leasing* de juros ou do direito de recebimento devem ser apresentadas na DRE de forma segregada e, na DFC, as entradas de caixa devem ser classificadas nas atividades operacionais, com diferenças quando aplicados os métodos direto ou indireto.

Sob o “*derecognition approach*”, a representação no ativo deve ser realizada pelos direitos de receber os “pagamentos do *leasing*”, segregados dos demais ativos, e o “ativo residual” que, apesar de ser um imobilizado, deve ser segregado dos demais e mostrar a segregação daqueles decorrentes de *sublease*.

Na DRE, procurou-se distinguir os critérios de apresentação com base na intenção do *leasing*. Quando o modelo de negócios do arrendador utiliza o *leasing* como um método alternativo de obter valor dos bens que porventura seriam vendidos, devem-se segregar todas as informações referentes às receitas e despesas de *leasing*. Já quando o modelo de negócios do arrendador utiliza o *leasing* como uma forma de prover financiamento, este pode apresentar todas as receitas e despesas em uma única linha. Por fim, na DFC, o procedimento segue os mesmos padrões já apresentados, sendo os recebimentos classificados em atividades operacionais, com diferenças de apresentação para os métodos direto e indireto.

As diferenças de apresentação para as empresas arrendadoras, sob os dois métodos de contabilização, são justificadas na norma com base na exposição ao risco. Explica-se que, como o risco é presente no “*derecognition approach*”, as apresentações devem ser mais

específicas tendo em vista a necessidade do usuário em entender quais os níveis de exposição são dados ao arrendador.

Outro ponto de destaque se refere à segregação das informações nas demonstrações financeiras. A proposta normativa determina, tanto para arrendadores quanto para arrendatários, que as informações sobre os contratos de *leasing* sejam descritas de forma separada das demais informações, realçando-as.

## 2.2.5 Principais Modificações e Impactos

Halladay (2011) entende que, embora a principal motivação da substituição das normas de *leasing* seja a capitalização para todas as operações nas arrendatárias, a proposta mudará a forma de contabilização em diversos aspectos contábeis, tanto para as arrendadoras como para as arrendatárias. Além disso, o autor acredita que as modificações normativas contábeis podem trazer reflexos também para o mercado. As características gerais das normas norte-americana e internacionais, sem detalhamento entre os modelos de contabilização específicos, são apresentadas no Quadro 6, com fins de colaborar com a compreensão das diferenças nas bases das normas. A norma brasileira atual, CPC 06, é semelhante à IAS 17.

**Quadro 6:** Aspectos e Diferenças Gerais entre as Normas Internacionais e Norte-americana sobre Leasing

Tópico	Tipo de Empresa	FASB	IASC/IASB	IASB
		SFAS 13	IAS 17	ED/2010/9
Classificação	Arrendatária <i>Lessee</i>	Segregação, por testes <i>bright-lines</i> , entre <i>leasing</i> financeiro e operacional.	Segregação entre <i>leasing</i> financeiro e operacional.	Todos os <i>leases</i> de longo prazo são reconhecidos com base no direito de uso ( <i>right-of-use model</i> ), no ativo e passivo.
	Arrendadora <i>Lessor</i>	Segregação, por testes <i>bright-lines</i> , entre <i>leasing</i> financeiro e operacional.	Segregação entre <i>leasing</i> financeiro e operacional.	Baseada na exposição ao risco, será feita a classificação em " <i>performance-obligation approach</i> " ou " <i>derecognition approach</i> ".
Reconhecimento	Arrendatária <i>Lessee</i>	<i>Leasing</i> operacional é <i>off-balance</i> e <i>leasing</i> financeiro é capitalizado.	<i>Leasing</i> operacional é <i>off-balance</i> e <i>leasing</i> financeiro é capitalizado.	Capitalização de todos os <i>leases</i> de longo prazo.
	Arrendadora <i>Lessor</i>	Segregação entre <i>leasing</i> tipo venda, <i>leasing</i> financeiro direto, <i>leasing</i> operacional e <i>leverage lease</i> .	Reconhecimento dos <i>leases</i> financeiros nas demonstrações contábeis.	Direito de receber pagamentos no ativo e "obrigação do <i>leasing</i> " no passivo. No " <i>derecognition approach</i> " reconhece-se o ativo residual.

Tópico	Tipo de Empresa	FASB	IASC/IASB	IASB
		SFAS 13	IAS 17	ED/2010/9
Mensuração	Arrendatária <i>Lessee</i>	Diminuição dos passivos decorrente do prazo do contrato, para os <i>leases</i> financeiros. Para os operacionais, apenas reflexos na DRE das despesas mensais.	Diminuição dos passivos decorrente do prazo do contrato, para os <i>leases</i> financeiros. Para os operacionais, apenas reflexos na DRE das despesas mensais.	Ativos e passivos mensurados pelo valor presente. Avaliação subsequente pelo custo amortizado.
	Arrendadora <i>Lessor</i>	Mensuração das receitas com base numa taxa constante e periódica de retorno estipulada em contrato.	Mensuração das receitas com base numa taxa constante e periódica de retorno estipulada em contrato.	Ativos e passivos mensurados pelo valor presente. Avaliação subsequente pelo custo amortizado. No " <i>derecognition approach</i> " não deve re-mensurar o "ativo residual".
Apresentação	Arrendatária <i>Lessee</i>	Reconciliação entre os valores totais de financiamentos passivos e os valores de <i>leasing</i> , além dos dados específicos das operações de <i>leasing</i> financeiro em separado.	Reconciliação entre os valores totais de financiamentos passivos e os valores de <i>leasing</i> , além dos dados específicos das operações de <i>leasing</i> financeiro em separado.	Todas as informações devem ser apresentadas de forma segregada.
	Arrendadora <i>Lessor</i>	Reconciliação entre os valores totais de financiamentos ativos e os valores de <i>leasing</i> , além dos dados específicos das operações de <i>leasing</i> financeiro em separado.	Reconciliação entre os valores totais de financiamentos ativos e os valores de <i>leasing</i> , além dos dados específicos das operações de <i>leasing</i> financeiro em separado.	Todas as informações devem ser apresentadas de forma segregada, com especificidades para o " <i>derecognition approach</i> ".

Fonte: Elaboração Própria

Devido a tais modificações, surgem estudos com fins de entender os principais impactos das modificações e os setores envolvidos, sendo os impactos em diferentes áreas, como administrativa, econômica e contábil. Nesta, principal foco da pesquisa, os impactos podem ser observados nos índices financeiros (MURRAY, 1982; FÜLBIER; SILVA; PFERDEHIRT, 2006; FRANZEN; RODGERS; SIMIN, 2009), na capitalização em si (IMHOFF; LIPE; WRIGHT, 1991), nos custos das operações (HALLADAY, 2011), no comportamento dos usuários e estruturas de capital (HARTMAN; SAMI, 1989; GODFREY; WARREN, 1995; BEATTIE; GOODACRE; THOMSON, 2006) e na contabilidade fiscal/tributária (HO; KAN; WONG, 2010).

Halladay (2011) considera que, com as mudanças advindas e os impactos decorrentes da nova proposição para o *leasing*, diferentes esforços serão necessários, distintos para os arrendadores e arrendatários. Para os arrendatários, os principais reflexos serão observados no *financial reporting* e no aumento das dificuldades, que podem ocorrer em diferentes áreas,

como: cumprimento das obrigações fiscais, políticas contábeis e processos associados, aumento dos controles internos e captura dos dados, entre outros.

Já para os arrendadores, os impactos também ocorrerão no *financial reporting*, porém o maior reflexo será na área operacional, na forma de atrair os consumidores. Pois entende o autor que os arrendadores deverão alterar a sua oferta de produtos, tendo em vista que o grande benefício da realização do *leasing* seria o *off-balance* para os arrendatários. Assim, observa-se que *leases* de curto prazo e a estruturação das transações poderão se tornar mais frequentes. Essas mudanças no ambiente de negócios podem criar oportunidades para os arrendadores que buscam maior espaço no mercado global (HALLADAY, 2011).

Em estudo da PriceWaterhouseCoopers (2010b), assim como na opinião de Hepp e Gupta (2010) e Halladay (2011), é explicitado que os impactos serão mais relevantes nos arrendatários. Esses reflexos envolverão, além dos já citados *financial reporting* e controles internos, a estrutura de financiamento dos ativos, os índices financeiros e métricas de análise, os sistemas operacionais e contábeis de *leasing*, a coleta de informações e os impostos. Para tanto, o citado estudo demonstra pontos que merecem atenção imediata das empresas, para que elas não tenham problemas futuros, quando da aplicação da norma.

Os arrendatários, portanto, deverão não só identificar e implementar soluções contábeis e tecnológicas adequadas às suas necessidades futuras, bem como efetuar uma avaliação tempestiva dos impactos tributários, pois isso ajudará a procura de oportunidades e redução dos riscos à tal exposição.

Com relação ao *financial reporting*, PriceWaterhouseCoopers (2010b, p. 5) afirma que “os efeitos da proposição de norma para *leasing* deverão ser claramente comunicados aos analistas e outros usuários de forma antecipada”. Outro estudo, de PriceWaterhouseCoopers (2009), demonstrou que o impacto dos indicadores das empresas merece detalhamento específico, para que não traga grandes mudanças nas avaliações dos usuários. Além disso, concluiu que os setores mais afetados serão: varejo e comércio, serviços profissionais, transporte e armazenamento, acomodação e telecomunicações. O setor financeiro, apesar de estar presente em diversas operações de *leasing*, não está entre os mais afetados por, normalmente, atuar como arrendador (PRICEWATERHOUSECOOPERS, 2009).

Por fim, os impactos nos indicadores financeiros são relevantes, tendo como base que, em muitos casos, eles são os norteadores para a tomada de decisões e análises por parte dos usuários da informação contábil. Diferentes estudos analisam os impactos da modificação da proposição contábil, de um modelo baseado na propriedade para um modelo baseado no “direito de uso” – a capitalização do *leasing* – como Inhoff, Lipe e Wright (1991), Fülbier,



Silva e Pferdehirt (2006) e Franzen, Rodgers e Simin (2009). As conclusões são diferentes, dependendo do cenário econômico analisado, sendo que esses autores entendem que os índices de capitalização e principalmente os *debt ratios* sofrerão alterações.

Apesar disso, há a compreensão de que o impacto para os analistas não é relevante, tendo em vista que muitos deles já capitalizam os *leases* de modo informal. Portanto a mudança apenas poderia causar impacto para aqueles usuários mais desavisados (FRANZEN; RODGERS; SIMIN, 2009). Goodacre (2001) afirma que o mercado atua de forma eficiente, portanto, as informações reportadas decorrentes de modificações das normas já estão computadas no preço das ações negociadas. Entretanto, usuários individuais podem não trabalhar de forma eficiente e o levantamento de capital por parte das empresas pode não ocorrer eficientemente com base nas mudanças de normas contábeis.

### **2.3 Estudos Relacionados**

Para o desenvolvimento da pesquisa e seu melhor aproveitamento, este capítulo foi separado para a análise e contextualização de pesquisas relacionadas, não apenas aos processos normativos do FASB e do IASB, incluindo críticas e a real disposição dos órgãos em avaliar tais processos; como também a estudos de naturezas semelhantes ao presente, que analisam *comment letters* recebidas pelos órgãos, para diferentes normas e com diferentes objetivos de análise. Por fim, demonstram-se os estudos feitos diretamente sobre *leasing*, para melhor compreensão dos rumos das pesquisas nos últimos anos, além daqueles que utilizam o *leasing* como foco de análise, como a presente dissertação. Os estudos selecionados para maior descrição e análise foram dispostos em ordem cronológica e sintética no Apêndice A, Quadros 10 e 11.

#### **2.3.1 Processo Normativo e *Comment Letters***

As pesquisas em âmbito internacional voltadas para o processo normativo abarcam principalmente três órgãos, que são o FASB, o IASC e o IASB. Os objetivos e as conclusões variam. Do mesmo modo são diversas as metodologias utilizadas, como a análise de conteúdo das *comment letters*, o acompanhamento do processo de edição de normas específicas e a avaliação da existência de grupos de interesses e determinados assuntos tratados pelos órgãos. O Quadro 10, no Apêndice A, lista os principais estudos tratados e faz uma breve descrição dos objetivos e conclusões das pesquisas.

O primeiro grupo de pesquisas engloba aquelas que tratam de *lobbying* político e existência de grupos de interesses nesses órgãos, envolvendo os estudos de Larson e Brown (2001), Hansen (2007) e Koh (2011).

Larson e Brown (2001) partem do ponto de que “muitos fatores culturais, políticos e econômicos já foram sugeridos como impedimentos para o esforço do IASC em harmonizar as normas contábeis internacionais”. Para tanto, buscaram entender as relações entre os grupos de interesse e as normas locais dos seus países de origem, tanto tributárias quanto do *financial reporting*. Para a análise dos dados, os autores estudaram um assunto específico, verificando a atuação dos grupos de interesse.

Desse modo, efetuou-se um estudo de caso com a norma de contratos de construção de longo prazo, editada pelo IASC. A escolha da referida norma se deveu ao fato de esse órgão ter proposto mudanças significativas nos métodos de contabilização, que vão de encontro ao já realizado em diferentes países. Observou-se que, mesmo com 60% dos respondentes não concordando com a mudança proposta, o IASC manteve sua decisão, porém autorizou um método alternativo, na opinião dos autores, com fins de agradar os grupos de interesse. Além disso, identificou-se que as normas locais, tributárias e societárias, formam um *link* forte para justificar o motivo da atuação dos grupos de interesse perante o IASC.

Já o estudo de Hansen (2007) procurou verificar os tipos de *lobbying* realizados e a sua eficácia frente ao IASB. Assim, investigou tanto os fatores associados com o sucesso dos grupos de interesse como os fatores associados com a variação dos métodos utilizados por esses grupos, realizando, por fim, uma junção dos dois pontos. O autor analisou todas as fontes de informação do IASB quanto ao recebimento de comentários acerca das normas e identificou diferentes aspectos em separado, por exemplo o fato de que os grupos de interesse que proveem informações ao IASB por meio de *comment letters* e que são de países que adotam às IFRS possuem mais chances de sucesso.

O autor conclui que os grupos de interesse de economias baseadas no *stakeholder (stakeholder-focused economies)* tendem a realizar um melhor trabalho no provimento de informações de alta qualidade ao IASB pelas *comment letters*. Em contramão, os grupos dos países de economias baseadas no *shareholder (shareholder-focused economies)* são os que disponibilizam mais recursos ao órgão, levando à interpretação de que os primeiros buscam um *lobbying* privado e os segundos um *lobbying* público. Ambos demonstraram sucesso em determinados pontos do processo normativo.

Ainda com relação às pesquisas de *lobbying*, Koh (2011) procura identificar os fatores que levam as empresas a realizar, ou não, pressão política sobre o FASB. Para atingir esse

objetivo, avaliou-se uma proposta específica do órgão, emitida em 2004, a qual propunha mudanças significativas nos meios de contabilização. Identificou-se, com o auxílio de regressões logísticas, que o principal fator estava relacionado às empresas com restrições de recursos, além de empresas filiadas a associações que as representam em grupos contábeis.

Em uma pesquisa nacional, aplicada ao ambiente normativo do IASB, Carmo, Mussoi e Carvalho (2010) investigaram a presença de grupos de interesse por meio das *comment letters* emitidas no *Discussion Paper* sobre *leasing*. O estudo objetivou identificar não somente a existência de grupos de interesse por meio das opiniões contidas nas cartas encaminhadas ao conselho, como também verificar se o Conselho levou em consideração tais grupos na hora de emitir o próximo documento, que foi o ED/2010/9. Com uma metodologia baseada em regressões logísticas, os autores concluíram que, dos grupos identificados, os que possuíram efeito direto nas escolhas do órgão foram os profissionais contábeis, os normatizadores locais e as agências governamentais.

Estudos mais gerais, contemplando um segundo grupo de pesquisa, envolvem a aceitação dos órgãos internacionais e críticas a algumas metodologias de comunicação externa, como Larson (2002) e Hoffmann (2011). Larson (2002) afirma que o IASC e o IASB buscam legitimidade institucional, esta entendida como a aceitação desses organismos normatizadores pelo ambiente e a visão de serem vitais para a sobrevivência da área. A fim de compreender a aceitação e a saúde da convergência internacional, o autor analisou o *due process*, a estrutura e os membros associados dos órgãos nas 23 primeiras normas emanadas. Identificou-se que grandes empresas de contabilidade e entidades profissionais participam ativamente desse processo, porém, para haver maior legitimidade dos órgãos, é necessária a maior participação de empresas gerais e outros *stakeholders*, considerando que maior aceitação é vital para o sucesso da convergência.

Ainda analisando etapas do *due process* do IASB, Hoffmann (2011) buscou entender os critérios usados na análise das *comment letters*, por esse organismo. Esse exame é realizado pelo *staff* técnico, resultando em um relatório final disponível ao público. Apesar da existência do relatório, o autor entende que ele não possui grande relevância e utilidade, devido ao fato de utilizar apenas pronomes indefinidos (*quantifiers*) para “quantificar” as opiniões das cartas, como “muitas cartas”, “poucos respondentes” e “algumas opiniões”. Sua conclusão é de que não há como realizar conclusões adequadas por parte dos usuários, diminuindo a transparência do órgão. O autor ainda sugere que seja realizada uma modificação para a utilização de números exatos e percentuais em pesquisas para que realmente haja uma relevância na análise das *comment letters* recebidas.

Um terceiro grupo de pesquisas envolve aquelas relacionadas à análise de conteúdo de *comment letters* recebidas pelos órgãos normatizadores, como em Yen, Hirst e Hopkins (2007), Larson (2008), Luthardt et al (2008), Letsch (2010) e Maglio (2011). Para a análise de *comment letters*, a metodologia de análise de conteúdo é amplamente utilizada, principalmente pelo fato da não padronização dos textos destas cartas, levando a uma análise subjetiva das informações. Além disso, esses estudos normalmente aplicam-se a algum projeto em elaboração ou norma.

Yen, Hirst e Hopkins (2007), por exemplo, realizaram estudo sobre o ED relacionado à “divulgação de lucro abrangente”, emitido pelo FASB. Embora o objetivo dessa pesquisa não seja entender os argumentos e suas bases contábeis teóricas, os autores buscam “categorizar e analisar os argumentos dados nas *comment letters*, com ênfase em como as empresas buscam persuadir o FASB”. Os autores identificaram que, ainda que o FASB solicite comentários com base teórica e na sua estrutura conceitual, a maior parte dos argumentos encontrados nas *comment letters* são não teóricos e são orientados para o resultado, com foco nos efeitos negativos para as empresas e determinados setores.

Estudos como os de Larson (2008) e Maglio (2011) utilizam metodologia semelhante e buscam, com base nos seus objetivos, compreender as principais críticas relativas a projetos de normas específicos, sendo as normas de “Sociedades de Propósito Específico” e “Instrumentos Financeiros com características de patrimônio”, respectivamente. Tais pesquisas contribuem mais no âmbito do debate teórico, ao passo que demonstram as opiniões dos usuários e suas compreensões exclusivamente acerca das mudanças propostas.

Já os estudos de Luthardt (2008) e Letsch (2010) buscam, pela análise das *comment letters*, identificar características dos processos normativos e da convergência das normas em si. Luthardt (2008) analisou o primeiro projeto conjunto do FASB e do IASB, que resultou na norma de “combinação de negócios”, concluindo haver grande rejeição da norma. Identificou-se a existência de grupos, liderados pelos usuários impactados, preparadores, auditores e acadêmicos.

Além disso, os autores demonstraram uma dependência regional entre as opiniões, não alinhada por grupos de profissionais. Portanto, como conclusão, identificaram, por meio das *comment letters*, a existência de interesses políticos que podem impactar a aceitação, ou não, das normas advindas e dos projetos conjuntos do FASB e IASB que visam à convergência. Os autores entendem que os resultados aumentam o debate sobre a comparabilidade e implicações do processo normativo para os usuários da contabilidade, tendo em vista que pode haver certas pressões regionais quanto às opiniões emitidas sobre a norma.

Por fim, Letsch (2010) foi às bases dos objetivos do processo normativo do FASB. O autor procurou determinar se esse órgão realmente considera os comentários recebidos pelas *comment letters*, caso contrário, entende ser irrelevante o movimento dos usuários na participação de um processo inexistente na prática. Para tanto, selecionou normas aleatórias e analisou tanto as *comment letters* como o tratamento dado pelo órgão, e encontrou, assim, evidências de que o FASB realmente segue o protocolo estabelecido em seu *due process*, demonstrando que a opinião dos usuários é considerada pelo órgão na elaboração de normas contábeis.

Todos os estudos destacados trabalham conjuntamente, com objetivos e metodologias distintas, de forma a justificar maiores análises na área de processo normativo dos órgãos internacionais. Esses órgãos buscam credibilidade, legitimidade (LARSON, 2002) e a convergência em si (LUTHARDT, 2008) e, uma forma de avaliar se esses objetivos estão sendo alcançados é a análise das *comment letters*. Portanto, observa-se que diferentes objetivos de pesquisa podem ser explorados com base na análise das *comment letters*. Isso pode ser realizado de forma quantitativa como qualitativa, resultando no desenvolvimento e análises atuais sobre não apenas os processos normativos dos órgãos e a participação dos usuários, assim como a modificação das normas decorrente de um processo baseado na convergência e edição de normas de alto padrão de qualidade.

### **2.3.2 Leasing**

As pesquisas recentes sobre *leasing* são direcionadas para diferentes ramos. Dentro da contabilidade estão mais relacionadas aos índices/indicadores financeiros, impactos da capitalização dos ativos pelas arrendatárias, *off-balance-sheet*, G4+1, novas propostas contábeis e aplicações de estudos em *leasing* e impostos, conforme estudos demonstrados no Apêndice A, Quadro 11.

Os estudos que envolvem índices/indicadores financeiros, impacto da capitalização e *off-balance-sheet* possuem similaridades entre si, como o estudos de Goodacre (2001), Duke et al (2002), Beattie, Goodacre e Thomson (2006), Fülbier, Silva e Pferdehirt (2006), Frecka (2008), Zott (2008) e Franzen, Rodgers e Simin (2009).

Goodacre (2001), Fülbier, Silva e Pferdehirt (2006) e Franzen, Rodgers e Simin (2009) realizam estudos com objetivos semelhantes, que contemplam a análise do impacto da capitalização de todos os *leases*, operacionais e financeiros, nos balanços e indicadores das empresas, porém com aplicações em mercados distintos, sendo eles o Reino Unido, a

Alemanha e os Estados Unidos, respectivamente. Para a análise, os autores utilizam os critérios estabelecidos nas obras resultantes dos encontros do G4+1, que propõem as metodologias de capitalização das operações de *leasing*, em vez da segregação entre financeiro e operacional e da possibilidade do operacional ser evidenciado *off-balance*. Portanto, torna-se relevante o estudo dos impactos econômicos de tais modificações para possível avaliação da aplicabilidade de uma nova norma sobre o assunto.

Com metodologias semelhantes, os estudos chegam a resultados distintos, devido às delimitações dadas em seus objetivos, porém os resultados podem ser visualizados como complementares para o debate acerca da capitalização dos *leases*. Goodacre (2001) concluiu que a magnitude do impacto da capitalização varia de acordo com o setor e o volume de contratos de *leasing* utilizados, mas, dentro dos setores, o *ranking* de desempenho das empresas sofrerá poucas alterações. Além disso, o autor identificou que haverá impacto significativo no nível de ativos/passivos de *leases* operacionais nos lucros após os impostos. Como efeitos dos seus resultados, Goodacre (2001) entende que “as mudanças significativas na magnitude dos indicadores financeiros chaves e a grande mudança no *ranking* de desempenho das empresas sugerem que as partes interessadas nas decisões econômicas estão sujeitas a serem afetadas”.

Em linha com os resultados anteriores, Fülbier, Silva e Pferdehirt (2006) identificaram, no mercado alemão, que haverá mudança significativa em uma variedade de índices, principalmente aqueles de desempenho e endividamento, que utilizam como base dados do BP e da DRE. Além disso, verificaram, com o auxílio da análise de *clusters*, que há diferenças significativas do impacto da capitalização nos diferentes setores industriais, com maior impacto identificado para as indústrias de moda e varejo.

Franzen, Rodgers e Simin (2009), com foco maior dado à estrutura de capital após as mudanças propostas, identificou que as métricas comuns de avaliação de risco subestimam o risco das empresas que possuem contratos de *leasing* operacionais, com evidenciação *off-balance*, pelos seus baixos índices de endividamento. Porém, com a capitalização, esses índices sofrerão grandes ajustes, sendo de interesse para os participantes do mercado a compreensão dos reais impactos nos índices de capital e endividamento.

Zott (2008) analisa o impacto dos efeitos do *off-balance* advindos dos *leases* operacionais e como os investidores avaliam esses reflexos. Para tanto, utilizou os documentos analisados pelos investidores para a avaliação das empresas: as demonstrações contábeis e notas explicativas. O autor identificou que a avaliação varia de acordo com o setor da indústria analisada e os tipos de ativo arrendados. Apesar disso, o autor encontrou que os

investidores superavaliam os *leases* quando comparados à metodologia de cálculo de valor presente. Para melhor avaliação, os investidores necessitariam de notas explicativas mais detalhadas, contendo as taxas contratuais e a natureza individualizada dos contratos de *leasing*.

Em pesquisa realizada com questionário, Beattie, Goodacre e Thomson (2006) partem do princípio de que realmente existem mudanças nos indicadores das empresas advindas da capitalização dos *leases*, porém esses autores procuram identificar a opinião dos preparadores e usuários quanto a essas mudanças, no cenário do Reino Unido. Essa pesquisa identificou que tanto os preparadores como os usuários percebem deficiências na atual norma de *leasing*, com a segregação entre financeiro e operacional. Contudo, não concordam com as mudanças propostas de capitalização e esperam haver grande impacto econômico para suas empresas, esse variável de acordo com o nível de *leasing* utilizado nas empresas e seus tamanhos. A contribuição é encaminhada junto com o debate no cenário inglês de modificação, ou não, da norma, ouvindo a opinião direta dos indivíduos afetados.

Em meio aos estudos que avaliam os impactos da evidenciação *off-balance*, Duke et al (2002) procuram entender quais os determinantes para a realização de *leases* com evidenciação *off-balance*. O estudo foi conduzido de forma empírica e, utilizando-se de regressões, encontrou não só uma relação negativa entre os *leases* operacionais e as taxas efetivas de impostos, como também uma relação positiva entre os *leases* operacionais e a concentração de propriedade, o índice de endividamento e variáveis financeiras contratuais restritivas. Sua importância é vista como a base da compreensão de motivos externos que envolvam as decisões dos tipos de *leases* a serem utilizados pelas empresas.

Ainda com relação ao registro *off-balance*, Frecka (2008) procurou estudar outra área da contabilidade envolvendo o comportamento das empresas ao utilizarem a ferramenta do *off-balance* com o *leasing*. Esse autor avalia, sob o ponto de vista ético, a estruturação intencional de contratos de *leasing*, de forma a satisfazer a definição e caracterização dos contratos como operacionais. O autor entende que, como há essa possibilidade, não há desvio ético, mesmo que intencional. No entanto, uma evolução da norma, retirando os testes *bright-line* e deixando com que prevaleça a essência sobre a forma, poderia trazer mais segurança para as informações.

Outro tipo de estudo realizado sobre *leasing* envolve o G4+1 e novas propostas sobre a contabilização, à exemplo de Lipe (2001), Monson (2001), Ryan et al (2001) e Biondi et al (2011). Todos constituem estudos teóricos, de debate e demonstração de opiniões acerca do assunto, sem que haja um tratamento empírico de dados. Esses estudos buscam identificar as

características das propostas recentes dadas ao *leasing* e suas implicações teóricas, como preparação dos usuários, tanto internos como externos, qualidade do *financial reporting*, importância de uma mudança contábil, motivadores reais para uma mudança e questões normativas já transcorridas, como os pronunciamentos do APB e CAP, além de expor críticas e pontos de concordância às novas propostas contábeis.

Com relação aos impostos e contabilidade tributária, os estudos seguem um conceito de aplicação em diferentes cenários, como em Ho, Kan e Wong (2010), que aplicam no cenário de Hong Kong. O objetivo principal dessa pesquisa é avaliar os impactos e diferenças tributárias entre as opções de comprar ou arrendar um ativo, mostrando em quais situações cada uma das opções se torna mais vantajosa.

Além de estudos sobre o *leasing* em si, conforme analisados, existem estudos com a aplicação sobre o *leasing*, como os de Lindsey (2006) e Jamal e Tan (2010). Apesar de estes não serem focos principais da presente dissertação, julga-se importante citá-los como forma de maior compreensão dos impactos para a área de *leasing*. Lindsey (2006) avalia o *value relevance* da norma de *leasing* no mercado americano, com objetivo de identificar se a capitalização dos ativos/passivos é diferente e relevante da forma utilizada pelos investidores para avaliação dos *leases* operacionais. O autor identifica que as formas de cálculo são diferentes entre si e conclui que é necessária mais informação para os usuários poderem precificar corretamente os valores.

Jamal e Tan (2010), com aplicação na norma de *leasing*, entendem que os administradores de empresas adotam normas contábeis, algumas vezes, com fins de obter vantagens. No caso de *leasing*, trata-se do uso da ferramenta de evidenciação das operações *off-balance*. No estudo, os autores avaliam ferramentas de auditoria que podem diminuir tal comportamento e concluem que, para que ocorra essa diminuição deve haver não apenas normas baseadas em princípios – e não em regras, como o SFAS 13 – melhorando assim a qualidade do *financial reporting*, assim como uma participação de auditoria independente mais orientada por princípios (*principles-oriented*).

Além dos estudos citados, existem associações de *leasing* pelo mundo que realizam estudos voltados para a área, porém não estritamente a contabilidade como o objetivo final, à exemplo a *Euromoney Institutional Investor PLC*, que edita anualmente o *World Leasing Yearbook*, referência mundial que trata dos principais pontos discutidos sobre *leasing* e seu crescimento no mundo. No Brasil, a ABEL representa as empresas nacionais de *leasing*, e possui uma dedicação voltada para questões legislativas e tributárias. Os estudos dessa associação, disponíveis em seu sítio, são voltados para a evolução das discussões realizadas



no Judiciário e no Legislativo sobre o assunto, e focam na evolução nacional das operações e suas peculiaridades, por meio de informativos mensais.

### 3 PROCEDIMENTOS DE PESQUISA

Os procedimentos de pesquisa e análise são descritos de modo a atender aos objetivos da pesquisa e apresentados de forma cronológica conforme sua realização. Primeiro procura-se explicar a base metodológica, a análise de conteúdo. Após isso, descreve-se desde a coleta dos dados até como os dados qualitativos foram trabalhados e transformados em resultados quantitativos.

#### 3.1 Análise de Conteúdo

A análise de conteúdo, procedimento utilizado na pesquisa para a análise dos dados, possui definições que evoluíram ao longo do tempo e com o seu desenvolvimento por meio da aplicação em pesquisas. Seu desenvolvimento, no início do século XX, se deu nos Estados Unidos, principalmente aplicado ao conteúdo jornalístico (BARDIN, 2011).

A definição mais completa, para Bardin (2011, p. 48) é a de que a análise de conteúdo representa:

Um conjunto de técnicas de análise das comunicações visando obter por procedimentos sistemáticos e objetivos de descrição do conteúdo das mensagens indicadores (quantitativos ou não) que permitam a inferência de conhecimentos relativos às condições de produção/recepção (variáveis inferidas) dessas mensagens.

De forma mais direta, Malhotra (2006, p. 202) a define como uma “descrição objetiva, sistemática e quantitativa do conteúdo manifesto de uma comunicação”. Além disso, o autor complementa demonstrando que tal método é eficiente quando o fenômeno a ser observado é a comunicação, e não um comportamento ou objetos físicos.

Moraes (1999, p.8) define a análise de conteúdo como sendo “uma metodologia de pesquisa usada para descrever e interpretar o conteúdo de toda classe de documentos e textos”. Seguindo esse raciocínio, o autor entende que as pesquisas com base na análise de conteúdo podem seguir os objetivos de entender: “quem fala?”, “para dizer o que?”, “a quem?”, “de que modo?”, “com que finalidade?” e “com que resultados?”. Apesar disso, observa-se a existência de certa subjetividade no método, que, por mais que exija técnicas claras, pode ser interpretado de diferentes formas dependendo do pesquisador.

A análise de conteúdo deve possuir uma linha lógica de pensamento e trabalho. Bardin (2011) demonstra um “livro de receitas” para a análise de conteúdos, conforme descreve no prefácio de sua obra. Assim, a autora destaca as principais práticas, sendo elas a análise dos

resultados num teste de associação de palavras, a análise de respostas a questões abertas, a análise de comunicações de massa e a análise de entrevistas.

Os documentos que são foco de análise possuem, no plano epistemológico, dois modelos de comunicação: o instrumental e o representacional. Para o presente estudo, o modelo utilizado é o representacional, que significa que o fundamental não é o que se observa de imediato na mensagem, mas o que ela veicula, dados o seu contexto e as suas circunstâncias (WALLIMAN, 2001; BARDIN, 2011), dessa maneira, a partir da análise, pode-se chegar as possíveis causas da mensagem.

O nível de subjetividade decorre dos procedimentos utilizados durante a análise, por fazer parte de pesquisa inicial de cunho qualitativo, dentro do grupo das pesquisas de análise documental. Segue-se um processo de inferência, que pode ser do remetente de mensagens, da mensagem em si ou do público receptor da mensagem. Análises quantitativas também podem ser realizadas, por meio da contagem de palavras ou temas abrangidos (WALLIMAN, 2001; SMITH, 2003). Para diminuir o nível de subjetividade, utiliza-se da descrição analítica, que funciona segundo procedimentos sistemáticos e objetivos de descrição do conteúdo das mensagens (BARDIN, 2011).

Por consequência, a técnica consiste em uma descrição de conteúdos de modo subjetivo, com a finalidade de pôr em evidência os resultados de forma objetiva. Para tanto, regras devem ser seguidas, como homogeneidade do conteúdo, exaustividade da análise, exclusividade dos elementos e adequação e pertinência das análises a cada forma de comunicação (BAUER; GASKELL, 2008; BARDIN, 2011). Seguindo tais critérios, Bardin (2011, p. 49) afirma que “a análise de conteúdo tenta compreender os jogadores ou o ambiente do jogo num momento determinado, com o contributo das partes observáveis”.

Para a realização dos procedimentos, diferentes fases devem fazer parte da pesquisa, cada uma com sua importância para o processo final: a pré-análise; a exploração do material; o tratamento dos resultados; a inferência e a interpretação, como destacados no presente capítulo.

Neste estudo, a prática utilizada é a análise de respostas a questões abertas. O método englobará, de forma computadorizada, uma organização preliminar, a codificação, a categorização e, por fim, a inferência. Como técnica foi utilizada a análise categorial, que funciona pela segregação de partes do conteúdo analisado, com a elaboração de categorias para análises temáticas (BAUER; GASKELL, 2008; BARDIN, 2011).

### 3.2 Coleta dos dados e Seleção das Perguntas Analisadas

A coleta dos dados foi o primeiro procedimento realizado visando ao início da análise do trabalho. Devido à estrutura dos seus processos normativos e com fins de atingir maior transparência, tanto o FASB quanto o IASB disponibilizam de forma digital as respostas recebidas para os seus *Discussion Papers* e *Exposure Drafts* (IASB, 2008; FASB, 2012b). No caso específico do ED de *leasing* (ED/2010/9), por ser um projeto conjunto do FASB e do IASB, as *comment letters* foram disponibilizadas no *website* do FASB, porém com fácil acesso pelo *website* do IASB, o qual direcionava para o FASB diretamente.

Foram então obtidas todas as cartas recebidas pelos órgãos dentro do prazo estipulado para resposta no ED, que era de agosto de 2010 até o dia 15 de dezembro de 2010. Algumas cartas foram recebidas fora desse prazo e estão segregadas no *website*. Para fins da pesquisa, tais cartas foram excluídas do processo de análise, com base no fato de que o FASB e o IASB disponibilizam tais documentos, porém não são analisados por não terem cumprido o prazo solicitado.

Ainda nesta etapa foram selecionadas as perguntas a serem analisadas nas cartas recebidas. Das 18 (dezoito) perguntas totais, 9 (nove) foram selecionadas para futuro detalhamento, sendo elas sobre reconhecimento (1A, 1B, 2A, 2B e 3), mensuração (8, 9 e 10) e apresentação (12A, 12B, 12C, 12D, 13 e 14). Apesar de um total de 9 (nove) perguntas, considerou-se, na pesquisa, uma análise de 14 (quatorze), pois as perguntas que possuíam mais de uma letra foram analisadas letra a letra e não de forma total, devido às suas especificidades. Maior detalhamento sobre as perguntas e suas traduções constam no Quadro 8, no Anexo A.

A escolha destas questões em específico foi feita devido ao fato delas serem aquelas diretamente ligadas a contabilidade e contabilização, ou seja, aquelas que questionavam diretamente sobre os critérios contábeis a serem exigidos, sobre a aplicação de tais critérios e como demonstrá-los aos usuários por meio do *financial reporting*. As demais perguntas, apesar de possuírem vínculo com o assunto, são mais operacionais, questionando acerca de definições, aplicações e prazos.

As questões referentes ao reconhecimento tratam, em separado, dos critérios e formas de reconhecimento para os arrendatários (1A e 1B), arrendadores (2A e 2B) e contratos de curto prazo (3). As perguntas sobre mensuração referem-se ao contrato de *leasing* (8) e ao que deve nele ser incluído, aos pagamentos do *leasing* (9) e à repactuação dos contratos e aos pagamentos (10). Já as perguntas sobre apresentação dizem respeito ao Balanço Patrimonial, e

foram segregadas nos itens para o BP da arrendatária (12A), para a arrendadora conforme o *Performance Obligation Approach* (12B), para a arrendadora conforme o *Derecognition Approach* (12C) e *sublease* (12D); a Demonstração do Resultado do Exercício (13); e a Demonstração dos Fluxos de Caixa (14).

### 3.3 Análise Exploratória

A análise exploratória foi realizada para toda a população de cartas: 788 *comment letters* recebidas dentro do prazo dado pelo FASB e pelo IASB. Os procedimentos exploratórios normalmente recorrem a técnicas sistemáticas e possibilitam, a partir dos documentos base, a realização de ligações entre diferentes variáveis ou entendimento da população como um todo para possível detalhamento no futuro de uma pesquisa (BARDIN, 2011). Além disso, conforme Bardin (2011, p. 128-129) “funcionam segundo o processo dedutivo e facilitam a construção de novas hipóteses”, porém “não é obrigatório ter como guia um *corpus* de hipóteses, para se proceder a análise”.

A presente pesquisa não trabalhou com hipóteses, limitando-se à pergunta e aos objetivos de pesquisa. O maior objetivo da exploração inicial foi obter maior compreensão das especificidades dos documentos e entender a melhor forma de trabalhar para uma otimização do trabalho realizado.

Nesta etapa, então, seguiu-se o fluxo da Pré-análise, descrito por Bardin (2011, p. 132), que contempla os seguintes procedimentos: leitura “flutuante”, escolha de documentos, constituição do *corpus* e preparação do material. Todos estes foram realizados visando ao maior entendimento e à qualificação das cartas recebidas, para que fosse possível entender as especificidades dos objetos e como tratá-los para uma seleção de amostra.

Foi iniciado, portanto, o banco de dados, com o preenchimento individual de toda a população. Foram obtidos e preenchidos os seguintes dados: número da carta, remetente, empresa/afiliação do remetente; quantidade de páginas da carta; carta resposta ou opinativa; tipo de remetente; setor; país de origem e continente de origem.

Como complemento, também foram inseridas duas informações: o interesse principal do respondente, se suas atividades de *leasing* são primordialmente como arrendador, como arrendatário, ou se não há um foco principal; e o sistema contábil do país de origem do respondente, “anglo-saxão” ou “europeu continental”. Tal informação foi inserida com base nas obras de Saudagaran (2004) e Nobes e Parker (2010).

Os primeiros dados (número da carta, remetente e empresa/afiliação do remetente) servem como identificador das *comment letters* para a organização da análise e são disponibilizados no *website* do FASB. Já a quantidade de páginas foi base para que se pudesse ter uma exata noção do tamanho da população e como ela poderia ser trabalhada para garantir maior eficiência no processo de análise.

Devido às suas especificidades, observou-se que as cartas não possuíam um padrão nas respostas. Foi então analisado se as cartas efetivamente enumeravam as perguntas e se as respondiam, ou se englobavam um texto contínuo, de expressão de opinião geral, sem detalhamento pergunta a pergunta (carta resposta ou opinativa), de forma individualizada. Para as cartas resposta, ainda foi realizado um trabalho de enumeração de quais perguntas a carta respondia especificamente, pois observou-se que, enquanto algumas cartas respondiam todas as perguntas, outras respondiam somente as que lhes interessava.

Os últimos dados (tipo de remetente, setor, país de origem e continente de origem), enfim, foram preenchidos com base em uma pesquisa detalhada empresa por empresa. Optou-se pela segregação entre os tipos de respondentes, setores, países e continentes de origem, para que futuras análises pudessem ser realizadas observando o comportamento da análise dentro de cada categoria. Algumas cartas possuíam um parágrafo de identificação, o qual já informava tais dados, porém, para as que não informavam, utilizou-se da *internet* para pesquisa no *website* de cada empresa e neles buscar a identificação de tais informações.

### **3.4 Seleção da Amostra**

Para dar início à análise de conteúdo propriamente dita, fez-se necessário a seleção de uma amostra que ocorreu seguindo diferentes etapas, após a análise exploratória da população. Para Bardin (2011, p. 127), “a amostragem diz-se rigorosa se a amostra for uma parte representativa do universo inicial. Neste caso, os resultados obtidos pela amostra serão generalizados ao todo”.

Apesar disso, a preparação e seleção da amostra da presente pesquisa seguiu critérios específicos, fazendo com que a seleção fosse limitada a todas as cartas que preenchessem determinados critérios, sendo, por fim, testada de forma empírica, para a validação final da seleção.

No total, 788 cartas foram recebidas. Utilizando-se dos dados da análise exploratória e da limitação das perguntas selecionadas para análise, foram selecionadas as cartas que possuíam um padrão de resposta pergunta a pergunta, e excluídas aquelas que possuíam o

padrão opinativo, o qual demonstrava um texto completo com a opinião geral sobre todas as perguntas de forma conjunta. Tal seleção chegou a um total de 457 cartas.

Após isso, foram selecionadas, ainda, as cartas que respondiam a todas as perguntas analisadas no presente estudo, sendo aquelas referentes ao reconhecimento, mensuração e apresentação, chegando a um total de 262 cartas, segregadas em diferentes setores, conforme demonstrado na Tabela 1. Tal critério foi utilizado para que se pudesse manter um mesmo número de respostas para todas as perguntas, contendo também a mesma participação setorial e características semelhantes, fazendo com que a comparação não sofresse tais limitações de análise. Bardin (2011, p. 127) caracteriza tal ação como a redução para uma “amostra pensada” conforme os objetivos de pesquisa. Neste caso, portanto, entende-se que o estudo trabalha com o universo, dentre os critérios estabelecidos.

**Tabela 1:** População e seleção/representatividade da amostra selecionada

<b>Tipo de Remetente</b>	<b>População</b>	<b>Amostra</b>	<b>Repres. Amostra/Pop</b>	<b>Erro (e)</b>	<b>Erro (e) %</b>
Preparador Geral*	397	100	25%	0,0085	0,849%
Associação de Empresas*	112	41	37%	0,0122	1,224%
Associação Profissional*	75	47	63%	0,0088	0,879%
Profissional	67	15	22%	0,0225	2,246%
Instituição Financeira	47	19	40%	0,0175	1,754%
Academia	25	4	16%	0,0458	4,584%
Normatizador	25	19	76%	0,0112	1,124%
Auditoria	9	8	89%	0,0123	1,225%
Outros e Não Identificados	31	9	29%	0,0280	2,797%
<b>Total</b>	<b>788</b>	<b>262</b>	<b>33%</b>	<b>0,0049</b>	<b>0,495%</b>

**Fonte:** Elaboração Própria

(\*) Tipos de respondente que possuem maiores detalhamentos do setor

Observa-se que o setor com menor representatividade amostra/população é a academia, com 16% e o setor com maior representatividade é a auditoria, com 89%. No total, a amostra contempla 33% da população total e 100% das cartas que preenchiam os critérios estabelecidos. Além disso, dentro das categorias “preparador geral”, “associação de empresas” e “associação profissional”, por serem muito abrangentes, houve ainda a segregação por setores, com base em IASB (2011b), analisada nos resultados da pesquisa (resultados e análise descritiva), assim como a representatividade dos setores dentro do total da amostra.

Para confirmar a representatividade da amostra, aplicou-se o teste de erro amostral de Cochran (1977), conforme Equação 2.

$$e = Z_{\alpha} \frac{\sigma}{\sqrt{n}} \sqrt{\frac{N-n}{N-1}} \quad (2)$$

Em que:

$e$  = erro de mensuração

$n$  = tamanho da amostra

$N$  = População conhecida e finita

$\alpha$  = Nível de Confiança

$\sigma$  = Desvio padrão

Por não se conhecer o valor do desvio padrão, utiliza-se, de modo conservador, o valor de 0,5 (COCHRAN, 1977) e o valor de  $Z_{\alpha}$  é 1,96, conforme tabela normal padronizada para um intervalo de confiança de 95%. Observa-se, portanto, que, para todos os tipos de respondente, houve um erro menor do que 5% e, para o total da população o erro amostral foi de 0,495%, demonstrando a qualidade da seleção da amostra. Este teste foi aplicado caso os resultados sejam usados em outras pesquisas científicas. No caso da presente pesquisa, não houve extrapolação dos dados.

### 3.5 Construção do Instrumento de Pesquisa

A análise de conteúdo representa uma ferramenta de pesquisa qualitativa quando da construção do instrumento de pesquisa, que, conforme Bardin (2011, p. 27) “é a presença ou ausência de uma característica de conteúdo ou de um conjunto de características num determinado fragmento de mensagem que é tomada em consideração”. No caso específico deste trabalho, o instrumento de pesquisa foi elaborado como uma base de diagnóstico, tendo a inferência como pilar, e fundando-se, principalmente, na presença de temas, palavras e argumentos (WALLIMAN, 2001; SMITH, 2003; BARDIN, 2011).

Para a construção do instrumento de pesquisa foi utilizada a obra de Bardin (2011), sendo ela um manual contendo práticas, métodos e técnicas para a realização de um estudo que se baseia em análise de conteúdo.

Como prática, foi utilizada a análise de respostas a questões abertas, que se apoia nos métodos de codificação e categorização, por meio da técnica de análise categorial (BARDIN, 2011).



A codificação, na construção do presente estudo, foi utilizada quando houve a transformação de dados brutos do texto em informações agregadas e enumeradas, permitindo a representação do conteúdo e da expressão de forma diferente de um texto escrito, por meio de áreas de semelhança que expressam o conteúdo como um todo (BARDIN, 2011).

Para que haja a aplicação da codificação, torna-se necessária a construção de categorias, que são os grupos aos quais as informações brutas serão inseridas para que se possa realizar a análise de todos os objetos conjuntamente. As categorias levam em consideração critérios previamente definidos e demonstra a representação simplificada dos dados brutos.

Portanto, por meio dos métodos e técnicas, o instrumento de pesquisa final torna-se um resultado de uma análise categorial, o qual, segundo Bardin (2011, p. 43) leva “em consideração a totalidade de um ‘texto’, passando-o pelo crivo da classificação e do recenseamento, segundo a frequência da presença de itens de sentido”.

Os Quadros 12, 13 e 14, no Apêndice B, demonstram todas as categorias codificadas para as perguntas analisadas, assim como os critérios de preenchimento de cada categoria e os padrões de resposta possíveis. O Quadro 14 demonstra uma explicação da classificação das taxonomias dos argumentos, com exemplos de classificações realizadas; e a Figura 4 ilustra como o Banco de Dados foi construído e preenchido.

### **3.6 Análise das Comment Letters**

Após a seleção das perguntas a serem analisadas e da delimitação do instrumento de pesquisa, foi realizada a análise dos objetos em si, ou seja, das *comment letters* recebidas pelo IASB e pelo FASB.

A primeira etapa consistiu na análise das cartas das empresas de auditoria. Optou-se por começar a análise de todas as respostas desse setor, para reconhecimento, mensuração e apresentação, tendo como base o ponto de que tais empresas não são arrendadoras ou arrendatárias como foco de negócio. Elas realizam trabalhos para empresas tanto arrendadoras como arrendatárias, portanto, espera-se que possuam uma visão dos dois lados da operação, utilizando como argumentos a experiência dos trabalhos realizados em diferentes empresas, de diferentes portes, setores e regiões, entre outros.

Além disso, Walker e Robinson (1993, p. 21) afirmam que “algumas empresas não se preocupam em perder tempo e dinheiro escrevendo as cartas se elas acreditam que seus

auditores farão isso ‘em seu interesse’”. Portanto, as cartas da auditoria são tidas como aquelas que representam a visão dos diversos setores de atuação do mercado.

Após a análise das cartas das empresas de auditoria, optou-se pela realização do preenchimento do banco de dados de forma massificada e por perguntas. Dessa maneira, foram analisadas todas as cartas da amostra para as perguntas sobre reconhecimento, depois todas para mensuração e, por fim, todas para apresentação. Tal forma foi a mais clara encontrada para que o padrão fosse mantido durante toda a análise. Assim, um procedimento que visa à interpretação de um mesmo assunto, sem intervenções, possibilitou o preenchimento do banco de dados da forma mais padronizada possível.

O preenchimento do instrumento de pesquisa (banco de dados) foi crescente ao longo da análise, ou seja, a partir do momento em que novas cartas eram tabuladas e novos argumentos eram utilizados, os mesmos foram sendo incluídos na base para que se pudesse chegar ao maior nível de detalhamento possível no preenchimento, e, caso necessário, limitando-se o detalhamento na etapa de transformação do banco de dados em resultados finais.

Diferentes dificuldades foram encontradas ao longo do trabalho de tabulação e preenchimento dos dados, dentre elas o fato da não padronização das respostas. Muitas cartas são encaminhadas fora de ordem, sem padrão de respostas, formatações diversas, ou até mesmo com respostas que não faziam sentido para certas perguntas, exigindo um tempo para cada carta para que houvesse a identificação do seu próprio padrão.

Outro obstáculo foi a própria língua. As cartas devem ser encaminhadas em língua inglesa, porém empresas respondentes são provenientes de diferentes partes do mundo. Muitas dessas empresas são sediadas em países em que a língua materna não é o inglês, como é o caso das empresas brasileiras, por exemplo. Portanto, o encontro de erros gramaticais, de concordância e estruturais foi comum, além da dificuldade simples de comunicação em uma língua não materna, por meio do uso de termos não muito comuns ou até mesmo inexistentes. Assim, algumas cartas demandaram um esforço maior para a correta compreensão do que os respondentes realmente desejavam afirmar, exigindo, muitas vezes, a leitura de um mesmo parágrafo repetidas vezes.

Além disso, buscou-se a realização da análise de uma forma não mecanizada, ou pelo uso de *softwares* específicos para análise de conteúdo, devido às suas limitações primárias, como a não interpretação do conteúdo com base no contexto e simplesmente com base no uso de palavras.

Durante a realização dos procedimentos, percebeu-se que, caso fosse realizada uma análise simples e superficial, poder-se-ia chegar a resultados incorretos, devido a já referida não padronização das respostas. Por se tratar de respostas a perguntas abertas, o respondente possui liberdade para se expressar de diferentes formas, sem que haja o preenchimento de exigências específicas, como em um questionário com perguntas objetivas, por exemplo. Desse modo, alguns respondentes podiam escrever que não concordavam com o modelo proposto, porém, por meio dos seus argumentos, percebia-se que tal respondente não concordou apenas com certo critério, e não com o modelo totalmente, ou até mesmo percebia-se que o respondente não havia entendido a proposta básica do modelo ou a pergunta em si.

Ainda durante os procedimentos de análise das cartas e de preenchimento do banco de dados foi realizada a segregação entre os argumentos utilizados, em argumentos principais e secundários. Essa segregação foi realizada com a finalidade de sustentar a análise da tipologia de argumento da resposta. Dessa forma, os argumentos utilizados para a defesa do ponto de vista do usuário poderiam ser baseados em diferentes técnicas.

Tal análise torna-se importante para a verificação de como os respondentes utilizam-se das técnicas para a possível persuasão do FASB e do IASB. Conforme Moraes (1999, p. 8), há a necessidade da identificação, na análise de conteúdo, “de que modo?” e “com que finalidade?” e a taxonomia dos argumentos é uma forma de obter tal conclusão.

Para tanto, conforme demonstrado no Quadro 7, utilizou-se a pesquisa de Yen, Hirst e Hopkins (2007) como base, com algumas alterações para adequação ao objetivo do presente estudo. A segregação da taxonomia dos argumentos e os seus efeitos, com base em cada tipo de pergunta, é analisada nos resultados da pesquisa.

**Quadro 7:** Taxonomia dos argumentos utilizados

<b>Tipo de argumento</b>	<b>Característica</b>
Definição	Argumentos que focam nas discordâncias ou concordâncias com o modelo contábil ou critérios específicos, utilizando-se de bases teóricas (ex. <i>Conceptual Framework</i> ) ou citando diretamente definições utilizadas.
<i>Due process</i>	Argumentos com base no processo normativo e em outras normas, demonstrando inconsistências ou não com demais normas emitidas pelo FASB ou IASB.
Efeitos externos	Argumentos que focam na reação ou efeitos para os diversos usuários externos da contabilidade (ex. investidores, reguladores, entre outros).
Efeitos internos	Argumentos que focam nos efeitos causados internamente para a empresa e seus controles; são citados os impactos internos.
Escopo	Argumentos que demonstram o ponto de vista do respondente, sem o uso de teorias ou definições, apenas a opinião em si.
Exemplos	Argumentos que se utilizam de exemplos para a demonstração do ponto de vista do respondente.
Sem argumento	Respostas simples, sem maiores explicações (ex. "concordo", ou "discordo").

**Fonte:** Adaptado de Yen, Hirst e Hopkins (2007)

Citou-se, anteriormente, que a construção do instrumento de pesquisa foi realizada de forma qualitativa, porém, quando se fala na análise de tal instrumento, ela é realizada de forma quantitativa, pois “o que serve de informação é a frequência com que surgem certas características do conteúdo” (BARDIN, 2011, P. 26-27).

Sendo a construção do instrumento de pesquisa realizada segundo um padrão específico, a transformação dos dados descritivos e qualitativos em informações quantitativas torna-se uma tarefa diferenciada, pois todas as informações já estão contidas no instrumento e o trabalho refere-se a demonstrá-las de forma clara e simples para o usuário.

As análises e formas de demonstração podem seguir diferentes padrões e inferências, como a partir da procedência da informação – forma mais utilizada na presente pesquisa – quando são traçadas relações com o tipo de respondente, setor, origem geográfica e interesse frente às operações de *leasing* (arrendador ou arrendatário).

Portanto, os objetivos do presente estudo foram analisados com base no instrumento de pesquisa construído e descritos por tabelas e gráficos realizados a partir do trabalho de inferência das informações. A conclusão torna-se algo descritivo de um trabalho realizado (banco de dados) com fins de responder a pergunta de pesquisa.

## 4 RESULTADOS E ANÁLISES

Foram analisadas 262 *comment letters*, 4.096 páginas, com uma média de aproximadamente 15,63 páginas por carta. Além disso, foram tabuladas as opiniões de cada respondente para as perguntas analisadas de forma individualizada, totalizando 3.668 opiniões, e a mesma quantidade de taxonomias dos argumentos utilizados pelos respondentes. Por fim, os argumentos em si, sendo eles as descrições das opiniões dos respondentes também foram identificados, chegando a um total de 9.729 argumentos utilizados. Análises mais detalhadas destes números são realizadas no presente capítulo.

A fins de atender aos objetivos de pesquisa, a análise foi segregada de forma a contemplar análises gerais, seguidas de descrições detalhadas dos resultados encontrados para os diferentes grupos de análise (reconhecimento, mensuração e apresentação). Primeiramente demonstra-se o perfil da amostra, base para a elaboração das análises específicas e dos comportamentos identificados. Após isso, analisou-se o nível de concordância e discordância dos respondentes, seguido pela análise da taxonomia dos argumentos e, por fim, a análise dos argumentos utilizados em si.

Sempre que possível, buscou-se o delineamento ou comparação dos resultados encontrados na análise das respostas do ED/2010/9 com os encontrados em pesquisas com metodologias semelhantes que analisaram outras normas, ou pesquisas sobre *leasing* que criticam as metodologias atuais e a proposta futura para a contabilização destas operações. Os possíveis efeitos, indicações sobre o contexto de *leasing* encontradas e a ligação entre as diferentes conclusões do estudo são descritos na análise dos argumentos, última etapa da análise dos dados.

### 4.1 Perfil da Amostra

Para melhor compreensão dos resultados da pesquisa, torna-se necessária a análise do perfil da amostra, contemplando seus aspectos gerais e as relações diretas entre os componentes a serem analisados.

A Tabela 2 demonstra a quantidade de cartas encaminhadas pelos diferentes setores. Observa-se que há uma diferença dos setores descritos nesta tabela para aqueles descritos nos procedimentos metodológicos (Tipo de Respondentes, Tabela 1). Isso se deve ao fato de que, para a análise, optou-se por uma segregação mais detalhada da amostra, sendo os grupos “Preparador Geral”, “Associação de Empresas” e “Associação Profissional” classificados em

setores mais analíticos, em conformidade com os aqueles descritos no *Staff Paper* do IASB (IASB, 2011b).

**Tabela 2:** Quantidade de Respostas por Setor de Atuação

#	Setores	Quant.	%	#	Setores	Quant.	%
1	Serviços Profissionais*	48	18%	12	Auditoria	8	3%
2	Instituição Financeira	19	7%	13	Industrial*	7	3%
3	Normatizador	19	7%	14	Telecomunicação*	7	3%
4	Empresas de <i>Leasing</i> *	18	7%	15	Óleo e Gás*	6	2%
5	Varejo*	16	6%	16	Produtos de Consumo*	5	2%
6	Profissional	15	6%	17	Academia	4	2%
7	Transporte*	15	6%	18	Saúde*	4	2%
8	<i>Real Estate</i> *	12	5%	19	Seguros*	4	2%
9	Serviços Financeiros*	12	5%	20	Turismo e Hospitalidade*	3	1%
10	Energia e Utilidade*	11	4%	21	Outros	20	8%
11	Tecnologia da Informação*	9	3%		<b>Total</b>	<b>262</b>	<b>100%</b>

**Fonte:** Elaboração Própria

\* Setores mais detalhados, inseridos dentro dos “Preparadores Gerais”, “Associação de Empresas” e “Associação Profissional”.

A participação dos diversos setores ocorreu de modo heterogêneo, porém observa-se, dentre os setores com maior participação, aqueles que são mais impactados com a norma. Goodacre (2001) e PriceWaterHouseCoopers (2010) identificaram que os mais afetados com as proposições para o *leasing* são: varejo, transporte e logística, saúde, serviços profissionais, telecomunicação, *real estate* e empresas de *leasing*. Todos estes setores estão presentes na Tabela 2, totalizando 52% das cartas recebidas.

Destaca-se a baixa participação de acadêmicos (2%), ocupando o 17º lugar dentre os setores presentes, confirmando a pequena participação destes no processo normativo contábil (TANDY; WILBURN, 1996) e a pequena integração com a prática profissional (INANGA; SCHNEIDER, 2005).

Além disso, observa-se, dentre os setores com maior participação, a presença dos normatizadores (7%), que são impactados diretamente com as decisões do IASB, principalmente decorrente da convergência das normas, e as instituições financeiras (7%), que normalmente possuem áreas especializadas em *leasing*, trabalhando principalmente como arrendadoras (FÜLBIER; SILVA; PFERDEHIRT, 2006).

Também foram observadas as participações com base nos países de origem, conforme descrito na Tabela 3.

**Tabela 3:** Quantidade de Respostas por País de Origem

#	País de Origem	Quant.	%	#	País de Origem	Quant.	%
1	EUA	81	31%	11	Bélgica	4	2%
2	Inglaterra	41	16%	12	Brasil	4	2%
3	Austrália	21	8%	13	África do Sul	3	1%
4	Canadá	13	5%	14	Dinamarca	3	1%
5	Espanha	13	5%	15	Itália	3	1%
6	França	13	5%	16	Nova Zelândia	3	1%
7	Alemanha	12	5%	17	Suécia	3	1%
8	Suíça	10	4%	18	Outros	21	8%
9	Holanda	5	2%	19	Não identificado	4	2%
10	Japão	5	2%		<b>Total Geral</b>	<b>262</b>	<b>100%</b>

Fonte: Elaboração Própria

Os EUA e a Inglaterra, juntamente, representam 47% do total da amostra e destoam da participação dos demais países. Esse comportamento foi observado em outras pesquisas que analisam *comment letters*, como em Larson e Brown (2001), Larson (2008) e Maglio (2011). Larson (2008) entende que há predominância de certos países, porém a utilização de diferentes países na análise é importante para que haja diferentes contextos normativos e culturais opinando.

Além disso, dentre os 10 países com maior participação por meio de *comment letters* para o ED/2010/9, apenas a Espanha difere das demais pesquisas. Todos os outros, em diferentes ordenações, aparecem como os países com maior participação por meio das *comment letters*, o que pode indicar que tais países estão mais atentos às mudanças propostas pelo IASB e pelo FASB e são mais participativos no processo normativo de tais órgãos.

A presença mais expressiva de países Europeus e Norte-americanos pode ser justificada, também, pelas suas situações atuais no processo de convergência internacional, sendo estes países aqueles que já estão inseridos em tal processo e sofrerão diretamente os impactos das mudanças normativas propostas tanto pelo IASB quanto pelo FASB.

Relações entre as características das cartas que compõem a amostra também foram realizadas e são demonstradas nas Tabelas 4 e 5 e nos Gráficos 1 e 2.

**Tabela 4:** Relação dos Tipos de Respondentes com o Sistema Contábil dos Países de Origem

<b>Tipo de Respondente</b>	<b>Anglo-Saxão</b>	<b>Europeu Continental</b>	<b>Outros ou Não identificado</b>	<b>Total</b>	<b>%</b>
Preparador Geral	73	26	1	<b>100</b>	<b>38%</b>
Associação Profissional	39	8	-	<b>47</b>	<b>18%</b>
Associação de Empresas	22	17	2	<b>41</b>	<b>16%</b>
Instituição Financeira	12	7	-	<b>19</b>	<b>7%</b>
Normatizador	10	7	2	<b>19</b>	<b>7%</b>
Profissional	11	2	2	<b>15</b>	<b>6%</b>
Auditoria	7	1	-	<b>8</b>	<b>3%</b>
Academia	4	-	-	<b>4</b>	<b>2%</b>
Outros ou Não identificado	6	1	2	<b>9</b>	<b>3%</b>
<b>Total</b>	<b>184</b>	<b>69</b>	<b>9</b>	<b>262</b>	<b>100%</b>
<b>%</b>	<b>70%</b>	<b>26%</b>	<b>3%</b>	<b>100%</b>	

Fonte: Elaboração Própria

Os países com sistema contábil classificado como Anglo-saxão representam 70% da amostra total, enquanto países do sistema Europeu continental representam 26%, percentuais semelhantes aos encontrados em Maglio (2011). As razões para maior participação de respondentes de origem anglo-saxã é explicada pelas próprias características que descrevem tal sistema, sendo uma profissão contábil forte e atuante, órgãos normatizadores com autoridade substantiva, maior qualidade da educação contábil e maior desenvolvimento do mercado de capitais, entre outros<sup>4</sup> (SAUDAGARAN, 2004).

Em uma análise por tipo de respondente, mais uma vez podem ser observadas as características de cada modelo contábil com base na quantidade de respostas encaminhadas. “Associações de Empresas” estão mais presentes nos países do modelo anglo-saxão, fato justificado pela organização de seus mercados, tendo grupos que representam setores com os mesmos interesses atuando diretamente no processo normativo. A profissão contábil mais forte e atuante dos países do sistema anglo-saxão também é visível quando se observam as respostas das “Associações Profissionais” e dos “Profissionais”. Por fim, verifica-se a participação de membros da “Academia” apenas nos países do modelo anglo-saxão, sendo um representativo da sua característica de uma educação contábil de maior qualidade.

Os países classificados como “outros ou não identificado” são as exceções, conforme Nobes e Parker (2010), como a China e os países escandinavos, além daqueles que realmente

<sup>4</sup> Além destes, observou-se que houve maior participação de países os quais possuem a língua inglesa como sua língua oficial. Tal fato pode ser justificado pela facilidade de comunicação de tais países para com o IASB, sendo existe a exigência das respostas às *comment letters* em inglês.



não foram identificados por meio das *comment letters*. Por sua representatividade no total (3%), não foram realizadas maiores análises e detalhamentos para tal grupo.

Como existe uma diferença quantitativa da participação dos países, optou-se também por realizar uma análise com números médios, como demonstrado na Tabela 5.

**Tabela 5:** Média de Comment Letters por Sistema Contábil

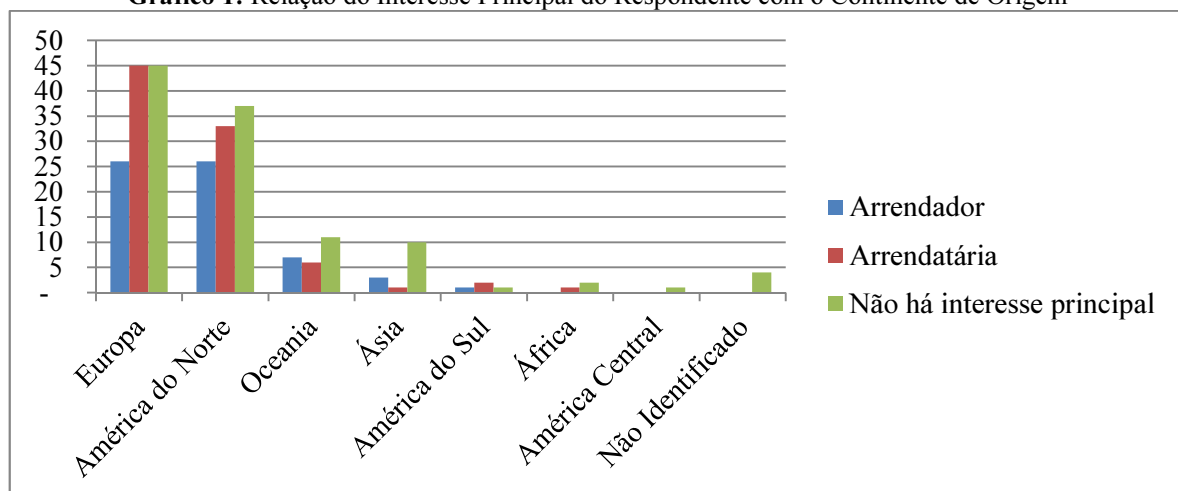
Tipo de Respondente	Anglo-Saxão	Europeu Continental	Outros ou Não identificado	Total
Quant. de <i>Comment letters</i>	184	69	9	262
Quant. de países	18	11	4	33
Média de <i>comment letters</i> por país	10,22	6,27	2,25	7,94

Fonte: Elaboração Própria

Os dados da Tabela 5, assim como os da Tabela 4, sugerem que países do modelo anglo-saxão possuem uma participação mais ativa no processo de normatização internacional, sendo que, em média, os países do modelo anglo-saxão encaminharam 10,22 cartas, enquanto os países do modelo europeu continental encaminharam 6,27 cartas ao IASB e ao FASB.

Outro ponto de análise é o interesse principal do respondente, se o respondente atua principalmente na forma de arrendador, como as empresas de *leasing*, ou como arrendatário, por exemplo, as empresas de varejo; ou se não há interesse principal, a exemplo dos normatizadores e da academia. No Gráfico 1 é apresentada a relação, em quantidade de cartas, do tipo de respondente com seu continente de origem.

**Gráfico 1:** Relação do Interesse Principal do Respondente com o Continente de Origem

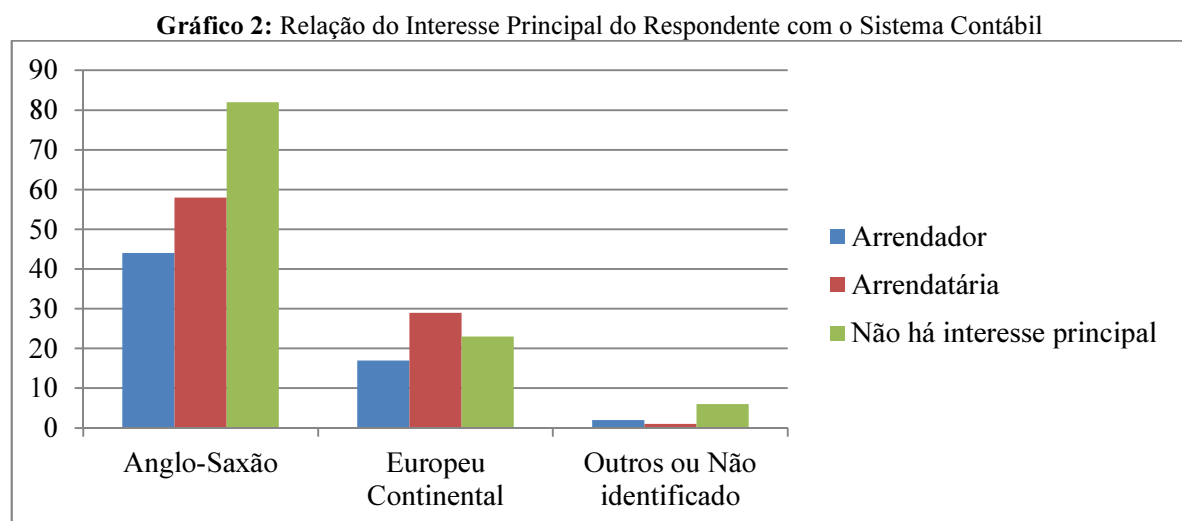


Fonte: Elaboração Própria

No total, 63 (24%) *comment letters* foram encaminhadas por arrendadores, 88 (34%) por arrendatárias e 111 (42%) por respondentes sem interesse principal. Isso demonstra que, no total, houve maior participação dos que participam diretamente em algum dos lados das operações de *leasing* (151, 58%). Larson (2008) afirma que geralmente há maior participação de setores mais impactados, assim como encontrado na presente pesquisa.

Nos dois continentes mais representativos, Europa e América do Norte, houve o mesmo padrão, com respostas de arrendatárias ou sem interesse principal, seguidos pelas empresas arrendadoras. Uma das justificativas para tal fato é a existência de um maior número de empresas arrendatárias, sendo restrita a participação de setores como arrendadoras. A participação dos setores mais afetados tende a ser maior, pois estes agem com interesses próprios e, muitas vezes, por meio de associações, para representar maior força perante os normatizadores (KOH, 2011).

O Gráfico 2 demonstra a relação entre o interesse principal dos respondentes com o respectivo sistema contábil dos seus países de origem, em quantidade de cartas.



Fonte: Elaboração Própria

Observa-se que, nos países do modelo anglo-saxão, houve uma participação mais expressiva de respondentes sem interesse principal, seja como arrendador ou como arrendatário, seguido por arrendatários e arrendadores. Nos países do modelo europeu continental, a maior participação foi de arrendatárias, seguidas por aqueles sem interesse principal e depois por arrendadores. A maior participação de respondentes sem interesse principal nos países anglo-saxões segue a mesma lógica já citada, de que respondentes externos, como normatizadores, acadêmicos e profissionais possuem uma participação mais expressiva, justificada pelas próprias características desse modelo contábil.

## 4.2 Nível de Concordância e Discordância

O nível de concordância, ou de discordância, com as perguntas sobre reconhecimento, mensuração e apresentação foi avaliado com o objetivo de identificar as questões de maior rejeição e as de maior aceitação pelos respondentes, estes representando suas classes como usuários da contabilidade.

A análise foi segregada em uma avaliação geral inicial e, após isso, uma avaliação mais detalhada pergunta a pergunta, divididas entre reconhecimento, mensuração e apresentação. A Tabela 6 demonstra, de modo geral, as opiniões dos usuários para todas as perguntas. Faz-se necessário, mais adiante, a análise pergunta a pergunta, pois dentro de um grupo (reconhecimento, mensuração e apresentação) há perguntas direcionadas diretamente para os critérios das arrendadoras, outras para as arrendatárias e, ainda, perguntas para os dois polos do *leasing* ao mesmo tempo.

**Tabela 6:** Nível de Concordância/Discordância por Pergunta e Geral

Pergunta	Concorda	A.H%	Discorda	A.H%	Parcial	A.H%	Total
Rec - 1A	170	65%	71	27%	21	8%	262
Rec - 1B	141	54%	72	27%	49	19%	262
Rec - 2A	42	16%	90	34%	130	50%	262
Rec - 2B	50	19%	105	40%	107	41%	262
Rec - 3	65	25%	70	27%	127	48%	262
<b>Reconhecimento Total</b>	<b>468</b>	<b>36%</b>	<b>408</b>	<b>31%</b>	<b>434</b>	<b>33%</b>	<b>1310</b>
Mens - 8	29	11%	232	89%	1	0%	262
Mens - 9	55	21%	188	72%	19	7%	262
Mens - 10	146	56%	114	44%	2	1%	262
<b>Mensuração Total</b>	<b>230</b>	<b>29%</b>	<b>534</b>	<b>68%</b>	<b>22</b>	<b>3%</b>	<b>786</b>
Apres - 12A	197	75%	60	23%	5	2%	262
Apres - 12B	116	44%	113	43%	33	13%	262
Apres - 12C	181	69%	68	26%	13	5%	262
Apres - 12D	170	65%	88	34%	4	2%	262
Apres - 13	172	66%	88	34%	2	1%	262
Apres - 14	149	57%	84	32%	29	11%	262
<b>Apresentação Total</b>	<b>985</b>	<b>63%</b>	<b>501</b>	<b>32%</b>	<b>86</b>	<b>5%</b>	<b>1572</b>
<b>Total Geral</b>	<b>1683</b>	<b>46%</b>	<b>1443</b>	<b>39%</b>	<b>542</b>	<b>15%</b>	<b>3668</b>

Fonte: Elaboração Própria

A.H% = Análise Percentual Horizontal

Observa-se que todas as perguntas possuem um total de respostas de 262, que é o número total da amostra, tornando a análise comparativa por pergunta uma ferramenta coerente. Porém, quando se analisa toda uma classe, como o reconhecimento, a mensuração ou a apresentação, torna-se necessário a ênfase no fato de, em cada classes, existir um número diferente de perguntas, tornando o total das classes distinto e a análise percentual torna-se mais adequada.

O grupo com maior nível de concordância foi o de apresentação, seguido pelo de reconhecimento e, por último o de mensuração. Já quando se fala em discordância, o grupo de maior destaque foi o de mensuração, seguido pelo de apresentação e pelo de reconhecimento. As opiniões parciais foram mais presentes no grupo de reconhecimento, fato este justificado pelo motivo das perguntas neste grupo possuírem uma divisão entre arrendador e arrendatário, sendo que no arrendador a pergunta dava a opção de concordância individualizada com os critérios estabelecidos, o *performance obligation approach* ou o *derecognition approach*.

Ainda, de modo geral, optou-se por analisar o nível de respondentes que mantiveram suas opiniões, independentemente da pergunta analisada, conforme Tabela 7. O objetivo de tal análise é verificar se os respondentes realmente analisaram pergunta a pergunta e emitiram suas opiniões, ou se eles utilizaram da concordância/discordância geral com fins de pressionar os órgãos normatizadores.

**Tabela 7:** Padrão de Concordâncias/Discordâncias

	<b>Opinião Geral</b>	<b>Quant.</b>	<b>%</b>	<b>Total</b>
<b>Reconhecimento</b>	Concorda com todas	11	4%	262
	Discorda de todas	7	3%	262
<b>Mensuração</b>	Concorda com todas	22	8%	262
	Discorda de todas	96	37%	262
<b>Apresentação</b>	Concorda com todas	56	21%	262
	Discorda de todas	30	11%	262
<b>Geral</b>	Concorda com todas	3	1%	262
	Discorda de todas	1	0%	262

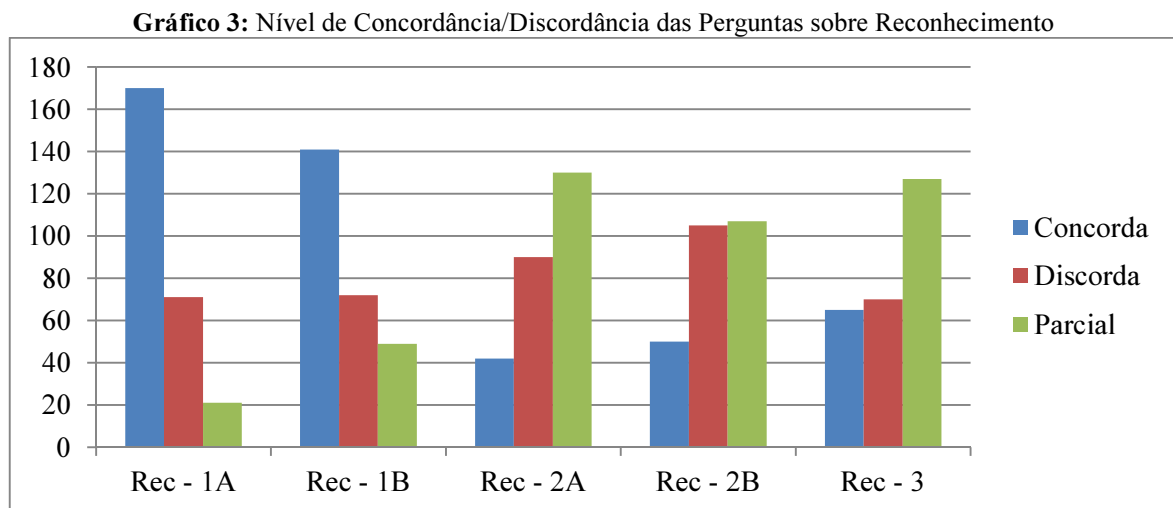
**Fonte:** Elaboração Própria

No total, 3 (três) respondentes concordaram com todos os questionamentos e 1 (um) discordou de todos. Isso demonstra que não houve comprometimento das opiniões individuais em vista de chamar a atenção do FASB e IASB. Dentro dos grupos de reconhecimento, mensuração e apresentação, o maior nível de opinião constante foi o de discordâncias sobre mensuração (37%), o que se torna aceitável devido ao fato das perguntas serem sobre um mesmo tema e possibilitarem uma discordância ou concordância geral.

### 4.2.1 Reconhecimento

Três são as perguntas sobre reconhecimento, com divisão de itens, totalizando cinco perguntas para análise. As perguntas 1A e 1B são relacionadas ao reconhecimento na arrendatária; as perguntas 2A e 2B são referentes ao reconhecimento na arrendadora; e a pergunta 3 está relacionada aos critérios simplificados de reconhecimento, tanto para arrendadora como para arrendatária, dos contratos de *leasing* de curto prazo.

O Gráfico 3 demonstra o comportamento dos usuários no que concerne a concordância e discordância pergunta a pergunta, em quantidade de cartas.



Fonte: Elaboração Própria

Observa-se um comportamento diferente dos respondentes frente às perguntas sobre o reconhecimento. Quando se analisam as perguntas relacionadas ao reconhecimento da arrendatária (1A e 1B), ou seja, a capitalização do direito de uso ativo e do passivo correspondente para realizar os pagamentos do *leasing*, houve maior número de concordância geral, 65% e 54%, respectivamente, fato este não observado nas demais perguntas sobre reconhecimento. IASB (2011b, p. 17) classifica a concordância para tais perguntas como sendo que “muitos respondentes concordaram (*many respondents agreed*)”.

A Tabela 8 demonstra numericamente a variação das opiniões, que, com o auxílio do índice calculado, ajuda na interpretação das movimentações ocorridas. A classificação de cartas no item “parcial” foi realizada quando o respondente demonstrou concordância com um dos modelos e discordância com outro, na mesma pergunta, como no caso do arrendador, em que respondentes concordaram com o *derecognition approach* e discordaram do *performance obligation approach*.

**Tabela 8:** Índice de Concordância/Discordância - Reconhecimento

	<b>1A</b>	<b>1B</b>	<b>2A</b>	<b>2B</b>	<b>3</b>	<b>Total</b>
Concorda	170	141	42	50	65	468
Discorda	71	72	90	105	70	408
Parcial	21	49	130	107	127	434
<b>Índice = Concordância/(Discordância + Parcial)</b>	<b>1,85</b>	<b>1,17</b>	<b>0,19</b>	<b>0,24</b>	<b>0,33</b>	<b>0,56</b>

Fonte: Elaboração Própria

Ao observar os índices calculados, percebe-se que a rejeição mais expressiva por parte dos respondentes ocorre nas perguntas relacionadas ao reconhecimento do arrendador (2A e 2B), modelo que propõe o *performance obligation approach*, caso o arrendador esteja exposto a um risco ou benefício significativo perante o ativo arrendado, e o *derecognition approach*, caso contrário. Além disso, observa-se a representatividade dos argumentos “parciais”. Os parciais, neste caso, configuram-se quando o respondente concorda apenas com um dos critérios propostos. Destes parciais, 92% afirmaram concordar apenas com o *derecognition approach* e 8% com o *performance obligation approach*.

Portanto, para a pergunta 2A, diretamente relacionada aos modelos da arrendadora, observa-se um total de 62% de concordância com o *derecognition approach* e 20% de concordância com o *performance obligation approach*. Esses números se justificam principalmente pelo fato, na opinião dos respondentes, de que há uma dupla contabilização do ativo no segundo método, e que o *derecognition*, dentre os propostos, é o que mais espelha a situação real.

Em IASB (2011b, p. 24) há a descrição de que a “minoridade dos respondentes (*a minority of respondents*) concorda com um modelo híbrido para as arrendadoras”, porém não informam, nem mesmo de forma subjetiva, o nível de concordância com cada um dos modelos.

A pergunta 3, que se referia tanto aos arrendadores como arrendatárias, também apresentou nível de rejeição maior que o de aprovação, porém quando realizada uma análise mais detalhada, observou-se um alto número de respondentes com a opinião parcial. Destes, 98% afirmaram que concordam com os critérios apenas para o arrendador e 2% com o arrendatário. Portanto, o índice dos parciais pode ser entendido como uma rejeição para o modelo de curto prazo das arrendatárias.

Em IASB (2011b, p. 22), afirma-se que “quase todos os respondentes (*almost all respondents*) concordaram com os critérios de simplificação do *leasing* de curto prazo para as arrendatárias”, informação esta conflitante com o encontrado na presente pesquisa. Observou-

se aqui que apenas 25% dos respondentes concordaram com a pergunta 3, 27% discordaram e 48% demonstraram uma opinião parcial. Destes 48%, que representam 127 respondentes, 98% deles discordam do modelo da arrendatária. No total, portanto, houve uma discordância com o modelo da arrendatária de 74%.

IASB (2011b, p. 31) também afirma que “quase todos os respondentes (*almost all respondents*) concordaram com os critérios de simplificação do *leasing* de curto prazo para as arrendadoras”. Apesar de a concordância ter sido maior que a da arrendatária, observa-se que, dos parciais, 2% discordaram da arrendadora, além das discordâncias totais, e, no total, então, houve uma rejeição de 28%, e conseqüentemente, uma concordância de 72% para as arrendadoras. Ressalta-se que a presente pesquisa analisou uma amostra, e não a população total.

Ao se observar a amostra pesquisada, depreende-se dela o diferente grau de participação de países e setores dos respondentes. Com base nisto, a Tabela 9 segregava as opiniões por interesse do respondente na transação de *leasing* e por sistema contábil do país de origem do respondente.

Luthardt et al (2008) afirmam que é importante analisar por modelos contábeis e interesses de atuação, pois estes são os principais pontos que podem liderar a concordância ou discordância com as normas em geral. As Tabelas 16 a 21, no Apêndice C, demonstram as opiniões por perguntas.

**Tabela 9:** Relação do Nível de Concordância/Discordância do Reconhecimento com o Interesse e Sistema Contábil

	Interesse/ Sistema Contábil	Concorda	A.H%	Discorda	A.H%	Parcial	A.H%	Total Geral
Interesse	Arrendadora	57	18%	146	46%	112	36%	315
	Arrendatária	150	34%	147	33%	143	33%	440
	Não há interesse principal	261	47%	115	21%	179	32%	555
	<b>Total</b>	<b>468</b>	<b>36%</b>	<b>408</b>	<b>31%</b>	<b>434</b>	<b>33%</b>	<b>1310</b>
Sistema Contábil	Anglo-Saxão	367	40%	282	31%	271	29%	920
	Europeu Continental	86	25%	115	33%	144	42%	345
	Outros ou Não identificado	15	33%	11	24%	19	42%	45
	<b>Total</b>	<b>468</b>	<b>36%</b>	<b>408</b>	<b>31%</b>	<b>434</b>	<b>33%</b>	<b>1310</b>

Fonte: Elaboração Própria

De forma geral, a opinião foi aproximada entre os que concordaram, os que discordaram e os que proferiram uma opinião parcial. Entretanto, quando analisado o interesse do respondente na transação, observou-se que os arrendadores possuem maior nível de rejeição as mudanças propostas, em comparação com as opiniões parciais e concordantes.

Por outro lado, os arrendatários mantiveram uma opinião homogênea entre as classes, e aqueles sem um interesse direto na transação demonstraram aceitação das mudanças quando comparadas com as opiniões parciais e discordantes, individualmente. Essas constatações demonstram que, quando não diretamente impactado, a tendência é de aceitação, assim como identificado em Goodacre (2001), Yen, Hirst e Hopkins (2007) e Koh (2011). Mais uma vez, observou-se o fato dos arrendadores demonstrarem alto grau de rejeição às mudanças propostas.

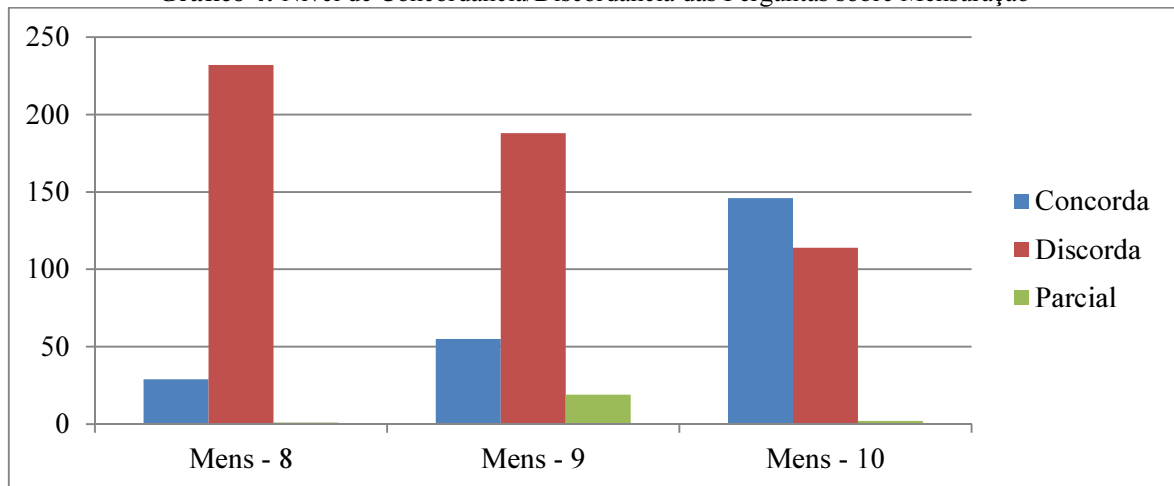
Em uma análise das Tabelas 16 a 21, pode-se depreender que, de 63 arrendadores respondentes, apenas 1 (um) respondente concordou com o modelo proposto de reconhecimento com base em dois métodos distintos (*performance obligation approach* e *derecognition approach*). Nas perguntas referentes às arrendatárias, as próprias empresas arrendatárias e os respondentes sem interesse principal demonstraram maior aceitação da proposta. Fato este que já seria esperado tendo em vista que não só a capitalização do direito de uso é destaque desde as discussões do G4+1, em 1996, como também o fato do mercado já capitalizar tais informações, de modo informal, para as análises pertinentes (GOODACRE, 2001; FÜLBIER; SILVA; PFERDEHIRT, 2006; FRANZEN, RODGERS; SIMIN, 2009).

Com relação ao sistema contábil, não foi observada grande variação das opiniões com base nos modelos de seus países, levando a crer que, para o ED/2010/9, as opiniões indicam não terem sido diretamente baseadas em tal fato, tendo um maior indício de terem sido baseadas na posição do respondente na operação. Ao contrário, sob o cenário de uma norma distinta, Maglio (2011) encontrou diferenças significativas entre as opiniões dos dois modelos.

#### **4.2.2 Mensuração**

O grupo de Mensuração, composto por três perguntas, direcionadas tanto para arrendadores como para arrendatários, foi aquele com maior número de discordância geral, conforme demonstrado no Gráfico 4.



**Gráfico 4:** Nível de Concordância/Discordância das Perguntas sobre Mensuração

Fonte: Elaboração Própria

A pergunta 8, com maior quantidade de discordâncias, é a que questiona se os usuários concordam com a determinação do termo do *leasing* como sendo aquele “mais longo possível de ocorrer do que de não ocorrer”, com a inclusão de qualquer opção de estender ou finalizar o contrato. IASB (2011b, p. 42) afirma que “quase todos os respondentes (*almost all respondents*) discordaram” com o estabelecido pela norma com relação ao termo do *leasing*.

A pergunta 9, de forma semelhante, elenca três critérios de se expandir o *leasing* (penalidades do termo, alugueis contingentes, e valor residual garantido) e verifica se o respondente concorda com a técnica de mensuração proposta. Já a pergunta 10 refere-se à repactuação periódica dos contratos de *leasing* com base em mudanças significativas.

Conforme demonstrado na Tabela 10, o menor nível de concordância de todas as perguntas é o da pergunta 8.

**Tabela 10:** Índice de Concordância/Discordância - Mensuração

	8	9	10	Total
Concorda	29	55	146	230
Discorda	232	188	114	534
Parcial	1	19	2	22
<b>Índice = Concordância/(Discordância + Parcial)</b>	<b>0,12</b>	<b>0,27</b>	<b>1,26</b>	<b>0,41</b>

Fonte: Elaboração Própria

No índice calculado observa-se que o maior índice de rejeição, ou menor índice de concordância, no total, encontra-se no grupo de mensuração, demonstrando ser este o grupo em que o IASB e o FASB provavelmente detalharão mais suas explicações ou realizarão possíveis modificações. No caso específico das perguntas, depreende-se que a rejeição referiu-se ao prazo e aos dados que devem ser computados na capitalização e mensuração das

informações sobre *leasing*. Detalhes sobre os argumentos em si serão dados na seção pertinente.

Como a pergunta 9 buscou questionar acerca de três opções distintas, foi calculado o percentual de concordância com cada uma delas, sendo que 27% concordam com a contabilização do valor residual garantido, 24% com as penalidades do termo e 22% com os aluguéis contingentes. Para IASB (2011b, p. 49), “quase todos os respondentes (*almost all repondents*) discordam com os critérios estabelecidos” e questionados na pergunta 9.

Na pergunta 10, para a amostra analisada, encontrou-se maior quantidade de concordâncias, porém, IASB (2011b, p. 53), afirma que “uma minoria de respondentes expressou concordância com a repactuação”.

Quando se analisou a opinião dos usuários tomando como base seus interesses específicos e características dos países de origem, observou-se, conforme Tabela 11, maior grau de rejeição por parte dos respondentes de países do modelo Europeu Continental, assim como esperado, pois neste modelo, as normas possuem maior presença de critérios baseados em regras, ao contrário da proposta do IASB, baseada em princípios.

**Tabela 11:** Relação do Nível de Concordância/Discordância da Mensuração com o Interesse e Sistema Contábil

	<b>Interesse/ Sistema Contábil</b>	<b>Concorda</b>	<b>A.H%</b>	<b>Discorda</b>	<b>A.H%</b>	<b>Parcial</b>	<b>A.H%</b>	<b>Total Geral</b>
Interesse	Arrendador	26	14%	157	83%	6	3%	189
	Arrendatária	61	23%	200	76%	3	1%	264
	Não há interesse principal	143	43%	177	53%	13	4%	333
	<b>Total</b>	<b>230</b>	<b>29%</b>	<b>534</b>	<b>68%</b>	<b>22</b>	<b>3%</b>	<b>786</b>
Sistema Contábil	Anglo-Saxão	180	33%	357	65%	15	3%	552
	Europeu Continental	41	20%	161	78%	5	2%	207
	Outros ou Não identificado	9	33%	16	59%	2	7%	27
	<b>Total</b>	<b>230</b>	<b>29%</b>	<b>534</b>	<b>68%</b>	<b>22</b>	<b>3%</b>	<b>786</b>

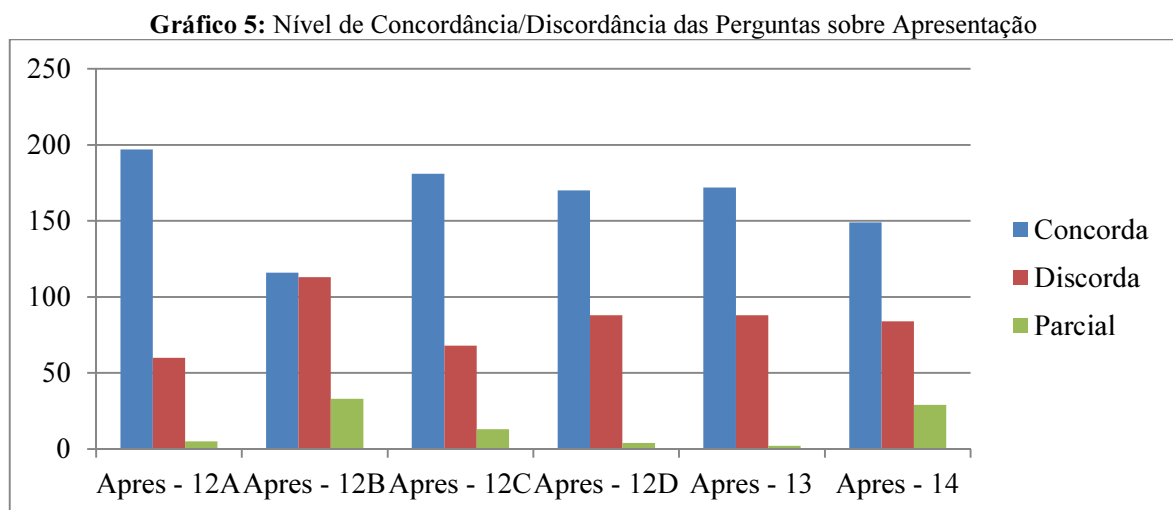
**Fonte:** Elaboração Própria

Com relação ao interesse do respondente na transação, mais uma vez verificou-se que os respondentes sem interesse principal possuem maior nível de aceitação e os arrendadores tiveram um nível de rejeição maior que os arrendatários. Estes também demonstraram maior rejeição para as perguntas sobre mensuração. Assim, apreende-se que as dificuldades para o cumprimento dos critérios estabelecidos no ED/2010/9 podem ter maior complexidade interna. Porém, para o usuário geral, esses resultados demonstram haver benefício e consequente aceitação.

### 4.2.3 Apresentação

As perguntas referentes à apresentação foram segregadas em apresentação: do Balanço Patrimonial (12A, 12B, 12C e 12D), da Demonstração do Resultado do Exercício (13) e da Demonstração dos Fluxos de Caixa (14).

O Gráfico 5 ilustra as opiniões gerais dos respondentes que, para o grupo de apresentação, demonstrou ser aquele com o maior número de aceitação. O Gráfico 5 está demonstrado em quantidade de cartas. A justificativa é dada pelo fato de a apresentação ser o último estágio da contabilidade, momento este em que as informações são trabalhadas com fins de serem divulgadas aos usuários da contabilidade. Supridos os critérios de reconhecimento e mensuração, a apresentação tende a ser uma etapa de menor complexidade na elaboração das informações.



Fonte: Elaboração Própria

Apesar disso, observa-se uma diferença do padrão com relação à pergunta 12B, referente ao Balanço Patrimonial quando se aplica o *performance obligation approach*. Essa diferença leva ao entendimento de que, entre os dois modelos da arrendadora, o citado é o que possui menor nível de aceitação por parte dos respondentes, comprovando o observado nas perguntas anteriores: um maior nível de discordância com o *performance obligation approach*.

A informação é confirmada quando se analisa o índice calculado, conforme demonstrado na Tabela 12.

**Tabela 12:** Índice de Concordância/Discordância - Apresentação

	12A	12B	12C	12D	13	14	Total
Concorda	197	116	181	170	172	149	985
Discorda	60	113	68	88	88	84	501
Parcial	5	33	13	4	2	29	86
<b>Índice = Concordância/(Discordância + Parcial)</b>	<b>3,03</b>	<b>0,79</b>	<b>2,23</b>	<b>1,85</b>	<b>1,91</b>	<b>1,32</b>	<b>1,68</b>

Fonte: Elaboração Própria

O único índice calculado que é menor que 1, ou seja, que representa que as opiniões negativas ou parciais são superiores às positivas, é o calculado para a pergunta 12B, reafirmando que o *performance obligation approach* é o modelo proposto de menor aceitação por parte dos respondentes, assim como encontrado no reconhecimento e na mensuração. Além disso, em uma análise detalhada, observou-se que as opiniões discordantes são, em sua maioria, por parte dos arrendadores, 65% destes discordaram, enquanto 36% dos arrendatários e 36% daqueles sem interesse direto na operação também discordaram.

Os demais itens foram todos positivos. Isso permite entender que os usuários possuem a opinião de que, modificados os critérios de reconhecimento e mensuração, a apresentação não representa, para eles, um problema quanto aos seus critérios. IASB (2011b, p. 55) conclui, de forma similar, que “muitos respondentes (*many respondents*) concordam com os critérios de apresentação”.

Na análise por interesse na operação e sistema contábil, conforme demonstrado na Tabela 13, observa-se que os usuários sem interesse principal possuem um percentual de 70% de concordância com os critérios de apresentação, demonstrando que, para o usuário externo da contabilidade, tais critérios são interessantes e de melhor aceitação para a análise das informações contábeis.

**Tabela 13:** Relação do Nível de Concordância/Discordância da Apresentação com o Interesse e Sistema Contábil

	Interesse/ Sistema Contábil	Concorda	A.H%	Discorda	A.H%	Parcial	A.H%	Total Geral
Interesse	Arrendador	207	55%	158	42%	13	3%	378
	Arrendatária	311	59%	187	35%	30	6%	528
	Não há interesse principal	467	70%	156	23%	43	6%	666
	<b>Total</b>	<b>985</b>	<b>63%</b>	<b>501</b>	<b>32%</b>	<b>86</b>	<b>5%</b>	<b>1572</b>
Sistema Contábil	Anglo-Saxão	700	63%	343	31%	61	6%	1104
	Europeu Continental	248	60%	142	34%	24	6%	414
	Outros ou Não identificado	37	69%	16	30%	1	2%	54
	<b>Total</b>	<b>985</b>	<b>63%</b>	<b>501</b>	<b>32%</b>	<b>86</b>	<b>5%</b>	<b>1572</b>

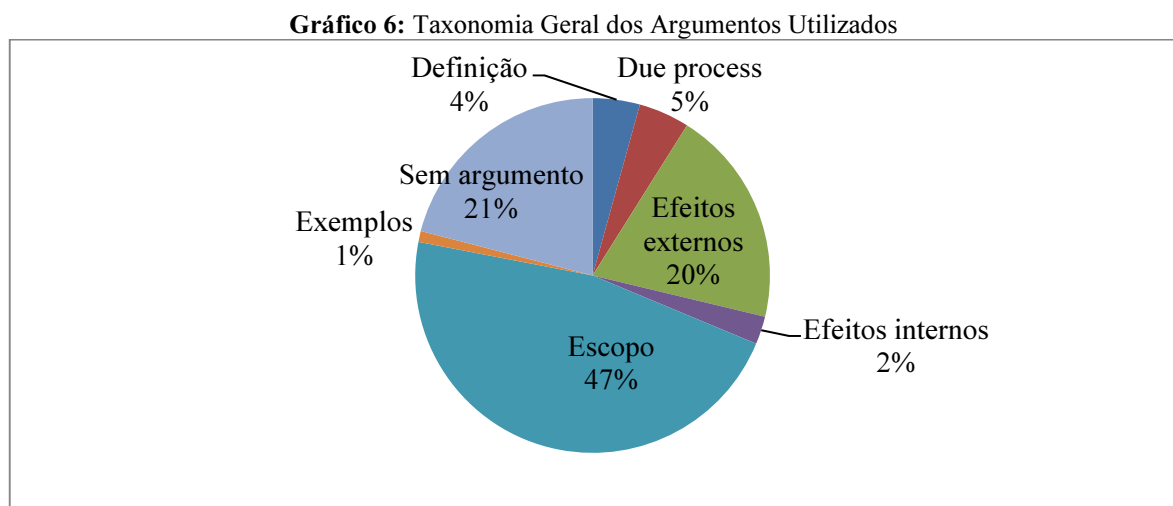
Fonte: Elaboração Própria

Já arrendadores e arrendatários, por mais que tenham tido um percentual positivo, 55% e 59%, respectivamente, demonstram menor aceitação dos critérios. Este fato é justificado pelas informações detalhadas solicitadas para as operações de *leasing*, o que levará a um maior trabalho no tratamento dos dados por partes destas empresas (HEPP; GUPTA, 2010; HALLADAY, 2011). Quanto ao sistema contábil, mais uma vez, não houve indicativo de que este foi base para a opinião dos respondentes, apesar de ser esperado maior nível de rejeição por parte dos respondentes de países do modelo Europeu Continental.

### 4.3 Taxonomia dos Argumentos

A divisão em tipos de argumentos foi realizada com o objetivo de entender como os respondentes, representantes dos diferentes grupos de usuários da contabilidade, fundamentaram suas opiniões e a expressaram para os *boards* com relação ao ED/2010/9.

No Gráfico 6, demonstra-se a taxonomia dos argumentos utilizados para o total das perguntas analisadas na presente pesquisa. Os tipos possíveis de argumentos classificados são: Escopo, Definição, *Due process*, Efeitos externos, Efeitos internos, Exemplos e Sem argumento.



Fonte: Elaboração Própria

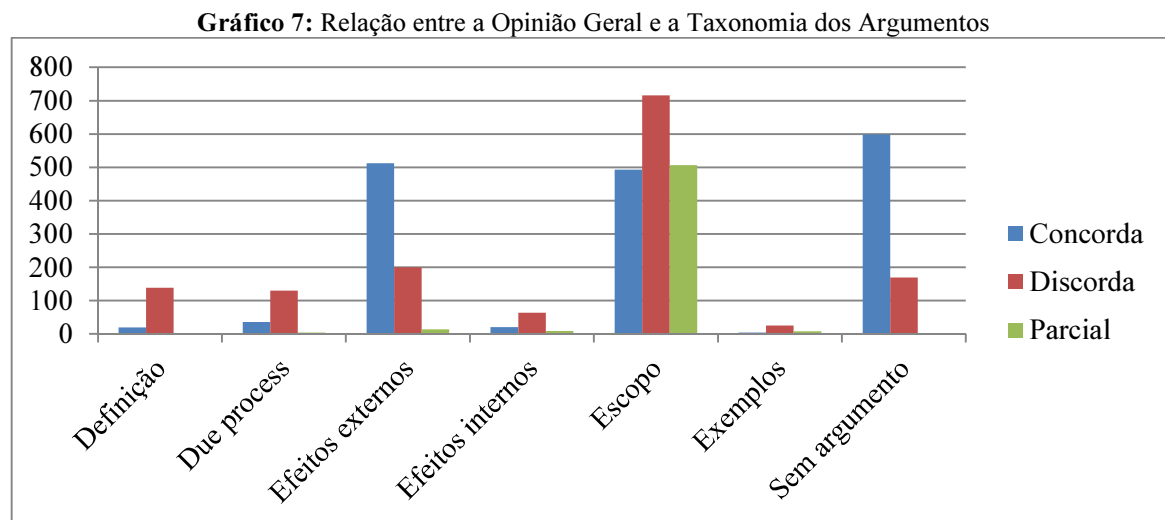
A taxonomia mais utilizada foi a de escopo, representando 47% do total. Isso demonstra que, de forma geral, os respondentes argumentaram com base simplesmente na sua experiência e no que “acham” ser correto, expondo pontos fortes, fracos, concordantes ou discordantes sem uma base teórica. Esse comportamento de opinião com base na experiência e sem conceituação teórica ou efeitos para algum usuário demonstrou ser uma tendência para

as perguntas sobre reconhecimento e mensuração, ao contrário das sobre apresentação, com um comportamento predominante baseado nos “efeitos externos”. De forma similar, Yen, Hirst e Hopkins (2007, p. 53) identificaram que “muitos dos argumentos dados são não teóricos, seguidos por aqueles de efeitos externos”.

As respostas sem argumento estão em segundo lugar, representando 21% do total. Nessas respostas observa-se que os respondentes apenas emitem a concordância ou discordância com a pergunta efetuada, sem detalhamento dos motivos e maiores explicações.

Após isso, efeitos externos representam 20% do total. Esses argumentos visam justificar a opinião do respondente com base nos efeitos que a sugestão da norma pode acarretar para os usuários externos da contabilidade, como na comparação dos indicadores financeiros, na complexidade da análise e na qualidade da informação, entre outros.

Observou-se, também, conforme Gráfico 7, a variação da utilização da taxonomia dos argumentos por opinião geral; se o tipo de argumento utilizado varia de acordo com a opinião do respondente (concorda, discorda ou parcial).



Fonte: Elaboração Própria

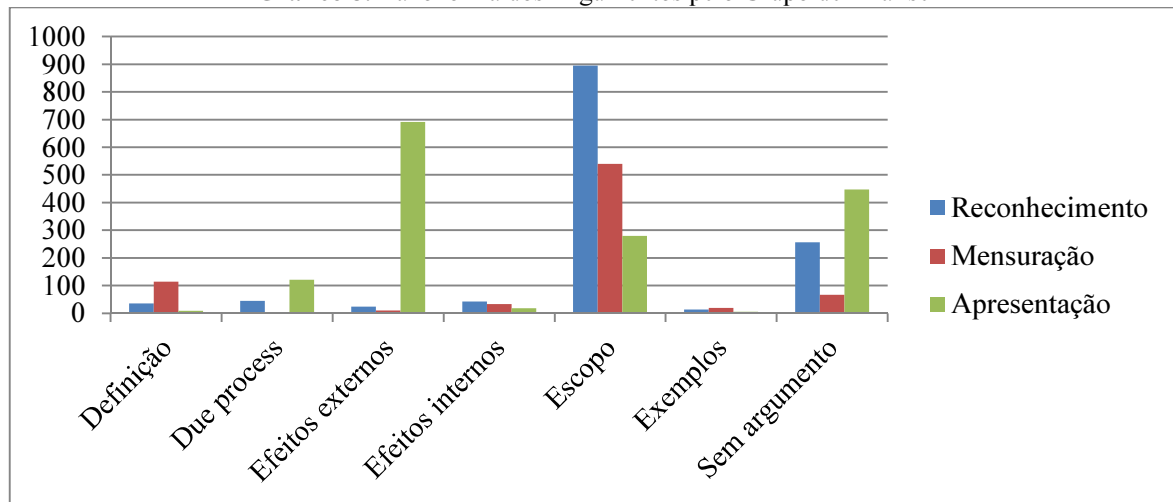
De forma geral, os argumentos com base em “definição” ou “*due process*”, “efeitos internos”, “escopo” e “exemplos” foram mais utilizados por respondentes que discordavam da pergunta proposta, baseando-se em normas já existentes, em definições já aceitas no meio contábil, em exemplos, opinião própria e impactos internos nas empresas, como custo, entre outros.

Já os “efeitos externos” e “sem argumento” são mais presentes quando os usuários concordam com a pergunta, permitindo a conclusão de que concordâncias são mais justificadas com base nos efeitos para o usuário externo, ou não são justificadas, fato este que

está de acordo com as perguntas direcionadas no ED/2010/9, que somente pedem justificativas quando há discordância de algum modelo ou proposta.

A análise das taxonomias dos argumentos por grupos de perguntas (reconhecimento, mensuração e apresentação) foi realizada, conforme demonstrado no Gráfico 8, para identificar se existe alguma predominância de forma de expressão do usuário perante o tipo do questionamento realizado.

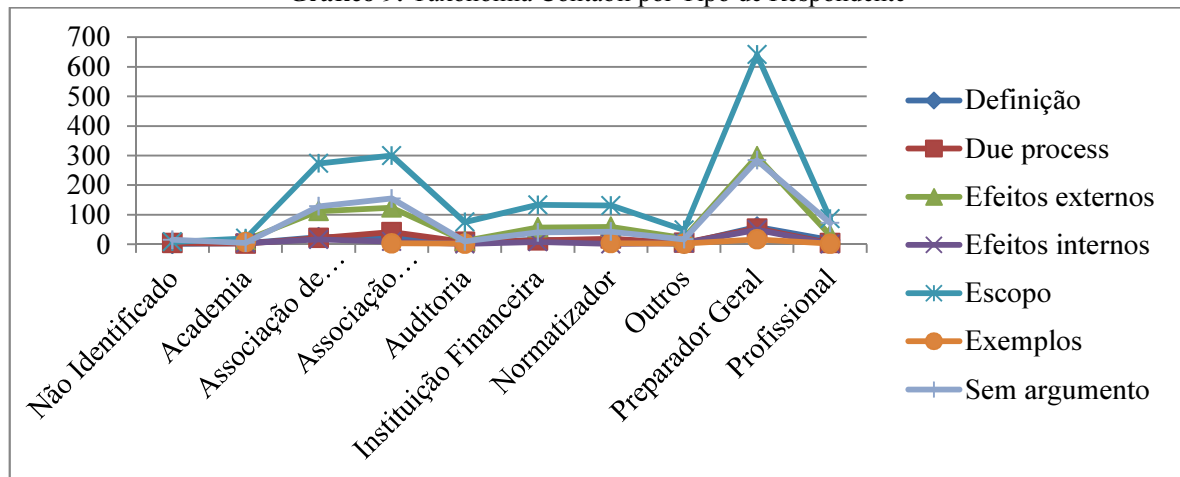
**Gráfico 8:** Taxonomia dos Argumentos pelo Grupo de Análise



Fonte: Elaboração Própria

Observa-se que, de modo geral, “escopo” é a forma de justificativa da opinião mais presente para as perguntas de reconhecimento e mensuração. Já para as perguntas de apresentação, a forma mais utilizada é “efeitos externos”, condizente com o que as perguntas sobre apresentação representam, que é o modo como as informações serão repassadas para o usuário externo. Destaca-se também que as justificativas de “definição” são mais utilizadas para as questões sobre reconhecimento e mensuração, etapas pelas quais se discute a base teórica dos itens a serem reconhecidos e mensurados.

Por fim, o Gráfico 9 demonstra a relação entre a taxonomia dos argumentos e o tipo de respondente, com fins de identificar se existe diferença nas formas de justificativa das suas opiniões por tipo de usuário.

**Gráfico 9: Taxonomia Contábil por Tipo de Respondente**

Fonte: Elaboração Própria

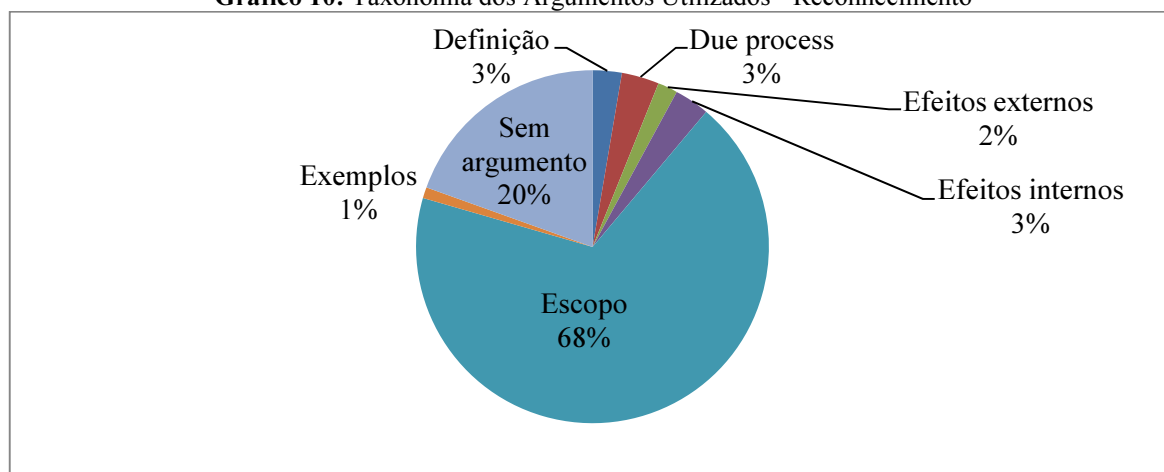
Nota-se que o comportamento dos argumentos por usuário é semelhante, sendo que as curvas apresentam comportamento similar, variando apenas na quantidade de respondentes. Com base na análise inicial descritiva da taxonomia dos argumentos, optou-se por uma análise detalhada das perguntas dentro de seus respectivos grupos, sendo este o critério que demonstrou haver maior variação quando comparados com a taxonomia dos argumentos.

Como a maior variação encontrada entre os tipos de argumento se deu frente aos diferentes grupos de perguntas, e não por setores, sistemas contábeis ou interesse dos respondentes, procedeu-se à uma análise detalhada de cada grupo, identificando suas características gerais.

#### 4.3.1 Reconhecimento

O Gráfico 10 demonstra a distribuição dos argumentos dados para as perguntas sobre reconhecimento. A compreensão dos tipos de argumentos utilizados é importante para identificar, ao longo das diferentes perguntas, como os respondentes fundamentam suas opiniões e se estas variam de acordo com o que as perguntas propõem.



**Gráfico 10: Taxonomia dos Argumentos Utilizados - Reconhecimento**

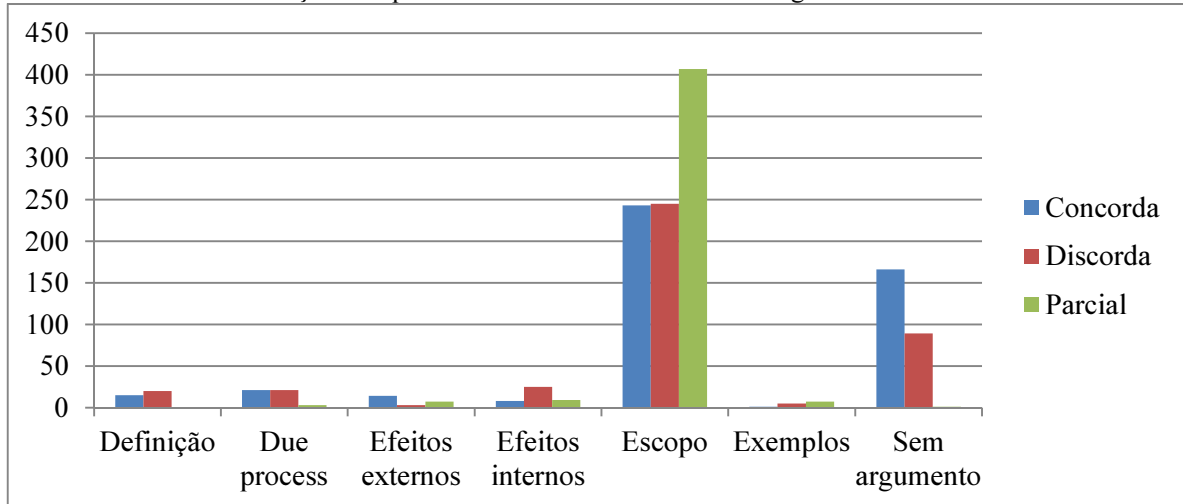
Fonte: Elaboração Própria

Para as questões referentes ao reconhecimento, verifica-se que houve uma predominância dos argumentos do tipo “escopo” (68%), aqueles em que o usuário demonstra a sua opinião sem uma fundamentação teórica, simplesmente justifica com base no que entende e espera da contabilidade. As respostas “sem argumento” mantiveram o mesmo padrão do geral (20%).

O reconhecimento, conforme o ED/2010/9, sugere que os valores de todos os contratos de *leasing*, independentemente do seu objetivo, seja ele tipo venda ou tipo financiamento, devem ser contabilizados no ativo e no passivo, sem a possibilidade da existência de *off-balance*. Apesar disso, os argumentos de “efeitos externos”, em que os respondentes criticam com base nos efeitos nos indicadores financeiros e na análise das demonstrações, representaram 2% do total, menos, inclusive, que os argumentos com base nos “efeitos internos”. Isso se deve, conforme Inhoff, Lipe e Wright (1991) e Fülbier, Silva e Pferdehirt (2006), ao fato dos usuários interessados já realizarem a capitalização dos valores para usos internos e respectivas análises.

Além disso, o IASB busca elaborar suas normas com base na estrutura conceitual básica, ou arcabouço teórico da contabilidade (IASB, 2008). Para a conceituação dos itens a serem capitalizados, certos critérios constantes na estrutura conceitual, como as definições de ativo e passivo, debatidas em diferentes estudos, como em Lipe (2001) e Monson (2001), não foram expressivos como uma forma de argumentação dos respondentes, que seria classificada por meio dos argumentos de “definição”, que representaram 3% do total.

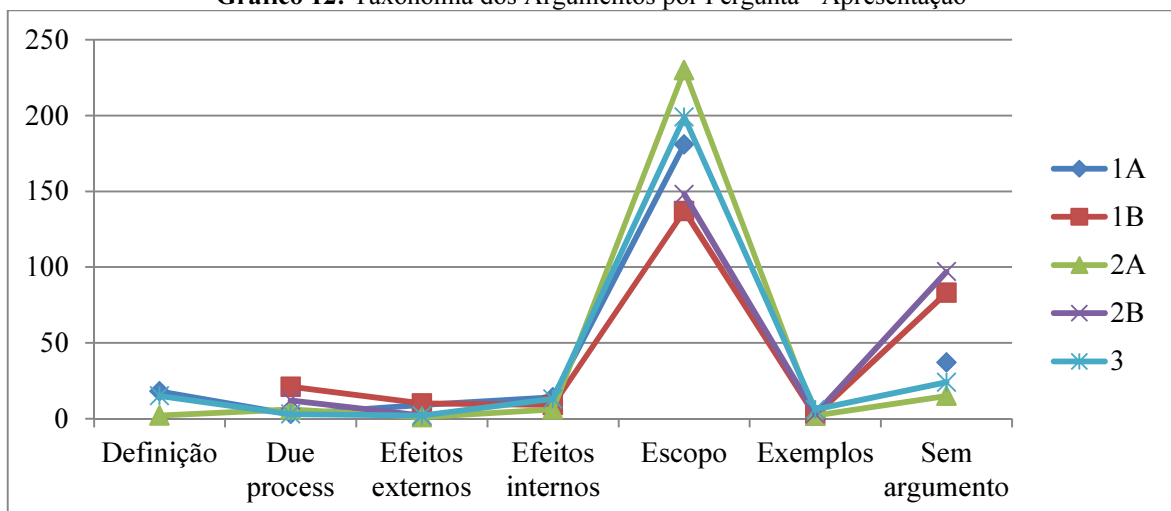
O Gráfico 11 ilustra os diferentes tipos de argumento frente às opiniões gerais dos respondentes, a fim de identificar se há variação de como os usuários de expressam conforme sua opinião.

**Gráfico 11:** Relação da Opinião Geral com a Taxonomia do Argumento - Reconhecimento

Fonte: Elaboração Própria

Observa-se um comportamento constante da taxonomia dos argumentos com base na opinião geral dada (concorda, discorda ou parcial), havendo uma variação de quantidades numéricas, pois a quantidade de respondentes varia conforme a opinião, como já demonstrado. Portanto, entende-se que não houve variação da taxonomia dos argumentos dada com base na opinião geral, para as questões sobre reconhecimento.

Quando se realiza uma análise individualizada das perguntas, como demonstrado no Gráfico 12, pode-se observar alguns padrões específicos acerca da base de argumentos dada.

**Gráfico 12:** Taxonomia dos Argumentos por Pergunta - Apresentação

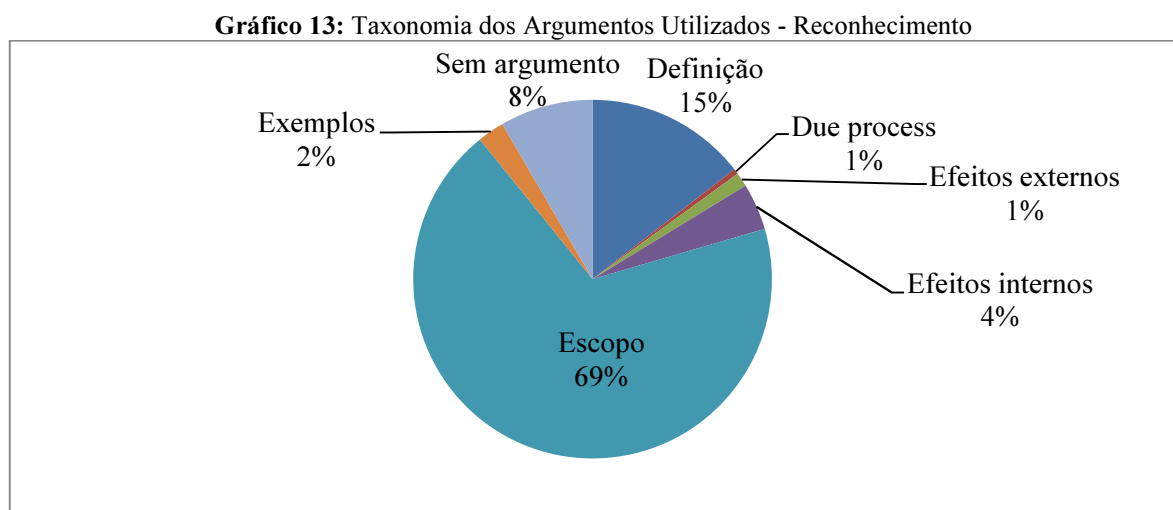
Fonte: Elaboração Própria

Observa-se que o comportamento dos tipos de argumento, para todas as perguntas sobre reconhecimento, foi constante, havendo, para todas, maior quantidade de argumentos com base no “escopo” e “sem argumento”.

Observou-se também que, para a Pergunta 2A, aquela com o menor nível de concordância, também houve o menor nível de utilização da classe “sem argumento”, representando 6% dos argumentos. Também, o tipo de argumento mais presente foi “escopo”, com 88% de representatividade. Além disso, apenas 0,8% dos argumentos dados foram com base na classe “definição”, sendo essa pergunta a que possuiu a menor representatividade dentro daquelas que utilizaram essa classe de argumentos, que foram as respostas as perguntas 1A e 3, com 7% e 6% de representatividade, respectivamente.

### 4.3.2 Mensuração

A Taxonomia dos argumentos utilizados no grupo de perguntas sobre mensuração teve um comportamento distinto daqueles utilizados no grupo de reconhecimento, conforme demonstrado no Gráfico 13. Para maiores análises, ressalta-se que o presente grupo foi aquele com maior nível de discordância (68%) e menor nível de concordância (29%) por parte dos respondentes.

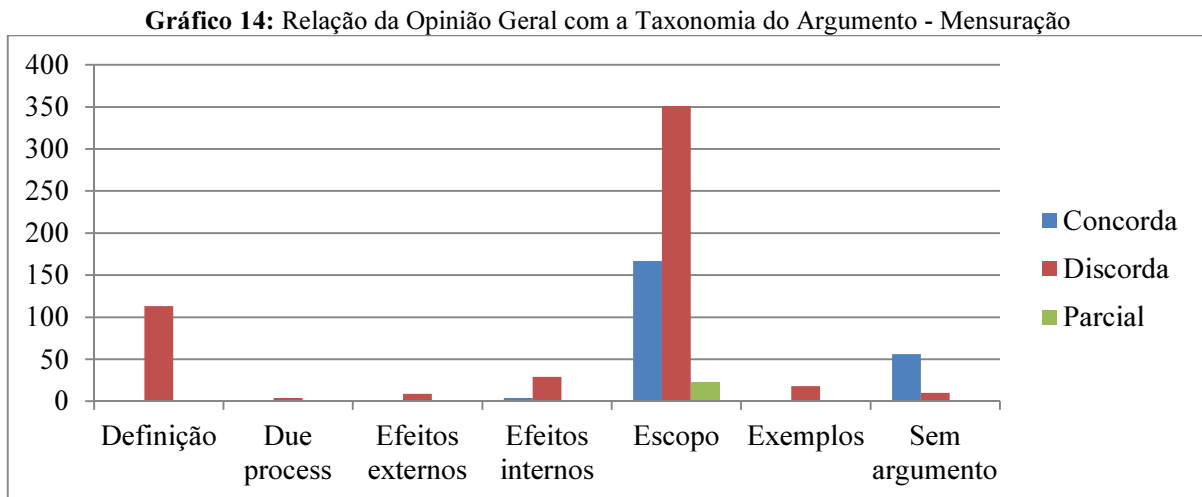


Fonte: Elaboração Própria

Observa-se maior presença (69%) de argumentos “escopo”, assim como identificado no grupo analisado anteriormente. Porém o segundo grupo com maior representatividade é o de “definição”, com 15%, demonstrando maior participação, em comparação com as outras perguntas, de argumentos teóricos.

O grupo “sem argumento” possuiu uma representatividade abaixo da média geral, estando 8% dos argumentos utilizados classificados em tal grupo. Os demais argumentos não possuíram representatividade substancial para maiores análises.

O Gráfico 14 demonstra a análise do tipo dos argumentos conforme as opiniões gerais dos respondentes.



Fonte: Elaboração Própria

No caso das perguntas sobre mensuração, houve uma diferença no comportamento dos argumentos dados com base na opinião geral. Observa-se que, quando os usuários concordaram, os grupos mais relevantes foram “escopo”, com 73%, e “sem argumento”, com 24%, totalizando 96% dos tipos de argumentos. Quando houve opinião parcial, apenas “escopo” foi utilizado, representando, então, 100%.

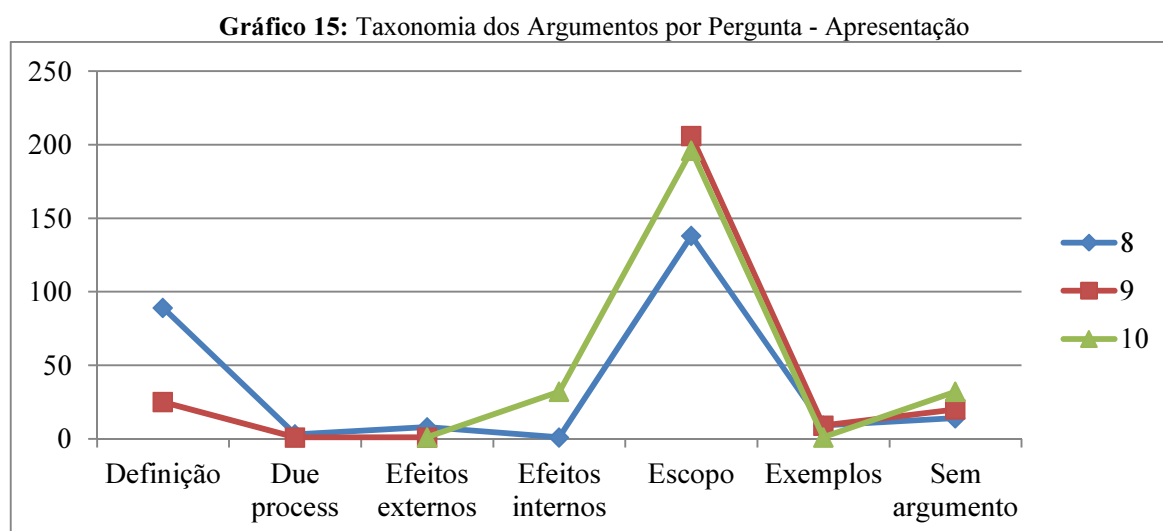
Já quando houve discordância com a norma, o principal tipo de argumento também foi “escopo”, com representatividade de 66%, seguido dos argumentos de “definição”, com 21% de representatividade.

Destaca-se, ainda, que foram dados 114 argumentos com o principal tipo como “definição”. Desses 114, 113 (99,1%) foram utilizados quando o usuário discordou da proposta. Além disso, o grupo de perguntas sobre mensuração foi o que mais utilizou o tipo de argumento “definição”, representando 72% do total desta classe utilizado em todas as questões.

A utilização dos argumentos com base na “definição” para as perguntas sobre mensuração é esperada, tendo em vista que os critérios de mensuração da proposta exigem um detalhamento de todas as opções de prorrogação do contrato, uma vez que a minuta da norma propõe que os contratos sejam contabilizados levando em conta o maior termo possível de

ocorrência. Assim, questionamentos quanto à existência, ou não, de ativos/passivos com base nas definições foram frequentes.

Para uma análise discriminada das perguntas, utilizou-se do suporte do Gráfico 15, que demonstra a variação dos argumentos utilizados pergunta a pergunta, do grupo de mensuração.



Fonte: Elaboração Própria

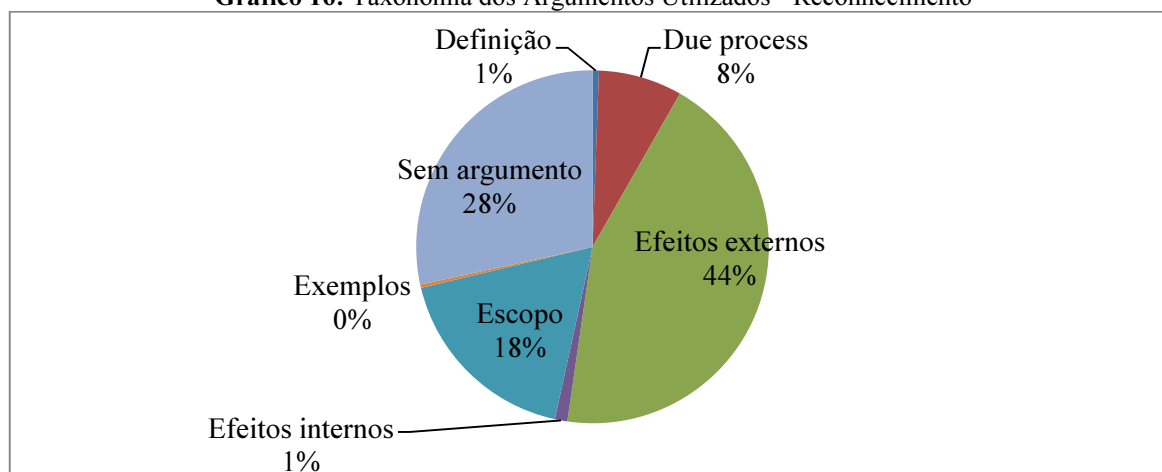
Observa-se, para as questões sobre mensuração, um comportamento distinto entre elas em alguns pontos. O “escopo”, tipo de argumento mais utilizado, teve uma variação de 53% a 79%, sendo as perguntas 8, 9 e 10 com 53%, 79% e 75%, respectivamente.

O segundo tipo de argumento mais utilizado, “definição”, foi observado apenas nas perguntas 8 e 9, por 34% e 10% dos respondentes, respectivamente. Já “efeitos internos” foram utilizados apenas nas perguntas 8 e 10, por 0,4% e 12%, respectivamente.

A utilização de tais tipos de argumento é coerente com as questões, ao ponto que as questões 8 e 9 discriminam critérios contábeis questionados quanto à mensuração, devido à sua subjetividade, e a questão 10, que trata sobre repactuação, demonstra um aumento dos custos e trabalho interno para o cumprimento das exigências (BIONDI et al, 2011).

### 4.3.3 Apresentação

De modo mais heterogêneo, e com comportamento diferente das demais perguntas, a taxonomia dos argumentos das questões sobre apresentação é demonstrada no Gráfico 16.

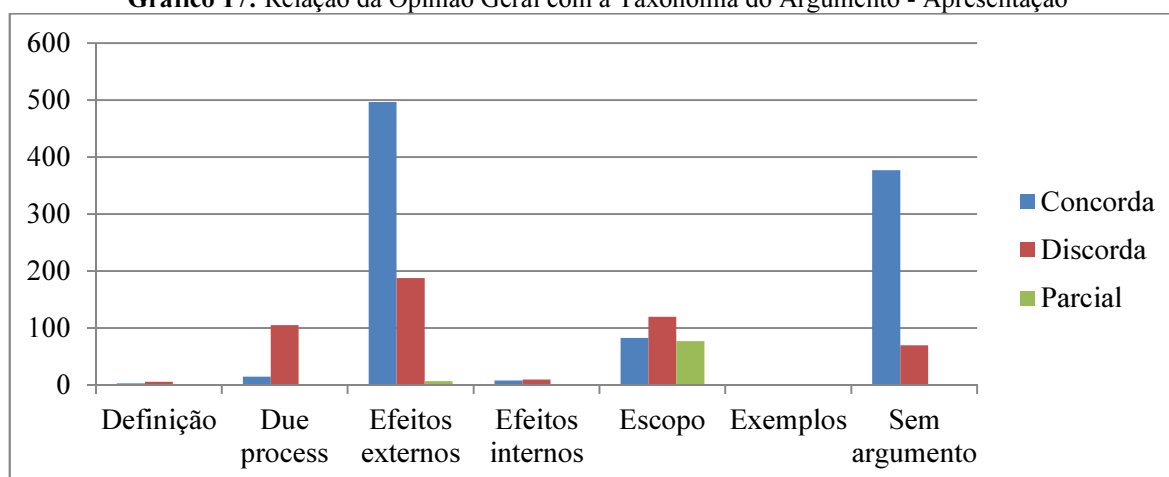
**Gráfico 16:** Taxonomia dos Argumentos Utilizados - Reconhecimento

Fonte: Elaboração Própria

Classes de argumentos antes não expressivas tornaram-se relevantes para as questões sobre apresentação, como “efeitos externos”, com representatividade de 44%, e “*due process*”, representada por 8% dos argumentos. Ainda, as tipologias “sem argumento”, 28%, e “escopo”, 18%, também foram utilizadas.

“Exemplos” (0%) e “Definição” (1%) não foram muito utilizados, o que condiz com o perfil das perguntas, que não introduzem nenhum conceito contábil e somente estabelecem critérios para as Demonstrações Financeiras. Porém, Biondi et al (2011) e Halladay (2011) entendem que a separação de pessoal especificamente para realizar os relatórios contábeis no nível de segregação e exigência da norma seria um gasto extra para as entidades, pois seria necessário pessoal da área de informática, contabilidade e comercialização. Ao contrário disso, os respondentes não se mostraram afetados em tal ponto, e os “efeitos internos” representaram 1% dos argumentos totais.

Por ser a classe de análise com maior índice de aprovação por parte dos respondentes (63%), as análises oferecem resultados contrastantes com os anteriores, como no Gráfico 17, que demonstra as taxonomias por opinião geral, para as perguntas sobre apresentação.

**Gráfico 17:** Relação da Opinião Geral com a Taxonomia do Argumento - Apresentação

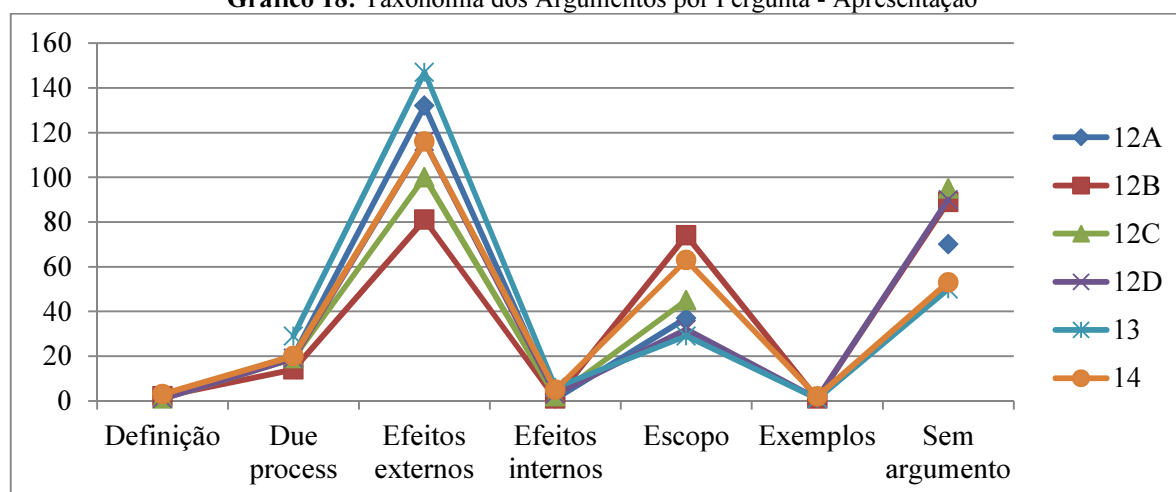
Fonte: Elaboração Própria

Dentro da classe de “efeitos externos”, tipologia de argumento mais presente para as questões de apresentação, 72% de sua utilização serviu para argumentar a concordância com as propostas. Isso representa, para os respondentes, que os critérios detalhados e segregados de apresentação para os contratos de *leasing* geram um efeito positivo para o usuário da contabilidade, sendo benéfico ao permitir uma melhor interpretação das Demonstrações Financeiras.

Além disso, houve a supremacia dos “sem argumento” para as opiniões positivas, da mesma forma como visto nos argumentos das perguntas sobre reconhecimento e mensuração. Isso permite dizer que, quando existe discordância, os respondentes preferem argumentar os motivos e defender seu ponto de vista, ao invés de apenas representarem uma oposição ao proposto, fato também identificado em Yen, Hirst e Hopkins (2007).

“Escopo” e “Due process”, representando juntos 26% do total dos argumentos de apresentação, demonstraram ser mais utilizados quando da discordância com os critérios. Mais uma vez, observa-se que alguns usuários preferem argumentar com base em suas experiências. Apesar disso, uma discordância com base no “*due process*” pode representar que o IASB pode não estar observando critérios já descritos em outras normas, e que a presente norma ou os contraria ou os sobrepõe. Detalhes sobre as normas criticadas são descritos na análise dos principais argumentos, na próxima seção.

A análise individualizada das perguntas também foi realizada, conforme ilustrada no Gráfico 18.

**Gráfico 18:** Taxonomia dos Argumentos por Pergunta - Apresentação

Fonte: Elaboração Própria

Observa-se que, para as perguntas sobre apresentação, o comportamento das taxonomias dos argumentos seguiu um padrão: os gráficos dessas perguntas apresentam curvas semelhantes, variando apenas quantitativamente, porém a posição na utilização dos argumentos foi mantida constante em todas as questões. Isso demonstra que, independentemente do critério escolhido, independentemente de ser para o arrendador ou arrendatário ou independentemente de ser no Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício ou Demonstração dos Fluxos de Caixa, os usuários concordaram, em sua maioria, e mantiveram a mesma opinião com base nas classes de argumentos possíveis e analisadas.

De forma geral, infere-se, da análise da tipologia dos argumentos, que o comportamento variou conforme o grupo de perguntas analisado (reconhecimento, mensuração ou apresentação). Isso está de acordo o esperado, tendo em vista que as perguntas possuem focos diferentes e objetivos distintos para verificar a sua melhor forma de aplicação.

Por meio do desenvolvimento da pergunta, pode-se perceber que o IASB busca identificar a principal área de preocupação quanto a um tema e, igualmente, os usuários demonstraram entendimento ao deixar como principais, para o reconhecimento, os argumentos com base no “escopo”; na mensuração o “escopo” e “definição”; e na apresentação os “efeitos externos”, demonstrando sua capacidade e formas de persuasão frente ao órgão.



#### 4.4 Principais Argumentos Utilizados

Após a análise do nível de concordância e da taxonomia dos argumentos, possibilitando o esclarecimento do comportamento dos respondentes perante as perguntas analisadas, procedeu-se à análise dos argumentos utilizados em si, com fins de entender os principais pontos de críticas dentro de cada pergunta.

No total, foram tabulados 9.729 argumentos utilizados para a fundamentação das opiniões por parte dos respondentes, conforme demonstrado na Tabela 14.

**Tabela 14:** Quantidade de Argumentos por Pergunta

<b>Pergunta</b>	<b>Concorda</b>	<b>Discorda</b>	<b>Parcial</b>	<b>Total</b>
1A	271	297	66	634
1B	117	146	98	361
2A	59	374	773	1.206
2B	26	74	143	243
3	213	383	756	1352
<b>Reconhecimento</b>	<b>686</b>	<b>1.274</b>	<b>1.836</b>	<b>3.796</b>
8	24	1.250	3	1.277
9	243	1.337	81	1.661
10	289	358	8	655
<b>Mensuração</b>	<b>556</b>	<b>2.945</b>	<b>92</b>	<b>3.593</b>
12A	324	157	6	487
12B	110	170	41	321
12C	171	113	14	298
12D	139	142	5	286
13	300	177	4	481
14	173	218	76	467
<b>Apresentação</b>	<b>1.217</b>	<b>977</b>	<b>146</b>	<b>2.340</b>
<b>Total Geral</b>	<b>2.459</b>	<b>5.196</b>	<b>2.074</b>	<b>9.729</b>

Fonte: Elaboração Própria

Observa-se que, dentre os grupos de perguntas analisadas, o que teve maior número total de argumentos foi o de mensuração, mesmo este sendo o grupo com o menor número de perguntas. Tal fato é conduzido, principalmente, pelo número de argumentos com discordância. Assim como demonstrado anteriormente, o grupo com o maior nível de discordância também foi o de mensuração.

O grupo de apresentação, apesar de ser o com o maior número de perguntas, foi o que apresentou menor número total de argumentos. De forma oposta ao de mensuração, o grupo de apresentação foi o que apresentou maior nível de concordância por parte dos respondentes,

assim como maior nível de “sem argumento” levando a um menor número total de argumentos tabulados.

Como o número de perguntas e a quantidade de argumentos que cada usuário escreve são distintas entre as perguntas e grupos de perguntas, optou-se pela demonstração com números médios, conforme demonstrado na Tabela 15 (As bases de cálculos das médias estão descritas no Apêndice E, Tabela 36). Para que a média fosse realizada, foram retiradas do número daquelas respostas classificadas como “sem argumento” e consideradas apenas as respostas que efetivamente tiveram argumentos inseridos na justificativa de suas opiniões.

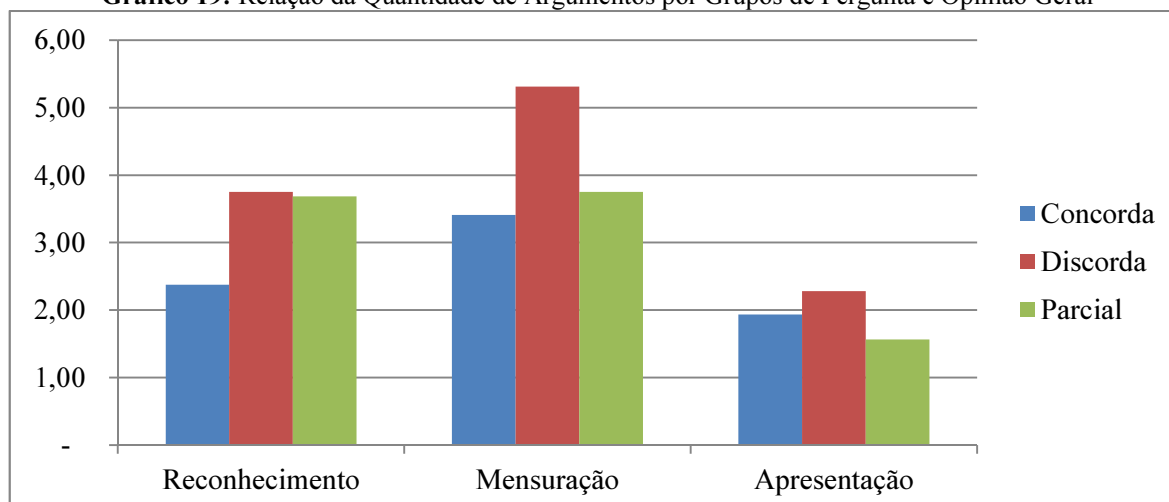
**Tabela 15: Médias de Argumentos por Pergunta**

<b>Pergunta</b>	<b>Concorda</b>	<b>Discorda</b>	<b>Parcial</b>	<b>Média</b>
1A	2,02	4,24	3,14	9,41
1B	1,52	2,70	2,04	6,26
2A	1,97	4,30	5,95	12,21
2B	1,53	1,80	1,34	4,67
3	4,84	5,72	5,95	16,51
<b>Reconhecimento</b>	<b>2,38</b>	<b>3,75</b>	<b>3,68</b>	<b>9,81</b>
8	1,41	5,43	3,00	9,85
9	6,39	7,23	4,26	17,88
10	2,43	3,28	4,00	9,71
<b>Mensuração</b>	<b>3,41</b>	<b>5,32</b>	<b>3,75</b>	<b>12,48</b>
12A	2,49	2,75	1,20	6,45
12B	1,69	2,27	1,24	5,20
12C	1,73	2,05	1,08	4,86
12D	1,58	1,78	1,25	4,60
13	2,36	2,13	2,00	6,49
14	1,75	2,69	2,62	7,06
<b>Apresentação</b>	<b>1,93</b>	<b>2,28</b>	<b>1,57</b>	<b>5,78</b>
<b>Média Geral</b>	<b>2,41</b>	<b>3,46</b>	<b>2,79</b>	<b>8,66</b>

Fonte: Elaboração Própria

Observa-se que, em todos os casos, a quantidade média de argumentos por pergunta foi superior quando houve discordância ou parcial sobre os casos de concordância. Isso demonstra, mais uma vez, que os usuários fundamentam mais suas opiniões quando são discordantes ou parciais, conforme estabelecido nas perguntas encaminhadas no ED, que solicitam maiores justificativas quando o respondente não concorda, conforme também observado em Yen, Hirst e Hopkins (2007).

Além disso, o Gráfico 19 expõe o comportamento da quantidade média de argumentos por grupo de análise e a relação com a opinião geral do respondente.

**Gráfico 19:** Relação da Quantidade de Argumentos por Grupos de Pergunta e Opinião Geral

Fonte: Elaboração Própria

Como previamente observado, o Gráfico 19 ilustra que o grupo de análise com maior quantidade de argumentos é o de mensuração, seguido pelo de reconhecimento e pelo de apresentação. A mesma ordem ocorre na hierarquização da quantidade de argumentos que concordam, discordam e daqueles que são parciais. Dessa forma, verificou-se um padrão dentro dos três grupos de perguntas: os que discordam têm maior quantidade de argumentos, seguidos pelos que concordam e, por último, pelos parciais.

Todos os argumentos e as quantidades de cada um, conforme a opinião geral do respondente, estão demonstrados de forma individualizada nas Tabelas 22 a 35, no Apêndice D, pergunta por pergunta.

#### 4.4.1 Reconhecimento

As perguntas sobre reconhecimento foram aquelas com um índice calculado de 0,56, o que significa que, para cada uma discordância/parcial existe 0,56 concordâncias. Apesar disso, quando se analisa pergunta a pergunta, observa-se uma variação entre aquelas direcionadas às arrendatárias e aquelas direcionadas às arrendadoras. Em termos absolutos, este grupo foi o que teve a maior quantidade de justificativas para os argumentos dados, representando 39% (3.796/9.729) do total de argumentos. A totalidade dos argumentos de todas as perguntas está descrita nas Tabelas 22 a 26, no Apêndice D.

As perguntas 1A e 1B, destinadas aos critérios das arrendatárias, questionam sobre a concordância com o modelo do direito de uso capitalizado no ativo e um respectivo passivo

representando as obrigações do contrato e a amortização de tais valores, obtiveram um índice calculado de concordância positivo (1,85 e 1,17, respectivamente). Além disso, os tipos de argumentos mais utilizados na 1A foram “escopo” e “definição”, e, na pergunta 1B, foram “escopo” e “*due process*”.

Para a pergunta 1A, quando as opiniões foram concordantes, o argumento mais utilizado, representando 30% dos argumentos para concordância e 13% dos argumentos totais, foi: o modelo do direito de uso gera uma representação fiel da substância econômica da transação, com maior transparência para o usuário, informação útil e comparável. Já quando houve discordância, representando 14% das opiniões discordantes e 8% do total da pergunta, a maior justificativa dos respondentes foi: de que não concordam com o modelo pois nem todos os contratos se enquadram neste conceito (direito de uso), sendo enquadrados apenas aqueles contratos com característica de compra financiada. Outros argumentos representativos foram de que a proposta não leva em consideração diferentes tipos de *leasing*, além de grande subjetividade, necessidade de julgamento e complexidade, conforme Tabela 22.

Para a pergunta 1B, quando houve concordância, o argumento mais expressivo, representando, 21% dos concordantes e 7% dos totais, foi de que a proposta é consistente com a IAS 16 (Ativo imobilizado) e a IAS 38 (Ativos Intangíveis), demonstrando o *due process* como uma das taxonomias dos argumentos mais utilizadas na pergunta. Já quando houve discordância, representando 23% dos discordantes e 20% dos totais, os usuários demonstraram a insatisfação com a estipulação dos critérios para amortização e solicitaram que fossem possibilitados métodos alternativos, à escolha das empresas, como amortização decrescente, valor justo, ou até mesmo os já solicitados na IAS 17. Outros argumentos representativos se referiam: ao fato de o modelo proposto gerar *front-load expense*, assim, as despesas seriam maiores no início do contrato e se reduziriam com o passar do tempo; a não concordância com os prazos estipulados e à necessidade de investimentos, por parte das empresas, para adequação de seus controles internos, conforme Tabela 23.

Em IASB (2011b, p. 17), quanto ao reconhecimento das arrendatárias, apenas cita-se que “muitos respondentes (*many respondents*) concordaram com o modelo das arrendatárias”, deixando somente os argumentos de concordância explícitos nas descrições. Ainda que o descrito por esse órgão esteja de acordo com os resultados da presente pesquisa, no documento do IASB não são identificados os argumentos de discordância.

As perguntas 2A e 2B, referentes aos critérios para arrendadora, estão entre as questões que obtiveram menor índice de aprovação, 0,19 e 0,24, respectivamente, e o tipo de

argumento mais utilizado foi “escopo”. Além disso, observou-se que 92% dos respondentes com opiniões parciais demonstraram ser a favor apenas do *derecognition approach*.

Para a pergunta 2A, quando houve concordância, o argumento mais utilizado foi o de que a proposta representa a substância de todos os contratos de *leasing*, quando disponibiliza os dois modelos distintos de reconhecimento. Esse argumento representou 34% dos concordantes e 2% dos totais. Quando houve discordância, o aumento da complexidade da informação ou complexidade para a elaboração da informação foi o mais utilizado, representando 12% dos discordantes e 8% do total. Neste caso, os argumentos parciais foram representativos. No mais, observa-se que, além da citação da preferência pelo *derecognition approach*, 11% dos argumentos totais justificaram que a norma deve estabelecer um modelo único de reconhecimento para todos os arrendadores, conforme Tabela 24.

A pergunta 2B, que questiona sobre a concordância quanto aos critérios de reconhecimento do ativo, passivo e reconhecimento das receitas e despesas dos arrendadores foi a pergunta com menor quantidade de argumentos dados, conforme Tabela 25. O principal argumento de concordância foi que o modelo gerava informação útil para o usuário, 5% do total. Quando houve discordância, representando 8% do total, o principal argumento foi que o modelo gera inconsistência com a norma de reconhecimento de receitas. Para as opiniões parciais, observou-se, novamente, 91% de aprovação para o *derecognition approach*.

A pergunta 3 questiona sobre o modelo para o curto prazo, tanto para o arrendador quanto para o arrendatário. Quando analisado o índice, 0,33, nota-se baixo nível de concordância, porém, em uma análise mais detalhada, observa-se que os parciais, que representam 48% das opiniões totais, concordaram, em sua maioria, apenas com o modelo do arrendador. Para os concordantes, o argumento mais presente afirma que o modelo melhora a comparabilidade e a consistência. Já os discordantes entendem que os contratos de curto prazo devem ser conforme os critérios de *leasing* operacional da IAS 17, com informações *off-balance*. As opiniões parciais citaram a grande complexidade para o arrendatário e solicitaram maior simplificação tendo em vista que são contratos de curta duração, conforme Tabela 26. Em IASB (2011b) não houve descrição dos argumentos utilizados.

#### **4.4.2 Mensuração**

As perguntas sobre mensuração foram aquelas com um índice calculado de 0,41, o que significa que, para cada discordância/parcial existem 0,41 concordâncias, menor índice dos grupos analisados. Em termos absolutos, esse grupo foi o segundo em quantidade de

justificativas para os argumentos dados, representando 37% (3.593/9.729) do total de argumentos. Em média, foi o grupo com maior número de argumentos por pergunta, com uma média de 12,48. A totalidade dos argumentos de todas as perguntas está descrita nas Tabelas 27 a 29, no Apêndice D.

A pergunta 8 questiona sobre o termo do *leasing* e se os usuários concordam com a proposta de que haver a contabilização pelo “maior prazo mais possível de ocorrer do que não, incluindo qualquer opção de prorrogação do contrato”. Tal pergunta foi a que teve menor índice de concordância, de 0,12, e os tipos de argumento mais presentes foram “escopo” e “definição”.

Representando 70% dos argumentos de concordância e 1% dos argumentos totais, os usuários que concordaram afirmaram que a capitalização de todas as opções representa a essência do que ocorrerá com a edição da nova norma. Já a discordância predominou com os argumentos de grande subjetividade. Os respondentes afirmam que não há como saber se todas as opções serão exercidas no início do contrato, que normalmente é longo, pois podem mudar a tecnologia, a estrutura da organização ou até mesmo a gestão dos negócios, devendo, então, a contabilização ser exercida a partir do momento em que há certeza da utilização das opções ou quando elas forem efetivamente exercidas. Por fim, há também a sugestão de contabilização apenas pelo prazo contratual, conforme Tabela 27.

Ainda para a pergunta 8, 9% do total dos argumentos foram sobre a definição, afirmando que as opções não devem ser contabilizadas por não suprirem as definições de ativo e passivo conceituadas na estrutura conceitual básica, além da grande complexidade para a elaboração e interpretação das informações.

A pergunta 9, com índice de concordância de 0,27, foi a que teve maior número de argumentos, 1.661, conforme Tabela 28. A pergunta questiona sobre três opções (aluguéis contingentes, penalidades das opções do termo, e valores residuais garantidos), além de questionar acerca da utilização de uma *expected outcome technique* para a mensuração de tais valores. Quando houve concordância, o argumento mais utilizado foi de que poderia sim contabilizar as opções, desde que se pudessem ser mensuradas fielmente. Já com as discordâncias, houve a fundamentação de que não há como mensurar tais opções fielmente no início do contrato e que há grande subjetividade, diminuindo assim a confiabilidade e a comparabilidade das informações. Além disso, assim como na pergunta 8, os usuários sugeriram que as opções sejam contabilizadas a medida que ocorrerem. Com relação à *expected outcome technique*, 6% do total dos argumentos da pergunta discordam.

Com relação à repactuação, Tabela 29, sempre que houver mudança significativa nos contratos tal procedimento deve ser efetuado, pergunta 10. Houve maior concordância do que discordância, com índice de 1,26. O principal argumento, representando 39% dos argumentos de concordância e 17% dos totais da pergunta, foi justificando que a repactuação beneficia a qualidade do *financial reporting*, fornecendo informações mais tempestivas e precisas aos usuários. Como argumento mais relevante de discordância, justificou-se a complexidade de realizar a repactuação, volatilidade das informações, que poderão variar consideravelmente a cada período de análise, e frequência das repactuações, que deverão ser feitas periodicamente com fins de verificar se houve ou não mudança significativa.

Em IASB (2011b), os argumentos citados foram semelhantes aos encontrados no presente trabalho, porém não demonstram a representatividade dos argumentos nem a opinião geral que expressam.

#### 4.4.3 Apresentação

As perguntas sobre apresentação foram aquelas com um índice calculado de 1,68, ou seja, para cada discordância/parcial existem 1,68 concordâncias, maior índice dos grupos analisados. Em termos absolutos, este grupo foi o grupo com menor quantidade de justificativas para os argumentos dados, representando 24% (2.340/9.729) do total de argumentos. Em média, também foi o grupo com maior número de argumentos por pergunta, com uma média de 5,78. A totalidade dos argumentos de todas as perguntas está descrita nas Tabelas 30 a 35, no Apêndice D.

A pergunta 12, dividida em 4 letras, refere-se à apresentação no Balanço Patrimonial, em itens separados para arrendatária, arrendadora sob o *performance obligation approach*, arrendadora sob o *derecognition approach* e *sublease*. Todas demonstraram índice de concordância positivo, a exceção da 12B, referente à arrendadora sob o *performance obligation approach*, fato já esperado tendo como base a rejeição de tal modelo por parte da maioria dos respondentes.

De modo geral, para a pergunta 12, quando houve concordância os usuários justificaram que a informação segregada é um benefício para o usuário da informação, possibilitando análises mais detalhadas sobre os dados contábeis das empresas, conforme Tabelas 30 a 33. Porém, assim como também identificado em IASB (2011b, p. 57), os usuários demonstraram preocupação com a materialidade dos valores. Para os usuários, a segregação das informações com base na representatividade de tais valores perante o total dos

grupos contábeis deveria ser aberta ao julgamento das empresas, assim como estabelecido na IAS 1 (Apresentação das Demonstrações Contábeis). Ryan et al (2001) também entendem que a materialidade deve ser a base para as escolhas contábeis, e não regras e pressupostos normativos.

A exceção foi a Pergunta 12B, em que os respondentes justificaram não concordar com o *performance obligation approach*, portanto houve maior número de discordâncias quanto aos critérios de apresentação estabelecidos.

Os usuários que discordaram com a pergunta 12 justificaram não haver necessidade de informações segregadas das demais nos relatórios contábeis, sendo apenas necessária a apresentação dos valores detalhados em notas explicativas, cabendo ao usuário da informação analisar e saber a representatividade de tais valores perante o total.

Na pergunta 13, sobre a DRE, houve um maior índice de concordância em relação às discordâncias, com o argumento principal de que a informação segregada melhora a qualidade da informação, conforme Tabela 34. Apesar disso, usuários que demonstraram tanto concordância como discordância argumentaram que, em alguns casos, notas explicativas são suficientes para a divulgação das informações, e que deve ser critério do preparador da informação tomar a decisão de como divulgar as demonstrações, de forma segregada, e notas explicativas, ou somente as notas explicativas e os valores nas demonstrações juntamente dos demais.

Com relação à pergunta 14, Tabela 35, o nível de concordância também foi maior que o de discordância, tendo como principal argumento a melhora da qualidade da informação contábil. Também foi argumentado que a segregação dos valores seria necessária apenas em notas explicativas. Assim como identificado em IASB (2011b, p. 58), alguns respondentes criticaram o fato da estipulação direta da inclusão, para o arrendador, nas “atividades operacionais”, e para o arrendatário nas “atividades financeiras”. Foram identificados 79 respondentes (30%) que justificaram poder classificar em outras atividades, dentro da DFC, à escolha das empresas, com base nos seus objetivos com as operações de *leasing*.

Observou-se, portanto, um menor número de argumentos para as perguntas sobre apresentação, e uma constância da opinião dos usuários perante as diferentes demonstrações. Assim, independentemente do objeto de análise, os respondentes demonstraram manter uma opinião favorável e com argumentos semelhantes.



## 5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O *leasing* é um tema debatido pela comunidade contábil desde sua primeira proposta normativa, nos EUA, em 1949. Frente ao crescimento da economia global e à internacionalização dos mercados, em 1976 foi lançado o SFAS 13 pelo FASB e, em 1984, a IAS 17, pelo então IASC. Essas normas foram consideradas inovadoras no cenário contábil ao permitirem diferentes modelos de contabilização, dependendo das características das operações realizadas pelas empresas.

Sofrendo críticas de diferentes usuários do meio contábil, o IASB, conjuntamente com o FASB, elaborou, em 2009, o *Discussion Paper* de uma proposta de mudanças para as normas de *leasing*, baseadas em um estudo já realizado pelo G4+1 em 1996, que propunha, de forma geral, a contabilização, tanto pelos arrendadores quanto pelos arrendatários, de todos os contratos de *leasing* dentro das Demonstrações Financeiras, sem a existência de informações *off-balance*.

Em 2010, prosseguindo com a ideia de modificação das normas, foi lançado o *Exposure Draft – ED/2010/9 – Leases*, e foram encaminhadas perguntas para os usuários questionando acerca de suas opiniões sobre diversos pontos da norma.

Conforme os processos normativos dos órgãos, a participação dos usuários, quando da edição de algum documento, ocorre principalmente por meio do encaminhamento de *comment letters*. Para o ED/2010/9, foram recebidas 788 cartas de diferentes partes do mundo, contendo suas opiniões sobre as mudanças propostas para a norma de *leasing*. Nesse ED, os principais pontos que impactam diretamente a contabilidade estão separados em itens de: reconhecimento, mensuração e apresentação.

Diante disso, elaborou-se o problema de pesquisa: Quais as opiniões e os tipos de argumentação dos usuários da contabilidade sobre os critérios de reconhecimento, mensuração e apresentação de *leasing* propostos no ED/2010/9?

Para respondê-lo, o objetivo geral da pesquisa consistiu em analisar a opinião dos usuários da contabilidade sobre os critérios de reconhecimento, mensuração e apresentação propostos no ED/2010/9 – *Leases*. Além disso, três objetivos específicos foram delineados e, para o alcance de tais objetivos, foi realizada a análise de conteúdo nas *comment letters* que respondiam especificamente todas as questões sobre reconhecimento, mensuração e apresentação, totalizando 262 cartas analisadas.

O primeiro objetivo específico consistiu na identificação e na avaliação do nível de concordância/discordância dos usuários perante tal proposta. Identificou-se que, no total,

houve 46% de concordância, 39% de discordância e 15% de opiniões parciais. Apesar disso, verificou-se que houve um diferente nível dentro dos grupos de perguntas e observou-se que o grupo de mensuração foi aquele com menor nível de concordância (29% concordaram, 68% discordaram e 3% tiveram uma opinião parcial). O grupo de reconhecimento teve o segundo menor nível de concordância (36% concordaram, 31% discordaram e 33% mantiveram uma opinião parcial). Já o grupo de apresentação foi o com maior nível de concordância (63% concordaram, 39% discordaram e 5% tiveram uma opinião parcial).

Em análises individualizadas, percebeu-se não apenas que o maior índice de discordância foi encontrado nas perguntas direcionadas aos arrendadores, como também que a maior parte dos usuários não concorda com um modelo híbrido para os arrendadores, demonstrando discordância principalmente com o *performance obligation approach*.

O segundo objetivo específico da pesquisa consistiu em identificar, classificar e avaliar as opiniões apresentadas pelos usuários acerca dos critérios de reconhecimento, mensuração e apresentação das operações de *leasing* propostos no ED/2010/9. Tendo como base os setores de atuação desses usuários, foi possível demonstrar que as opiniões dos usuários variam de acordo com seus interesses frente ao *leasing*.

Separados em grupos, de arrendadores, de arrendatários e sem interesse principal, esses setores demonstraram opiniões contrastantes. O maior nível de concordância com a proposta normativa pertence ao grupo sem interesse principal, seguido pelo grupo de arrendatários. Os arrendadores demonstraram maior resistência, com 18% de concordância para os critérios de reconhecimento, 14% para os critérios de mensuração e 55% para os critérios de apresentação.

Esse nível de discordância pode ser entendido se considerada a complexidade da proposta normativa quando se trata da contabilização para o grupo dos arrendadores. A proposta de dois métodos distintos causa mudanças nos indicadores financeiros, na forma de negociação dos contratos e nos controles internos das empresas, entre outros. Assim, a estruturação das operações de *leasing* sofre um impacto, sendo este um efeito direto das mudanças contábeis na comercialização e operacionalização do *leasing* como um todo.

Por fim, o último objetivo de pesquisa específico, identificar e avaliar as taxonomias dos argumentos utilizados para a fundamentação das opiniões dos respondentes, é relevante para uma análise de como os usuários tentam persuadir os normatizadores por meio da exposição de seus argumentos. Neste ponto, foi identificado um padrão distinto de utilização dos argumentos entre os grupos de reconhecimento, mensuração e apresentação.

No geral, a taxonomia mais utilizada foi “escopo” (47%), seguida por “efeitos externos” (20%). Isso demonstra que os usuários argumentam, principalmente, com base em suas opiniões pessoais, de forma não teórica, e nos efeitos dos impactos da informação contábil para os usuários externos. Individualmente, para o reconhecimento, os usuários utilizaram mais “escopo”; para a mensuração observou-se maior utilização de “escopo” e “definição”; já para apresentação, a maior presença foi de “efeitos externos”.

Em uma interação dos objetivos específicos, responde-se ao problema central proposto. Observa-se que os argumentos de “escopo” e “definição”, mais utilizados para as questões sobre reconhecimento e mensuração, são mais utilizados quando há uma discordância sobre determinada pergunta. Já “efeitos externos” são mais utilizados como forma de justificar a concordância. Isso leva à conclusão de que os usuários externos tendem a preferir as propostas direcionadas no ED/2010/9, enquanto os internos, as empresas diretamente impactadas, têm uma tendência para discordar da proposta. Essa resistência é mais explícita nos arrendadores, que foram aqueles que mais discordaram e mais utilizaram argumentos com base em “definições”, argumentos teóricos.

Além disso, devido à grande segregação de setores e aos poucos representantes em algumas das classes, não foram encontrados indícios de similaridade nas opiniões e no uso dos argumentos para os setores analisados nem com base nos países de origem. Contudo, a similaridade de tais critérios foi observada somente quando analisado o interesse perante a operação de *leasing*.

Portanto, o nível de discordância com os critérios propostos é maior que o de concordância, principalmente no que se refere àqueles critérios ligados diretamente à teoria contábil, os de reconhecimento e mensuração, que são também os critérios que levam a maiores impactos para as entidades participantes do *leasing*.

A compreensão dos resultados das *comment letters*, que servem como base para a modificação de critérios das normas que não foram bem aceitos pelo público em geral, torna-se complicada por parte dos usuários, tendo em vista a quantidade de cartas recebidas. Para tanto, o IASB elabora um resumo contendo as principais opiniões recebidas, porém esse documento utiliza pronomes indefinidos (*quantifiers*) para a explicação dos resultados, dificultando a compreensão por parte dos interessados, pois não se sabe exatamente qual o nível geral das opiniões. A presente pesquisa contribui para essa análise, no sentido de organizar as opiniões em categorias de argumentos e explicitar seus percentuais, mesmo que para uma amostra específica. Cabe destacar que foram encontrados percentuais que não condizem com os pronomes utilizados pelo IASB.

Embora a análise de conteúdo, técnica utilizada para a análise geral das *comment letters*, represente uma limitação da pesquisa, por ser um método subjetivo, toda a pesquisa foi realizada por apenas um pesquisador, deixando padrões claros de avaliação para que houvesse o menor viés possível na análise das cartas. Outra limitação refere-se à amostra, que representou 33% da população. Com base nos critérios estabelecidos, considera-se que o trabalho foi realizado com o universo total (262 cartas). Contudo, foi realizado teste para o erro amostral, que resultou em significância ao nível de 5%, porém não houve uma análise da totalidade das opiniões. Além disso, a análise restringiu-se a um exame descritivo.

Diversas pesquisas podem ser realizadas tomando como base os interesses despertados no presente estudo, como a aplicação de métodos quantitativos frente às opiniões e os tipos de argumentos utilizados pelos respondentes, a fim de identificar os efeitos destas opiniões perante as posições dos normatizadores. Além disso, a pesquisa pode ser aplicada para outras normas, com a finalidade de identificar grupos de interesse ou *lobbying*. Futuramente, quando houver uma norma final editada, pesquisas podem ser realizadas para verificar se os principais pontos de discordância foram modificados por parte do FASB e do IASB ou se os órgãos mantiveram suas posições anteriores, além da discussão das bases teóricas e de como esses normatizadores as justificam para os usuários da contabilidade.

## REFERÊNCIAS

- BANNAN, Karen J. The economics of Leasing. **Internet World**, v. 9, n. 2, p. 20-24, 2003.
- BARDIN, Lawrence. **Análise de conteúdo**: Edição revista e ampliada. Tradução de Luís Antero Reto. São Paulo: Edições 70, 2011.
- BARESFORD, D. R. The “Balancing Act” in setting accounting standards. **Accounting Horizons**, v. 2, n. 1, p. 1-7, 1988.
- BARESFORD, D. R. The FASB’S accomplishments since its founding. **Financial Executive**, v. 22, n. 5, p. 16-19, 2006.
- BARTH, Mary E. Valuation-based accounting research: Implications for financial reporting and opportunities for future research. **Accounting and Finance**, v. 40, n. 1, p. 7-31, 2000.
- BARTH, Mary E. Global Financial Reporting: Implications for U.S. Academics. **The Accounting Review**, v. 83, n. 5, p. 1159-1179, 2008.
- BAUER, Martin W.; GASKELL, George. **Pesquisa Qualitativa com Texto, Imagem e Som**: um manual prático. Tradução de Pedrinho A. Guareschi. 7. Ed. Petrópolis, Rio de Janeiro: Editora Vozes, 2008.
- BEATTIE, Vivien; GOODACRE, Alan; THOMSON, Sarah J. International lease accounting reform and economic consequences: the views of UK users and preparers. **International Journal of Accounting**, v. 41, n. 1, p. 75-103, 2006.
- BELKAOUI, Ahmed R. **Accounting Theory**. 5. Ed. Inglaterra: Thomson Learning, 2004.
- BIONDI, Yuri; BOOLFELD, Robert; GLOVER, Jonathan C.; JAMAL, Karim; OHLSON, James A.; PENMAN, Stephen H.; TSUJIYAMA, Eiko; WILKS, T. Jeffrey . A Perspective on the Joint IASB/FASB Exposure Draft on Accounting for Leases. **SSRN Working Paper Series**, Rochester, Rochester, p. n/a, 2011.
- BOITEUX, F. N. **Contratos Mercantis**. 1. ed. São Paulo: Dialética, 2001.
- BOSCO, Bill. IASB/FASB Accounting project to be re-exposed. **World Leasing Yearbook 2012**, Euromoney Yearbooks – Part of Euromoney Trading Ltd, p. 437-447, 2012.
- BRASIL. **Lei nº.7.132**, de 26 de outubro de 1983. **Altera a Lei nº 6.099, de 12 de setembro de 1974, que "dispõe sobre o tratamento tributário de arrendamento mercantil, e dá outras providências" e o Decreto-lei nº 1.811, de 27 de outubro de 1980**. Disponível em: < [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L7132.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L7132.htm) >. Acesso em: 24/05/2012.
- BULGARELLI, W. **Contratos Mercantis**. 10. ed. São Paulo: Atlas, 1998.
- CARMO, Carlos H. S. do; MUSSOI, Alex; CARVALHO, L. Nelson. A influência dos grupos de interesse no processo de normatização contábil internacional: o caso do *discussion paper* sobre *leasing*. In: CONGRESSO USP DE CONTROLADORIA E CONTABILIDADE, 11, 2011, São Paulo. **Anais eletrônicos...** São Paulo, 2011

CASSANO, Chip. Leasing Pros and Cons. **Utility Fleet Management**, v. 23, n. 4, p. 16-18, 2004.

CASTILLO, Rafael. Leasing in Latin America: Growing plans. **World Leasing Yearbook 2012**, Euromoney Yearbooks – Part of Euromoney Trading ltd, p. 36-39, 2012.

CHO, Paek J. **The Relative Association between Firms Systematic Risk and Accounting Signals Derived from Alternative Methods: Capitalization Vs. Footnote Disclosure of Long-Term Leases to the Financial Statements**. 1977. 169 p. University of Illinois at Urbana-Champaign, United States -- Illinois, 1977.

CHOI, Frederick D. S.; MEEK, Gary K. **International Accounting**. 6. ed. Upper Saddle, Nova Jersey: Pearson Education, Inc., 2008.

COCHRAN, W. G. **Sampling techniques**. 3ª edição. New York: John Wiley e Sons, 1977.

DARROW, J.E. Tax accounting for leases: The final section 467 regulations. **The Practical Tax Lawyer**, Philadelphia, United States, Philadelphia, v. 14, n. 3, p. 45-63 2000.

DUKE, Joanne C.; FRANZ, David P.; HUNT, Herbert G.; TOY, Daniel R. Firm-Specific Determinants of Off-Balance Sheet Leasing: A Test of the Smith/Wakeman Model. **Journal of Business and Management**, v. 8, n. 4, p. 335-353, 2002.

DYE, Ronald A.; SUNDER, Shyam. Why Not Allow FASB and IASB Standards to Compete in the U.S.? **Accounting Horizons**, v. 15, n. 3, p. 257-271, 2001.

ERNST&YOUNG; FIPECAFI. **Manual e Normas Internacionais de Contabilidade: IFRS versus Normas Brasileiras**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

EVANS, M.L. Accounting and tax issues in synthetic leases. **The Practical Tax Lawyer**, Philadelphia, United States, Philadelphia, v. 12, n. 3, p. 13-17 1998.

FAN, Jessie X.; BURTON, John R. Vehicle Acquisitions: Leasing or Financing?. **The Journal of Consumer Affairs**, v. 39, n. 2, p. 237-253, 2005.

FASB. **Statement of Financial Accounting Standards No. 13**. Stamford, CT: Financial Accounting Standards Board, 1976.

FASB – Financial Accounting Standards Board. Facts About the FASB: **Our Standard-Setting Process**. 2012a. Disponível em:  
<<http://www.fasb.org/jsp/FASB/Page/SectionPage&cid=1176154526495>>. Acesso em: 10/05/2012.

FASB – Financial Accounting Standards Board. **Rules of Procedure**: Amended and Restated through January 1, 2012. 2012b. Disponível em:  
<<http://www.fasb.org/cs/BlobServer?blobcol=urldata&blobtable=MungoBlobs&blobkey=id&blobwhere=1175823692141&blobheader=application%2Fpdf>>. Acesso em: 10/05/2012.

FINNERTY, J.; FITZSIMMONS, R.; OLIVER, T. Lease capitalization and systematic risk. **The Accounting Review**, v. 55, n. 4, p. 631-639, 1980.

FRANZEN, Laurel A.; RODGERS, Kimberly J.; SIMIN, Timothy T. Capital Structure and the Changing Role of Off-Balance-Sheet Lease Financing. **SSRN Working Paper Series**, Rochester, Rochester, p. n/a, 2009.

FRECKA, Thomas J. Ethical Issues in Financial Reporting: Is International Structure of Lease Contracts to Avoid Capitalization Unethical? **Journal of Business Ethics**, v. 80, p. 45-59, 2008.

FÜLBIER, Rolf U.; SILVA, Jorge L.; PFERDEHIRT, Marc H. Impact of Lease Capitalization on Financial Ratios of Listed German Companies. **SSRN Working Paper Series**, Rochester, Rochester, p. n/a, 2006.

GALLHOFER, Sonja; HASLAM, Jim. Exploring social, political and economic dimensions of accounting in the global context: the International Accounting Standards Board and accounting disaggregation. **Socio-Economic Review**, v. 5, p. 633-664, 2007.

GODFREY, J.; WARREN, S. Lessee reactions to regulation of accounting for leases. **ABACUS**, v. 31, n. 2, p. 201-228, 1995.

GOODACRE, Alan. The Potential Impact of Enforced Lease Capitalisation in the UK Retail Sector. **SSRN Working Paper Series**, Rochester, Rochester, p. n/a, 2001.

GRIFFIN, P. A. Discussion of policy models in accounting: a critical commentary. **Accounting, Organizations and Society**, v. 5, n. 1, p. 65-69, 1980.

HALLADAY, Shawn D. Lease Accounting: New Rules and Realities. **The Journal of Equipment Lease Financing (Online)**. v. 29, n. 1, p. 1B-7B, 2011.

HANSEN, Thomas B. **The demand and supply of international accounting standards: Empirical evidence from lobbying of the IASB**. 2007. n/a Emory University, United States -- Georgia, 2007.

HANSEN, Thomas B. Lobbying of the International Accounting Standards Board: An Empirical Investigation. **SSRN Working Paper Series**, Rochester, Rochester, p. n/a, 2008.

HARTMAN, B. P.; SAMI, H. The impact of accounting treatment of leasing contracts on user decision making: a field experiment. **Advances in Accounting**, v. 7, p. 23-35, 1989.

HENDRIKSEN, Eldon S.; VAN BREDA, Michael F. **Teoria da Contabilidade**. Tradução da 5 ed. americana, Antonio Zoratto Sanvicente. São Paulo: Atlas, 2009.

HEPP, John; GUPTA, Rahul. Preparing for the New Lease Accounting. **Financial Executive**, Morristown, United States, Morristown, v. 26, n. 8, p. 49-50,52-54, 2010.

HO, Daniel; KAN, Shirley; WONG, Brossa. International Lease Accounting and Tax Consequences: The Hong Kong Perspective. **International Journal of Economics and Finance**, v. 2, n. 4, p. 233-243, November, 2010.

HOFFMANN, Sebastian. What They Mean When They Use Quantifiers - An Empirical Investigation of IASBs Staff Analysis Paper on ED 9. **SSRN Working Paper Series**, Rochester, Rochester, p. n/a, 2011.

HORTA, Paulo G. R.; MAXIMILIAN, Paulo. Contrato de *Leasing* de Veículos: Verdades e Mentiras sobre o Valor Residual Garantido (VRG). **Revista EMERJ**, v. 14, n. 55, p. 215-239, jul/set-2011.

HUSSEIN, Mohamed E.; KETZ, J. Edward. Accounting Standards-Setting in the U.S.: An Analysis of Power and Social Exchange. **Journal of Accounting and Public Policy**, v. 10, p. 59-81, 1991.

IASB – IFRS Foundation and International Accounting Standards Board. **International Accounting Standard 17 - Leases**. 2003.

IASB – IFRS Foundation and International Accounting Standards Board. **Due process handbook for the IASB**. 2008. Disponível em: <<http://www.ifrs.org/NR/rdonlyres/1E8D75B7-927F-495B-BE4A-04C9BE967097/0/DueProcess09.pdf>>. Acesso em: 03/01/2012.

IASB - IFRS Foundation and International Accounting Standards Board. **Discussion Paper – DP/2009/1 – Leases: Preliminary Views**. 2009. Disponível em: <<http://www.ifrs.org/NR/rdonlyres/FF3A33DB-E40D-4125-9ABD-9AF51EB92627/0/DPLeasesPreliminaryViews.pdf>>. Acesso em: 01.01.2012.

IASB - IFRS Foundation and International Accounting Standards Board. **Exposure Draft – ED/2010/9 – Leases**. 2010. Disponível em: <<http://www.ifrs.org/NR/rdonlyres/C03C9E95-822E-4716-81ED-04B9CC4943BE/0/EDLeasesStandard0810.pdf>>. Acesso em: 01.01.2012.

IASB – IFRS Foundation and International Accounting Standards Board. **Who we are and What we do**. 2011a. Disponível em: <<http://www.ifrs.org/NR/rdonlyres/95C54002-7796-4E23-A327-28D23D2F55EA/0/April09Whoweareandwhatwedo.pdf>>. Acesso em: 03/01/2012.

IASB – STAFF PAPER – IFRS Foundation and International Accounting Standards Board. **IASB/FASB meeting January 2011. Comment Letters Summary – main issues**. 2011b. Disponível em: <<http://www.ifrs.org/NR/rdonlyres/08B09F06-60A1-4C86-AFC1-3B97704A0D83/0/LeasesEDCommentletterSummary.pdf>>. Acesso em: 03.01.2012

INANGA, Eno L.; SCHNEIDER, wm. Bruce. The failure of accounting research to improve accounting practice: a problem of theory and lack of communication. **Critical Perspectives on Accounting**, v. 16, n. 3, p. 227-248, 2005.

INHOFF, Eugene A.; THOMAS, J. K. Economic consequences of accounting standards: the lease disclosure rule change. **Journal of Accounting and Economics**, v. 10, n. 4, p. 277-310, 1988.

INHOFF, Eugene A.; LIPE, Robert; WRIGHT, David W. Operating leases: Impact of constructive capitalization. **Accounting Horizons**, v. 5, n. 1, p. 51-63, 1991.

INHOFF, Eugene A.; LIPE, Robert; WRIGHT, David W. The Effects of Recognition versus Disclosure on Shareholder Risk and Executive Compensation. **Journal of Accounting, Auditing & Finance**, v. 8, n. 4, p. 335-368, 1993.

INHOFF, Eugene A. Six commentaries on characteristics of high quality Accounting Standards. **Accounting Horizons**, v. 12, n. 2, p. 160-191, 1998.



JAMAL, Karim; TAN, Hun-Tong. Joint Effects of Principles-Based versus Rules-Based Standards and Auditor Type in Constraining Financial Managers' Aggressive Reporting. **The Accounting Review**, v. 85, n. 4, p. 1325-1346, 2010.

JOHNSON, J. M., PHD; CHURYK, N. T., PHD. The Effect of New Accounting Rules on Capital Leases: A Study of Current Reporting Practices. **The Journal of Equipment Lease Financing (Online)**, Washington, United States, Washington, v. 29, n. 1, p. 1C-6C 2011.

KAM, Vernon. **Accounting Theory**. 2. ed. New York: John Wiley & Sons, Inc., 1990.

KOH, Wei C. What drives firms' decisions to lobby and determinants of their lobbying positions: Evidence from firms' comment letter submissions during FASB's stock option expensing proposal in 2004. **The International Journal of Accounting**, v. 46, p. 1-24, 2011.

LARSON, Robert K.; BROWN, Karen L. Lobbying of the International Accounting Standards Committee: the case of construction contracts. **Advances in International Accounting**, v. 14, p. 47-73, 2001.

LARSON, Robert K. The IASC's search for legitimacy: an analysis of the IASC's Interpretations Committee. **Advances in International Accounting**, v. 15, p. 79-120, 2002.

LARSON, Robert K. An Examination of the Comment Letters do the IASC: Special Purpose Entities. **Research in Accounting Regulation**, v. 20, p. 27-46, 2008.

LETSCH, Douglas P. **Due process and the development of financial accounting standards: An exploration of comment letters and their influence on financial accounting standards**. 2010 Walden University, United States -- Minnesota, 2010.

LINDSEY, Bradley P. **A value relevance examination of the current leasing standard**. 2006. 57 p. The University of North Carolina at Chapel Hill, United States -- North Carolina, 2006.

LIPE, Robert C. Lease Accounting Research and the G4+1 Proposal. **Accounting Horizons**, v.15, n. 3, p. 299-310, 2001.

LUTHARDT, Ulf M. T.; ZIMMERMANN, Jochen; BULLA, Jan; MEIER, André R. Global Accounting Standards - A Success Story? An Empirical Investigation of the First FASB & IASB Convergence Project. . **SSRN Working Paper Series**, Rochester, Rochester, p. n/a 2008.

MAGLIO, R. A Content Based Analysis of Comment Letters on the IASB Discussion Paper Financial Instruments with Characteristics of Equity. **SSRN Working Paper Series**, Rochester, Rochester, p. n/a, 2011.

MALHOTRA, Naresh K. **Pesquisa de Marketing: uma orientação aplicada**. Tradução Laura Bocco. 4. ed. Porto Alegre: Bookman, 2006.

MARTINS, F. **Contratos e Obrigações Comerciais**. 14. Ed. – revista e atualizada. Rio de Janeiro: Forense, 1997.

MATOS, Eduardo B. S. de; GONÇALVES, Rodrigo de S.; NIYAMA, Jorge K.; MARQUES, Matheus de M. **CONVERGÊNCIA INTERNACIONAL: Análise da Relação entre o Processo**

Normativo e a Composição dos Membros do IASB. *In*: XXXVI Encontro da ANPAD - EnANPAD, XXXVI, 2012, Rio de Janeiro. **Anais eletrônicos...** Rio de Janeiro: ANPAD, 2012. 1 CD-ROM.

MOHAMED, Ehab K. A.; LASHINE, Sherif H. Accounting Knowledge and Skills and the Challenges of a Global Business Environment. **Managerial Finance**, v. 29, n. 7, p. 3-16, 2003.

MONSON, Dennis W. Commentary on 'The Conceptual Framework and Accounting for leases'. **Accounting Horizons**, v. 12, n. 3, p. 275-287, 2001.

MORAES, R. Análise de Conteúdo. **Revista Educação**, Porto Alegre, v. 22, n. 37, p. 7-32, 1999.

MURRAY, D. The irrelevance of leasing capitalization. **Journal of Accounting, Auditing and Finance**, v. 5, n. 2, p. 154-159, 1982.

NIYAMA, Jorge K. **Contabilidade Internacional**. São Paulo: Atlas, 2005.

NIYAMA, Jorge K. **O tratamento contábil do "leasing" (arrendamento mercantil) nas demonstrações financeiras da sociedade arrendadora**. 1982. 213f. Dissertação (Mestrado em Contabilidade) – Faculdade de Economia e Administração - Universidade de São Paulo, 1982.

NIYAMA, Jorge K.; GOMES, Amaro L. O. **Contabilidade de Instituições Financeiras**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2012.

NOBES, Christopher W. A judgmental international classification of financial reporting practices. **Journal of Business Finance & Accounting**, v. 10, n. 1, p. 1-19, 1983.

NOBES, Christopher W.; PARKER, Robert. **Comparative International Accounting**. 11. ed. Harlow, Inglaterra: Pearson Education Limited, 2010.

PEREIRA, Vivian; PATERSON, Ron; WILSON, Allister. **UK/US GAAP Comparison: a comparison between UK and US accounting principles**. 3. ed. Inglaterra: Kogan Page Limited, 1994.

PORWAL, L. S. **Accounting Theory: an introduction**. 3. Ed. New Delhi, Delhi: Tata McGraw-Hill, 2008.

PRICEWATERHOUSECOOPERS. **The future of leasing: Research of impact on companies' financial ratios**. 2009. Disponível em: < <http://www.uic.edu/classes/actg/actg516tr/Readings/Off-BS/PWC-The%20future%20of%20leasing%20Research%20of%20impact%20on%20companies%20ratios.pdf>> Acesso em: 16.05.2012.

PRICEWATERHOUSECOOPERS. **Are you ready for the new lease standard**, 2010a. Disponível em: < <http://www.pwc.com/cz/en/leasing/assets/PwC-Lease-Accounting-European-Impact-Survey.pdf>> Acesso em: 11.11.2012.

PRICEWATERHOUSECOOPERS. **The future of leasing**. Accounting and Valuation Advisory services: Leasing, 2010b. Disponível em: <

<https://www.pwc.com/gx/en/transportation-logistics/pdf/leasing-brochure-global-research-study.pdf>> Acesso em: 16.05.2012.

REITHER, C. L. How the FASB approaches a standard-setting issue. **Accounting Horizons**, v. 11, n. 4, p. 91-104, 1997.

REITHER, C. L. What are the best and the worst accounting standards? **Accounting Horizons**, v. 12, n. 3, p. 283-292, 1998.

RYAN, Stephen G.; HERZ, Robert H.; IANNAONI, Teresa E.; MAINES, Laureen A.; PALEPU, Krishna G.; SCHIPPER, Katherine; SCHRAND, Catherine M.; SKINNER, Douglas J.; VINCENT, Linda. Commentary Evaluation of the Lease Accounting Proposed in G4+1 Special Report. **Accounting Horizons**, v. 15, n. 3, p. 289-298, 2001.

SAUDAGARAN, Shahrokh M. **International Accounting: A User Perspective**. 2. ed. Mason, Ohio: South-Western CENGAGE Learning, 2004.

SCHROEDER, Richard G.; CLARK, Myrtle W.; CATHEY, Jack M. **Financial Accounting Theory and Analysis: text and cases**. 9. ed. Hoboken, NJ: John Willey & Sons, Inc. 2009.

SHAPIRO, B. P. Toward a normative model of rational argumentation for critical accounting discussions. **Accounting, Organizations and Society**, v. 23, n. 7, pp. 641-663, 1998.

SHORTRIDGE, Rebecca T.; SMITH, Pamela A. Understanding the Changes in Accounting Thought. **Research in Accounting Regulation**, v. 21, p. 11-18, 2009.

SMITH, Malcolm. **Research Methods in Accounting**. SAGE Publications, Londres, 1st Edition, 2003.

TANDY, Paulette R.; WILBURN, Nancy L. The Academic Community's Participation in Standard Setting: Submission of Comment Letters on SFAS Nos 1-117. **Accounting Horizons**, v. 10, p. 92-111, 1996.

VATRENJAK, Aida. Lease Accounting – revised exposure draft due in first half of 2012. **World Leasing Yearbook 2012**, Euromoney Yearbooks – Part of Euromoney Trading ltd, p. 23-26, 2012.

WALKER, R. G.; ROBINSON, P. A critical assessment of the literature on political activity and accounting regulation. **Research in Accounting Regulation**, v.7, p. 3-40, 1993.

WALLIMAN, Nicholas. **Your Research Project: a step-by-step guide for the first-time researcher**. SAGE Publications, Londres, 1st. Edition, 2001.

WATTS, R. L. Corporate Financial Statements: A Product of the Market and Political Process. **Australian Journal of Management**, v. 2, n. 1, p. 53-75, 1977.

WATTS, R. L.; ZIMMERMAN, J. L. Towards a Positive Theory of the Determination of Accounting Standards. **The Accounting Review**, v. 53, n. 1, p. 112-134, 1978.

WHITE, Ed. Global asset leasing marker rebounds in 2010 with another stellar performance from China. **World Leasing Yearbook 2012**, Euromoney Yearbooks – Part of Euromoney Trading ltd, p. 1-7, 2012.

WOLK, Harry I.; DODD, James L.; ROZYCKI, John J. **Accounting Theory: Conceptual Issues in a Political and Economic Environment**. 7. ed. India: SAGE Publications, 2008.

YEN, Alex C.; HIRST, D. Eric; HOPKINS, Patrick E. A Content Analysis of the Comprehensive Income Exposure Draft Comment Letters. **Research in Accounting Regulation**, v. 19, p. 53-79, 2007.

ZEFF, Stephen. A. "Political" Lobbying on Proposed Standards: A Challenge to the IASB. **Accounting Horizons**, v. 16, n. 1, p. 43-54, 2002.

ZOTT, John C. **An analysis of the impact of leasing on equity values**. 2008. n/a Golden Gate University, United States -- California, 2008.

## ANEXO A: Perguntas do ED/2010/9

**Quadro 8:** Perguntas do Exposure Draft - Leases

<b>O modelo Contábil</b>	<b>1</b>	<b>a</b>	Você concorda que o arrendatário deve reconhecer o direito de uso ativo e um passivo para fazer o pagamento dos arrendamentos? Por quê? Se não, qual modelo alternativo você propõe e por quê?
		<b>b</b>	Você concorda que o arrendatário deve reconhecer a amortização do direito de uso ativo e os juros no passivo para fazer o pagamento dos arrendamentos? Por quê? Se não, qual modelo alternativo você propõe e por quê?
	<b>2</b>	<b>a</b>	Você concorda que o arrendador deve aplicar (i) a abordagem " <i>performance obligation approach</i> " se o arrendador mantém a exposição aos riscos significativos ou benefícios associados ao ativo subjacente durante ou após o prazo esperado da locação, e (ii) o desreconhecimento, caso contrário? Por quê? Se não, qual modelo alternativo você propõe e por quê?
		<b>b</b>	Você concorda com a proposta dos conselhos para o reconhecimento dos ativos, receitas e despesas para o " <i>performance obligation approach</i> " e a abordagem de desreconhecimento para a contabilidade do arrendador? Por quê? Se não, qual modelo alternativo você propõe e por quê?
	<b>3</b>		Você concorda que o arrendatário e arrendador devem contabilizar os contratos de curto prazo das formas especificadas? Por quê? Se não, qual abordagem alternativa você propõe e por quê?
	<b>Definição</b>	<b>4</b>	<b>a</b>
<b>b</b>			Você concorda com os critérios dos parágrafos B9 e B10 para a distinção do arrendamento e dos contratos que representam uma compra ou venda? Por quê? Se não, qual critério alternativo você propõe e por quê?
<b>c</b>			Você acha que o guia dos parágrafos B1-B4 para a distinção do arrendamento dos contratos de serviço é suficiente? Por quê? Se não, qual guia adicional você acha necessário e por quê?
<b>Escopo</b>	<b>5</b>		Você concorda com o escopo proposto para a IFRS proposta? Por quê? Se não, qual escopo alternativo você propõe e por quê?
	<b>6</b>		Você concorda com alguma abordagem para a contabilização do arrendamento que contenha o arrendamento e seus componentes? Por quê? Se não, como você contabilizaria os contratos que contém tanto o arrendamento quanto seus componentes e por quê?
	<b>7</b>		Você concorda que o arrendatário ou arrendador devem contabilizar as opções de compra somente quando ela for exercida? Por quê? Se não, como você acha que o arrendatário ou o arrendador devem contabilizar as opções de compra e por quê?
<b>Mensuração</b>	<b>8</b>		Você concorda que o arrendatário ou o arrendador devem determinar os termos do arrendamento como o mais longo possível para que não entre na contabilidade os efeitos de qualquer opção de estender ou finalizar o arrendamento? Por quê? Se não, como você propõe que o arrendatário e arrendador devem determinar os termos do arrendamento e por quê?
	<b>9</b>		Você concorda que os aluguéis contingentes, os pagamentos esperados sob termos de penalidades e os valores residuais garantidos que são especificados no arrendamento devem ser incluídos na mensuração dos ativos e passivos advindos de um arrendamento utilizando-se a técnica do resultado esperado? Por quê? Se não, como você propõe que o arrendador ou arrendatário devem contabilizar os aluguéis contingentes, o valor residual garantido sob termos de penalidade e o valor residual garantido e por quê?

	10	Você concorda que os arrendatários e arrendadores devem remensurar os ativos e passivos de um arrendamento quando as mudanças nos fatos ou circunstâncias indicam que há uma mudança significativa no passivo para se fazer os pagamentos do arrendamento ou no direito de receber os pagamentos do arrendamento decorrentes de mudanças nos termos ou pagamentos contingentes (incluindo pagamentos esperados sob termos de penalidades e do valor residual garantido) desde o período de reporte anterior? Por quê? Se não, quais outras bases você propõe para a repactuação e por quê?
<b>Venda e Lease Back</b>	11	Você concorda com o critério de classificação das transações de venda e <i>leaseback</i> ? Por quê? Se não, qual critério alternativo você propõe e por quê?
<b>Apresentação</b>	12	a Você concorda que um arrendatário deve apresentar os passivos para os pagamentos do arrendamento separadamente dos outros passivos financeiros e deve apresentar os direitos de uso do ativo como se fossem ativos tangíveis dentro do ativo fixo como apropriado, porém separadamente dos ativos que o arrendatário não arrenda? Por quê? Se não, você acha que o arrendatário deve apresentar as informações, então, nas notas explicativas? Qual forma de apresentação alternativa você propõe e por quê?
		b Você concorda que o arrendador que aplica a abordagem “ <i>performance obligation approach</i> ” deve apresentar os referidos ativos, direito de receber os pagamentos e o passivo de arrendamento bruto no Balanço Patrimonial, totalizando um arrendamento líquido ativo ou passivo? Por quê? Se não, você acha que o arrendador deve apresentar as informações, então, nas notas explicativas? Qual forma alternativa de apresentação você propõe e por quê?
		c Você concorda que o arrendador que aplica a abordagem de desreconhecimento deve apresentar os direitos de receber os pagamentos do arrendamento separadamente dos outros ativos financeiros e apresentar os ativos residuais separadamente dos ativos fixos? Por quê? Você acha que o arrendador deve apresentar, então, tais informações nas notas explicativas? Qual forma alternativa de apresentação você propõe e por quê?
		d Você concorda que os arrendadores devem distinguir os ativos e passivos decorrentes de subarrendamentos no Balanço Patrimonial? Por quê? Se não, você acha que um arrendador intermediário deve apresentar as informações, então, nas notas explicativas?
	13	Você acha que os arrendatários ou arrendadores devem apresentar as receitas e despesas de arrendamento separadamente das outras receitas e despesas na Demonstração do Resultado? Por quê? Se não, você acha que o arrendatário deve apresentar tal informação nas notas explicativas? Por quê?
	14	Você acha que os fluxos de caixa advindos dos arrendamentos devem ser apresentados na Demonstração dos Fluxos de Caixa separadamente dos outros fluxos de caixa? Por quê? Se não, você acha que o arrendador ou arrendatário devem então demonstrar tais informações em notas explicativas? Por quê?
<b>Disclosure</b>	15	Você concorda que os arrendatários e arrendadores devem demonstrar as informações quantitativas e qualitativas que (a) identificam e explicam os valores reconhecidos nas demonstrações financeiras advindas dos arrendamentos, (b) descrevem como o arrendamento pode afetar os valores, afinação e incerteza sobre os fluxos de caixa futuros? Por quê? Se não, como você corrigiria os objetivos e por quê?
<b>Transição</b>	16	a O ED propõe que os arrendatários e arrendadores devem reconhecer e mensurar todos os arrendamentos marcantes como na data inicial da aplicação usando uma abordagem retrospectiva simplificada? As propostas são apropriadas? Por quê? Se não, quais requerimentos de transição você propõe e por quê?
		b Você acha que a aplicação total de forma retrospectiva da contabilização do arrendamento deve ser permitida? Por quê?
		c Existe alguma questão adicional, referente a transição, que você acha que o conselho deve considerar? Se sim, quais e por quê?

<b>Custos e Benefícios</b>	<b>17</b>	Os parágrafos BC200-BC205 mostram a avaliação dos conselhos sobre os custos e benefícios dos requerimentos da proposta. Você concorda com a avaliação dos conselhos de que os benefícios da proposta serão maiores que os custos? Por quê?
<b>Outros comentários</b>	<b>18</b>	Você possui algum outro comentário sobre a proposta?

Fonte: Traduzido de IASB (2010)

## ANEXO B: Lista de Termos e Definições

**Quadro 9:** Termos e Definições específicos

<b>Termo em Língua Inglesa</b>	<b>Tradução Livre - Termo sugerido</b>	<b>Definição</b>
<i>Contingent rentals</i>	Aluguéis contingentes	<b>Pagamentos de Leasing</b> que surgem nos termos contratuais de um contrato de um <i>leasing</i> pelas mudanças nos fatos ou circunstâncias ocorridos após a <b>data de início</b> do <i>leasing</i> , que seja diferente do passar do tempo.
<i>Date of commencement of the lease</i>	Data de disponibilização do bem arrendado	A data na qual o <b>arrendador</b> torna o <b>bem arrendado</b> disponível para o uso pelo <b>arrendatário</b> .
<i>Date of inception of the lease</i>	Data de início/começo	A data mais cedo entre o contrato de <i>leasing</i> e da data do compromisso pelas partes do contrato de <i>leasing</i> .
<i>Inicial direct costs</i>	Custos diretos iniciais	Despesas reembolsáveis, que são diretamente atribuíveis à negociação e aceitação de um <i>leasing</i> , que não teriam incorrido se a operação de <i>leasing</i> não tivesse sido realizada.
<i>Lease</i>	<i>Leasing</i>	Um contrato no qual o direito de uso de um ativo específico (o <b>bem arrendado</b> ) é transmitido, por um período de tempo, em troca de valores monetários.
<i>Lease liability</i>	Obrigação do Leasing/Passivo do <i>Leasing</i>	A obrigação do <b>arrendador</b> para permitir ao <b>arrendatário</b> o uso do <b>bem arrendado</b> durante o <b>prazo do contrato de leasing</b> .
<i>Lease payments</i>	Pagamentos de <i>Leasing</i>	Pagamentos decorrentes de um contrato de <i>leasing</i> , incluindo aluguéis fixos e valores sujeitos a incertezas, incluindo, porém não limitado a, <b>aluguéis contingentes</b> e valores a pagar pelo <b>arrendatário</b> no âmbito dos <b>valores residuais garantidos</b> e penalidades opcionais do contrato.
<i>Lease term</i>	Prazo do <i>Leasing</i>	O prazo mais longo possível que é mais provável que ocorra.
<i>Lessee</i>	Arrendatário	Uma entidade que celebra um contrato para prover a outra entidade com valores monetários em troca do direito de uso de um ativo por um período de tempo.
<i>Lessor</i>	Arrendador	Uma entidade que celebra um contrato para prover a outra entidade, por um período de tempo, o direito de uso de um ativo em troca de valores monetários.
<i>Lessee's incremental borrowing rate</i>	Taxa incremental de financiamento do arrendatário	A taxa de juros que, na <b>data de início</b> do <i>leasing</i> , o <b>arrendatário</b> teria que pagar para pegar emprestado por um prazo similar, e com uma segurança similar, os fundos necessários para comprar um bem semelhante ao <b>bem arrendado</b> .
<i>Rate the lessor charges the lessee</i>	Taxa que o arrendador cobra do arrendatário	A taxa de desconto que leva em conta a natureza da transação, assim como os termos específicos do <i>leasing</i> , como os <b>pagamentos do leasing</b> , o <b>prazo do leasing</b> e os <b>aluguéis contingentes</b> .
<i>Residual asset</i>	Ativo residual	Um ativo representando os direitos do <b>bem arrendado</b> retidos pelo <b>arrendatário</b> sob o <i>derecognition approach</i> (método do desreconhecimento) para a contabilização do arrendador.
<i>Residual value guarantee</i>	Garantia de valor residual	Uma garantia dada pelo <b>arrendatário</b> de que o valor justo do <b>bem arrendado</b> que o <b>arrendatário</b> devolverá ao <b>arrendador</b> será pelo menos um valor especificado. Se o valor justo for menor que tal valor, o <b>arrendatário</b> é obrigado a pagar a diferença para o <b>arrendador</b> .
<i>Right-of-use asset</i>	Ativo Direito de uso	Um ativo que representa o direito de uso do <b>arrendatário</b> , ou controle de uso, de um ativo específico durante o <b>prazo do leasing</b> .
<i>Short-term lease</i>	<i>Leasing</i> de curto prazo	Um <i>leasing</i> que, na <b>data de disponibilização do bem</b> , possui o <b>prazo do leasing</b> máximo, incluindo as opções de renovação e extensão, de doze meses ou menos.



<i>Sublease</i>	<i>Subleasing</i>	Uma transação na qual o <b>bem arrendado</b> é re-arrendado pelo <b>arrendatário</b> original (ou ' <b>arrendador</b> intermediário') para uma terceira parte, e o contrato de <i>leasing</i> (ou ' <i>leasing</i> cabeça') entre o <b>arrendador</b> original e o <b>arrendatário</b> continua válido.
<i>Underlying asset</i>	Bem arrendado	O ativo para o qual o direito de uso é transferido em um <i>leasing</i> .

**Fonte:** Traduzido e adaptado de IASB (2010)

**APÊNDICE A: Estudos Relacionados – Processo Normativo e *Leasing***

**Quadro 10:** Estudos sobre Processo Normativo e Comment Letters

<b>Ano</b>	<b>Evento/Revisita/Fonte</b>	<b>Artigo</b>	<b>Autores</b>	<b>Objetivo</b>	<b>Resultados/Conclusões</b>
2001	<i>Advances in International Accounting</i>	<i>Lobbying of the International Accounting Standards Committee: the case of construction contracts</i>	Larson; Brown	Investigar a posição dos grupos de interesse e comparar com as normas que tais grupos utilizam localmente, tanto com relação ao <i>financial reporting</i> como as relacionadas aos impostos e tributação.	Existe relação positiva entre a concordância ou discordância com relação as normas internacionais, e as normas locais, relativas ao <i>financial reporting</i> e tributárias.
2002	<i>Advances in International Accounting</i>	<i>The IASC's search for legitimacy: an analysis of the IASC's standing interpretations committee</i>	Larson	Avaliar o processo normativo do IASC e a participação do público, com fins de dar legitimidade ao órgão.	As grandes empresas de contabilidade e órgãos profissionais estão ativamente envolvidos no processo, porém há uma pequena participação de corporações e outros <i>stakeholders</i> . Isso indica que o órgão pode não ter atingido o nível de legitimidade desejado.
2007	SSRN - Tese de Doutorado - Emory University	<i>The demand and supply of international accounting standards: Empirical evidence from lobbying of the IASB</i>	Hansen	Investigar o processo normativo do IASB, com foco na ação dos grupos de interesse ( <i>lobbying</i> ).	Existem diferentes pressões por grupos de interesses no processo normativo, por meio das <i>comment letters</i> . Os grupos de interesse das economias com base nos <i>stakeholders</i> tendem a realizar um melhor trabalho provendo informações de alta qualidade nas cartas.
2007	<i>Research in Accounting Regulation</i>	<i>A content analysis of the comprehensive income exposure draft comment letters</i>	Yen; Hirst; Hopkins	Entender a participação dos usuários no processo de edição de uma norma específica do FASB e os tipos de argumentos utilizados pelos respondentes das <i>comment letters</i> .	Os argumentos tendem a ser não teóricos, voltados para os reflexos nos negócios, orientados por fatores externos e com foco nos resultados negativos que podem trazer para setores específicos.
2007	SSRN e EAA annual congress	<i>Global Accounting Standards - A Success Story? An empirical investigation on the first FASB &amp; IASB convergence project</i>	Luthardt et al	Identificar se os diferentes usuários - preparadores, acadêmicos, auditores e grupos - aceitam as normas internacionais e se a consideram satisfatórias em âmbito global.	As preferências com relação às normas são identificadas como sendo mais regionais do que de grupos, isto é, a região influencia mais do que o grupo o qual a empresa é constituinte. No geral, há um desejo pelas normas internacionais.

Ano	Evento/Revisita/Fonte	Artigo	Autores	Objetivo	Resultados/Conclusões
2008	<i>Research in Accounting Regulation</i>	<i>An examination of comment letters to the IASC: special purpose entities</i>	Larson	Análise de uma norma específica com fins de identificar a existência de pressões políticas no desenvolvimento das normas do IASC.	Há evidências de pressões políticas por parte de grandes empresas e de grupos influentes, como auditores, no processo normativo do IASC.
2010	Tese de doutorado - <i>Walden University</i>	<i>Due Process and the Development of Financial Accounting Standards: An exploration of Comment Letters and Their Influence on Financial Accounting Standards</i>	Letsch	Determinar se o FASB realmente considera os comentários recebidos pelos usuários como uma parte do procedimento dado dentro do seu processo normativo.	O FASB demonstra seguir o estabelecido no <i>due process</i> . Os comentários recebidos foram absorvidos e respondidos pelo órgão seguindo o processo estipulado no <i>due process</i> .
2011	Congresso de USP de Controladoria e Contabilidade	A Influência dos Grupos de Interesse no Processo de Normatização Contábil Internacional: O caso do <i>Discussion Paper sobre Leasing</i>	Carmo; Mussoi; Carvalho	Investigar a influência dos grupos de interesse ( <i>lobby</i> ) no processo de normatização contábil internacional empreendido pelo IASB.	Os normatizadores nacionais, profissionais contábeis e acadêmicos exercem influência nas decisões tomadas pelo IASB, no caso do <i>leasing</i> .
2011	SSRN	<i>What They Mean When They Use Quantifiers - An Empirical Investigation of IASBs Staff Analysis Paper on ED 9</i>	Hoffmann	Identificar se o uso de advérbios por parte do IASB para responder as sugestões levantadas pelas <i>comment letters</i> são absorvidos pelos leitores de forma eficaz.	Não há como afirmar que os usuários entendem os advérbios e fazem análises corretas dos documentos emanados pelo IASB, sendo o ideal a utilização de valores precisos.
2011	<i>The International Journal of Accounting</i>	<i>What drives firms' decisions to lobby and determinants of their lobbying positions: Evidence from firms' comment letter submissions during FASB's stock option expensing proposal in 2004</i>	Koh	Examinar o que leva as empresas a participar ou não de pressões políticas e os motivos para se opor a alguma norma, sendo uma análise da norma do FASB referente a opções de despesas.	As empresas agem por interesses próprios, e suas características, como independência e ligação com grupos de interesses, definem o modo como a empresa agirá, individualmente ou em grupo.
2011	SSRN	<i>A Content Based Analysis of Comment Letters on the IASB Discussion Paper Financial Instruments with Characteristics of Equity</i>	Maglio	Analisar as <i>comment letters</i> recebidas para norma específica do FASB com fins de entender a opinião dos usuários da contabilidade sobre o assunto.	Foram encontrados dois argumentos distintos para a oposição a norma, sendo evidenciado, de forma explícita, que os motivos norteadores para a não concordância referem-se aos reflexos que os setores podem estar sujeitos.

Fonte: Elaboração Própria

Quadro 11: Estudos sobre Leasing ou aplicações em Leasing

Ano	Evento/Revisita/Fonte	Artigo	Autores	Objetivo	Resultados/Conclusões
2001	<i>Accounting Horizons</i>	<i>Leasing Accounting Research and the G4+1 Proposal</i>	Lipe	Demonstrar pesquisas sobre <i>leasing</i> e evidências de que a contabilização destas operações deve mudar.	Entende-se que os acadêmicos e analistas conhecem os mecanismos para <i>off-balance</i> , porém alguns usuários não reconhecem e podem ser prejudicados.
2001	<i>Accounting Horizons</i>	<i>The Conceptual Framework and Accounting for Leases</i>	Monson	Propõe um modelo de decisão entre duas interpretações alternativas das definições de ativo e passivo no contexto de <i>leasing</i> .	Um modelo que incorpore o risco na decisão dos <i>leases</i> que devem ser capitalizados é o mais adequado tomando como base a estrutura conceitual do FASB.
2001	<i>Accounting Horizons</i>	<i>Evaluation of the Lease Accounting Proposed in G4+1 Special Report</i>	Ryan et al	Demonstra o interesse do FASB no desenvolvimento de um conjunto único de normas e simétrico para a contabilização dos <i>leases</i> .	Os pontos de crítica são discutidos com base no entendimento do comitê do FASB.
2001	SSRN	<i>The potential impact of enforced lease capitalisation in the UK retail sector</i>	Goodacre	Avaliar o potencial impacto e as consequências econômicas das mudanças propostas pelo G4+1 na contabilização das companhias do varejo da Inglaterra.	Há mudanças significativas nos indicadores financeiros do setor do varejo e os usuários podem não estar preparados para analisar tais informações.
2002	<i>Journal of Business and Management</i>	<i>Firm-Specific Determinants of Off-Balance Sheet Leasing: A Test of the Smith/Wakeman Model</i>	Duke et al	Identificar os fatores determinantes para a realização de <i>leasing</i> operacional e a consequente evidenciação <i>off-balance</i> .	Há relação negativa do <i>off-balance</i> com os impostos e há relação positiva com concentração de propriedade, variáveis financeiras contratuais restritivas e índices patrimoniais. Não foi detectada relação com a remuneração dos administradores.
2006	SSRN e EAA annual congress	<i>Impact of lease capitalization on financial ratios of listed German companies</i>	Fülbier; Silva; Pferdehirt	Avaliar o impacto da capitalização de todos os <i>leases</i> nas companhias Alemãs e os efeitos nos indicadores financeiros.	Existem diferenças significativas nos índices das empresas e entre os setores estudados.

Ano	Evento/Revista/Fonte	Artigo	Autores	Objetivo	Resultados/Conclusões
2006	<i>International Journal of Accounting</i>	<i>International lease accounting reform and economic consequences: the views of UK users and preparers</i>	Beattie; Goodacre; Thomson	Verificar a opinião dos preparadores e usuários sobre a ideia inicial de mudança nas normas relacionadas ao <i>leasing</i> .	Usuários e preparadores concordam que há deficiências na normatização atual, porém não são abertos a uma nova proposição contábil, que pode levar a consequências econômicas significativas para ambas as partes.
2006	Dissertação de Mestrado - <i>The University of North Carolina at Chapel Hill</i>	<i>A value relevance examination of the current leasing standard</i>	Lindsey	Investigar se as obrigações dos <i>leases</i> financeiros e operacionais são relevantes e confiáveis para a exploração e avaliação por parte dos investidores.	Os investidores do mercado de capitais não sofreriam e nenhuma mudança normativa seria <i>value relevant</i> tendo em vista que eles já precificam as operações <i>off-balance</i> .
2008	Tese de Doutorado - <i>Golden Gate University</i>	<i>An Analysis of the Impact of Leasing on Equity Values</i>	Zott	Examina como o <i>leasing</i> operacional é valorado/avaliado pelos investidores de capitais.	Os investidores acreditam nas informações descritas <i>off-balance</i> para calcular os valores do ativo e o investimento líquido, sendo levado em consideração também o tipo de empresa. Os valores calculados tendem a ser superiores aqueles baseados no valor presente líquido.
2008	<i>Journal of Business Ethics</i>	<i>Ethical Issues in Financial Reporting: Is Intentional Structuring of Lease Contracts to Avoid Capitalization Unethical?</i>	Frecka	Demonstrar preceitos que demonstrem a quebra ou não da ética na estruturação de contratos de <i>leasing</i> para que se classifiquem como operacionais e sejam evidenciados <i>off-balance</i> .	Existem empresas que estruturam os contratos para não contabilizarem os <i>leases</i> , porém é algo dentro dos padrões quando se fala em normas baseadas em regras. Normas baseadas em princípios podem ser mais eficientes e com menos brechas para a quebra da ética.
2009	SSRN	<i>Capital Structure and the Changing Role of Off-Balance-Sheet Lease Financing</i>	Franzen; Rodgers; Simin	Demonstrar o crescimento do <i>leasing</i> operacional e diminuição do <i>leasing</i> financeiro, e seus efeitos.	As empresas modificam seus contratos intencionalmente para classificar como <i>leasing</i> operacional e o tratamento das operações <i>off-balance</i> influenciam a decisão dos usuários.

Ano	Evento/Revisita/Fonte	Artigo	Autores	Objetivo	Resultados/Conclusões
2010	<i>The Accounting Review</i>	<i>Joint Effects of Principle-Based Standards and Auditor Type in Constraining Financial Managers' Aggressive Reporting</i>	Jamal; Tan	Verificar se o tipo do auditor e a base conceitual da norma fazem efeito na qualidade e utilização de técnicas e brechas contábeis por parte das empresas, com aplicação na norma de <i>leasing</i> .	Um movimento para as normas baseadas em princípios tende a melhorar a qualidade das informações financeiras somente quando o auditor segue os mesmos preceitos da norma, ou seja, tenha um viés baseado nos princípios.
2010	<i>International Journal of Economics and Finance</i>	<i>International Lease Accounting and Tax Consequences: The Hong Kong Perspective</i>	Ho; Kan; Wong	Demonstrar qual opção é mais vantajosa no cenário analisado, comprar ou arrendar.	No cenário analisado, é mais vantajoso comprar um bem ao invés de arrendá-lo, porém, considerando a carga tributária, caso a empresa não esteja sujeita a tributação, é mais vantajoso arrendar.
2011	SSRN	<i>A Perspective on the Joint IASB/FASB Exposure Draft on Accounting for Leases</i>	Biondi et al	Demonstrar os principais pontos do <i>Exposure Draft</i> sobre <i>leases</i> e suas principais críticas	O modelo baseado no direito de uso parece ser menos injusto e manipulável que o modelo baseado na propriedade

Fonte: Elaboração Própria

## APÊNDICE B: Bases de Argumentos para a Construção do Banco de Dados e Instruções de Preenchimento

**Quadro 12:** Base de Argumentos para as Questões de Reconhecimento

Reconhecimento		Possibilidade de Resposta	
1A	Tipo de Argumento	Definição; <i>Due process</i> ; Efeitos externos; Efeitos internos; Escopo; Exemplos; Sem argumento	
	Opinião Geral	Concorda; Discorda; Parcial (Ocorre quando há a concordância com o reconhecimento do ativo e discordância com o reconhecimento do passivo, ou vice-versa)	
	Argumentos	Proposta gera dificuldade em diferenciar o <i>leasing</i> dos contratos de serviço e não leva em consideração diferentes tipos de <i>leasing</i>	P (Argumento Principal); S (Argumento Secundário); Vazio
		Contabilização no ativo e passivo geram impactos negativos para os balanços e podem prejudicar os negócios	
		Valores extras (aluguéis contingentes, valores residuais, e outros) não devem ser incluídos, pois mudam a estrutura básica do <i>leasing</i>	
		Proposta inconsistente com modelo do arrendador	
		Inconsistente com definições de Ativo e Passivo constantes na Estrutura Conceitual Básica	
		Aumenta complexidade da informação e/ou complexidade para a elaboração da informação	
		Mercado sofrerá com a comercialização do <i>leasing</i> , que sofrerá reflexos devido a capitalização	
		Não concorda com <i>right-of-use</i> . Nem todos os <i>leases</i> se enquadram neste conceito, apenas os com característica de compra financiada	
		Grande subjetividade e necessidade de julgamento diminuem comparabilidade. Baixa relação custo/benefício	
		<i>Right-of-use</i> deveria ser intangível	
		Consistente com definições de Ativo e Passivo constantes na Estrutura Conceitual Básica	
		Simplifica e facilita o trabalho dos analistas, pois muitos já realizam a capitalização de forma informal para suas análises	
Proposta é boa, pois não possibilita mais informações <i>off-balance</i> e oportunidades estruturais ( <i>structure opportunities</i> )			
Representação Fiel e substância econômica; Transparência; Informação útil e comparável			
Sugestões	Melhorar a definição, que abre brechas contábeis	P (Sugestão Principal); S (Sugestão Secundária);	

		Manter o modelo anterior, com pequenas modificações pontuais	Vazio.
1B		Tipo de Argumento	Definição; <i>Due process</i> ; Efeitos externos; Efeitos internos; Escopo; Exemplos; Sem argumento
		Opinião Geral	Concorda; Discorda; Parcial (Ocorre quando há concordância com a amortização do ativo e discordância do juros sobre o passivo, ou vice-versa)
	Argumentos	Gera <i>Front-loading Expense</i> , isto é, despesa é maior no início do contrato e diminui ao longo do tempo	P (Argumento Principal); S (Argumento Secundário); Vazio
		Não concorda com o modelo, porém, caso ele continue, concorda com o reconhecimento da amortização	
		Necessitará de investimentos para adequação, gerando custos para as empresas	
		A proposta não deve generalizar todos os tipos de <i>leasing</i> , portanto, não deve aplicar os critérios a todos igualmente	
		Aumenta complexidade da informação e/ou complexidade para a elaboração da informação	
		Diminui a comparabilidade	
		Não concorda com prazos de amortização e critérios. Ativos e Passivos ficam sem garantias ( <i>underwater</i> )	
		Consistente com outras normas (IAS 16 e IAS 38)	
		Aumenta a comparabilidade da informação	
	Sugestões	Benefícios superam os custos	P (Sugestão Principal); S (Sugestão Secundária); Vazio
		Simplificar a norma	
		Possibilitar métodos alternativos para <i>outcomes</i> /modelos: reconhecimento da amortização de forma decrescente; manter critérios da IAS 17, valor justo	
		Deve Amortizar pelo método <i>straight-line</i> (amortização constante)	
2A		Tipo de Argumento	Definição; <i>Due process</i> ; Efeitos externos; Efeitos internos; Escopo; Exemplos; Sem argumento
		Opinião Geral	Concorda; Discorda; Parcial (Ocorre quando há concordância com o <i>performance obligation approach</i> e discordância com o <i>derecognition approach</i> , ou vice-versa)
	Argumentos	P.O.A. - Falta de consistência/simetria com modelo do arrendatário	
		Aumenta complexidade da informação e/ou complexidade para a elaboração da informação	



	<p>A utilização de dois modelos dá assimetria com as informações do arrendatário</p> <p>Custos não compensam a utilização desta proposta</p> <p>P.O.A. - Gera contabilização dupla do ativo</p> <p>Modelo gera inconsistência com outras normas (reconhecimento de receitas)</p> <p>Prefere aplicação somente do <i>Derecognition Approach</i></p> <p>Prefere aplicação somente do <i>Performance Obligation Approach</i></p> <p>Modelo não representa a situação econômica das empresas</p> <p>Continua com <i>bright-line</i> e oportunidades estruturadas (<i>structure opportunities</i>)</p> <p>Grande subjetividade e necessidade de julgamento diminuem a fidelidade da informação</p> <p>Modelo foi feito para prejudicar as empresas e não possibilitar mais que seja feito <i>off-balance</i></p> <p>Proposta é inconsistente com as definições do <i>Conceptual Framework</i></p> <p>A utilização de dois modelos diminui a comparabilidade da informação</p> <p>Segregar a escolha do modelo pelo <i>risk and benefit</i> é pior que pelo que a definição de ativo propõe: controle</p> <p>DERREC. - Informação é útil, fiel, comparável e representa a substância econômica dos <i>leases</i></p> <p>Proposta é consistente com as definições do <i>Conceptual Framework</i></p> <p>Proposta representa a substância de todos os <i>leases</i></p>	P (Argumento Principal); S (Argumento Secundário); Vazio
	<p>Sugestões</p> <p>Realizar normas separadas para arrendador e arrendatário</p> <p>Manter a IAS 17</p> <p>Melhorar o <i>Application Guidance</i></p> <p>Realizar um modelo único para todos os arrendadores</p> <p>Não está na hora de modificar a norma de <i>leasing</i>. Revisar no futuro</p>	P (Sugestão Principal); S (Sugestão Secundária); Vazio
<b>2B</b>	<p>Tipo de Argumento</p>	Definição; <i>Due process</i> ; Efeitos externos; Efeitos internos; Escopo; Exemplos; Sem argumento
	<p>Opinião Geral</p>	Concorda; Discorda; Parcial (Ocorre quando há concordância com o <i>performance obligation approach</i> e discordância com o <i>derecognition approach</i> , ou vice-versa)
	<p>Argumentos</p> <p>Proposta gera <i>up-front revenue recognition</i>, isto é, o reconhecimento das receitas ocorre de forma mais concentrada no início do contrato</p>	P (Argumento Principal); S (Argumento Secundário); Vazio

	Reconhecimento gera informação útil para o usuário	
	Proposta gera alto custo para implementação	
	Proposta representa a situação econômica das empresas	
	Há dificuldade em determinar o "termo de <i>leasing</i> mais longo que é mais provável de acontecer do que não acontecer"	
	Falta consistência e simetria com o modelo do arrendatário	
	Só concorda para o <i>Derecognition Approach</i>	
	Só concorda para o <i>Performance Obligation Approach</i>	
	Modelo é inconsistente, pois o Ativo residual não é "Imobilizado"	
	Modelo gera inconsistência com outras normas (reconhecimento de receitas)	
Sugestões	Acrescentar o teste de <i>impairment</i> para o ativo residual	P (Sugestão Principal); S (Sugestão Secundária); Vazio
	Órgão deve realizar um modelo com consistência e simetria com o do arrendatário	
	Não está na hora de modificar a norma de <i>leasing</i> . Revisar no futuro	
3	Tipo de Argumento	Definição; <i>Due process</i> ; Efeitos externos; Efeitos internos; Escopo; Exemplos; Sem argumento
	Opinião Geral	Concorda; Discorda; Parcial (Ocorre quando há concordância com o arrendador e discordância com o arrendatário, ou vice-versa)
Argumentos	Concorda com modelo do arrendador	S (Sim); N (Não). Preencher todas as colunas
	Concorda com modelo do arrendatário	
	Melhora a comparabilidade e a consistência	P (Argumento Principal); S (Argumento Secundário); Vazio
	Políticas do arrendador e arrendatário são inconsistentes. Isso gera dificuldade na consolidação de empresas que possuem as duas formas de negócios	
	Pode gerar diferenças materiais para os valores reais	
	Proporciona oportunidades estruturadas ( <i>structure opportunities</i> )	
	Modelo é complexo para o arrendatário. A dificuldade não é o fato de trazer a valor presente e sim identificar em uma base individual todos os contratos para a contabilização	
	O arrendador e arrendatário devem ter uma livre opção de escolha da política contábil. Não devem ser obrigados a fazer a contabilização em uma base individual ( <i>lease by lease</i> )	
	Modelo cria a possibilidade de <i>bright-line</i>	

	A capitalização do <i>leasing</i> de curto prazo não é útil para o usuário	
	Diminui o custo para operacionalização	
	O custo benefício não compensa para aplicar tal procedimento	
Sugestões	Possibilitar, para os contratos de curto prazo, a informação de acordo com a IAS 17 para <i>leasing</i> operacional (somente <i>disclosure</i> )	P (Sugestão Principal); S (Sugestão Secundária); Vazio
	Clarificar a proposta com um <i>Application guidance</i> mais detalhado	
	Para ter critérios simplificados, o órgão deve exigir que as empresas observem a materialidade, e não o prazo do contrato	
	Trazer critérios mais subjetivos, em conformidade com a proposta do IASB de não possuir regras. Isso diminuiria a possibilidade de estruturação das operações para cumprir os critérios	
	Buscar uma simplificação dos critérios	

Fonte: Elaboração Própria

Quadro 13: Base de Argumentos para as Questões de Mensuração

Mensuração		Possibilidade de Resposta	
8	Tipo de Argumento	Definição; <i>Due process</i> ; Efeitos externos; Efeitos internos; Escopo; Exemplos; Sem argumento	
	Opinião Geral	Concorda; Discorda; Parcial (Ocorre quando há concordância com o maior termo possível, porém há discordância de todos os itens de quem ser inseridos no cálculo)	
	Argumentos	Só deve contabilizar as opções quando forem exercidas	P (Argumento Principal); S (Argumento Secundário); Vazio
		As opções não suprem as definições de ativo e passivo da Estrutura Conceitual Básica	
		É melhor o <i>disclosure</i> das opções do que a capitalização	
		A capitalização das opções representa a essência do que ocorrerá	
		Grande subjetividade, não há como dizer o tempo a ser utilizado no início do contrato. É imprevisível, produtos novos podem surgir, por exemplo	
		Proposta gera assimetria, inconsistência e volatilidade das informações	
		Cada tipo de opção possui uma especificidade diferente. Não há como generalizar	
		Proposta diminui a comparabilidade da informação	
		Proposta abre brechas para manipulação dos valores	
		Só deve capitalizar aquelas que forem quase certas ( <i>reasonably certain</i> )	
		Aumenta complexidade da informação e/ou complexidade para a elaboração da informação	
	Uma metodologia baseada na probabilidade é muito imprecisa, fraca e ruim		
	Sugestões	Utilizar o valor justo	P (Sugestão Principal); S (Sugestão Secundária); Vazio
		Manter os critérios da IAS 17	
		Melhorar a definição	
Simplificar os critérios			
Explicar melhor, por meio do <i>Application Guidance</i> , o que é mais provável de ocorrer (definição)			
Contabilizar pelo prazo contratual, sem opções			
9	Tipo de Argumento	Definição; <i>Due process</i> ; Efeitos externos; Efeitos internos; Escopo; Exemplos; Sem argumento	
	Opinião Geral	Concorda; Discorda; Parcial (Ocorre quando há	

		concordância com algum dos itens e discordância com os demais (valor residual garantido, aluguéis contingentes, penalidades de opções contratuais))
Argumentos	Concorda com Aluguéis contingentes	S (Sim); N (Não). Preencher todas as colunas
	Concorda com valor residual garantido	
	Concorda com penalidades das opções do termo	
	Somente deve contabilizar aqueles aluguéis contingentes que não forem controlados	P (Argumento Principal); S (Argumento Secundário); Vazio
	Não concorda para arrendador	
	A inclusão na mensuração não supre as definições de ativo e passivo da Estrutura Conceitual Básica	
	Somente contabilizar se puder ser mensurada fielmente	
	Proposta não está clara	
	<i>Expected Outcome Technique</i> está de acordo com princípios de outras normas	
	<i>Expected Outcome Technique</i> causa inconsistência com outras normas	
	Grande subjetividade, que leva a uma menor comparabilidade das informações	
	Não há como estimar com confiabilidade tais valores	
	Alto custo e grande dificuldade para adequação	
	Há diferentes tipos de contingências. Não pode generalizar	
Sugestões	Buscar outras metodologias mais simples e claras para estimar tais valores	P (Sugestão Principal); S (Sugestão Secundária); Vazio
	Contabilizar à medida que tais opções forem ocorrendo	
	Informação deve ser incluída somente por meio de notas explicativas	
	Norma precisa de maiores esclarecimentos, por meio de <i>Application Guidance</i>	
10	Tipo de Argumento	Definição; <i>Due process</i> ; Efeitos externos; Efeitos internos; Escopo; Exemplos; Sem argumento
	Opinião Geral	Concorda; Discorda; Parcial (Ocorre quando há concordância com a reavaliação, porém não nos critérios estabelecidos pela norma)
	Argumentos	Complexidade, maior frequência e volatilidade da informação
Repactuação beneficia a qualidade do <i>Financial Reporting</i>		
Alto custo		

	Grande subjetividade com "mudança significativa"	
	Não há benefício	
	Desnecessário repactuar em uma base individual ( <i>lease by lease</i> ). Realizar em nível de carteira	
	Não concorda com contabilização de informações além dos valores contratuais. Isso gera repactuações menos frequentes	
	Deve repactuar, porém com bases mais claras	
Sugestões	Incluir base temporal fixa	P (Sugestão Principal); S (Sugestão Secundária); Vazio
	Apresentar estimativas e valores apenas em notas explicativas	
	Detalhar mais o nível do <i>Application Guidance</i> para que haja consistência na aplicação	
	Repactuar apenas os contratos que são certos de mudanças no valor	

**Fonte:** Elaboração Própria

**Quadro 14:** Base de Argumentos para as Questões de Apresentação

Apresentação		Possibilidade de Resposta	
12A	Tipo de Argumento	Definição; <i>Due process</i> ; Efeitos externos; Efeitos internos; Escopo; Exemplos; Sem argumento	
	Opinião Geral	Concorda; Discorda; Parcial (Ocorre quando há concordância da informações demonstradas de forma segregada, porém com discordância no grupo do imobilizado, ou vice-versa)	
	Argumentos	Não concorda com o modelo contábil, porém caso seja esse, concorda com a segregação dos ativos e passivos	P (Argumento Principal); S (Argumento Secundário); Vazio
		Observar se é significativo	
		Norma de apresentação já estabelece critérios para divulgação das informações	
		Não há base teórica para contabilização de tais valores	
		Distinguir os ativos e passivos apenas nas notas explicativas. Dar a opção de capitalização ou divulgação em notas para os preparadores da informação	
		Apresentar as informações capitalizadas não gera benefícios em todos os casos	
		Muita informação e alto nível de detalhamento nas Demonstrações podem confundir os usuários	
		Capitalização gera benefício aos usuários	
		Capitalização aumenta a comparabilidade da informação	
	O direito de uso não deve ser apresentado nem como tangível nem como intangível. Deve haver uma classe diferenciada para eles		
O direito de uso não é tangível. Deve ser considerado como intangível			
Sugestão	Dar a opção da não contabilização e informações divulgadas nas notas explicativas	P (Sugestão Principal); Vazio	
12B	Tipo de Argumento	Definição; <i>Due process</i> ; Efeitos externos; Efeitos internos; Escopo; Exemplos; Sem argumento	
	Opinião Geral	Concorda; Discorda; Parcial (Ocorre quando há concordância das informações demonstradas de forma segregada, porém discordância da apresentação apenas do valor líquido, ou vice-versa)	
	Argumentos	Não concorda com modelo híbrido, porém, se for ele, concorda com o que a pergunta estabelece	P (Argumento Principal); S (Argumento Secundário); Vazio
		Não há base teórica para contabilização de tais valores	
	Já existe uma norma de apresentação. Não deve incluir critérios separados na norma de <i>leasing</i>		

	Proposta não está clara e objetiva. Necessita de maiores esclarecimentos		
	Proposta inconsistente com o modelo da arrendatária		
	Observar se é significativo		
	Melhora a Qualidade da informação		
	Não concorda com modelo híbrido, se ficar a proposta, somente em notas explicativas		
	Não há necessidade de diferenciar a informação sobre <i>leasing</i> . Deixá-la capitalizada junto dos demais valores		
	Aumenta complexidade da informação e/ou complexidade para a elaboração da informação		
	Valor líquido não é interessante. Não é uma informação útil		
	Maiores detalhes e segregação apenas em notas explicativas		
	Modelo infla o ativo/passivo		
	Sugestão	Realizar <i>Application Guidance</i> mais aprofundado para que as empresas possam manter a consistência	
		P (Sugestão Principal); Vazio	
12C	Tipo de Argumento	Definição; <i>Due process</i> ; Efeitos externos; Efeitos internos; Escopo; Exemplos; Sem argumento	
	Opinião Geral	Concorda; Discorda; Parcial (Ocorre quando há concordância das informações demonstradas de forma segregada, porém discordância da apresentação no imobilizado, ou vice-versa)	
	Argumentos	Já existe uma norma de apresentação. Não deve incluir critérios separados na norma de <i>leasing</i>	P (Argumento Principal); S (Argumento Secundário); Vazio
		Observar se é significativo	
		Não há base teórica para contabilização de tais valores	
		Não concorda com modelo híbrido, porém, se for ele, concorda com o que a pergunta estabelece	
		Maiores detalhes e segregação em notas explicativas; ou dar a opção de escolha entre capitalização e notas explicativas ao preparador da informação	
		Melhora a Qualidade da informação	
		Criar uma categoria contábil só para <i>leasing</i>	
		Aumenta a complexidade da informação, principalmente para o usuário externo	
Ativo residual não é "imobilizado", deve ser considerado como "investimentos"			



		Não há necessidade de diferenciar a informação sobre <i>leasing</i> . Deixá-la capitalizada junto dos demais valores	
	Sugestão	Realizar <i>Application Guidance</i> mais aprofundado para que as empresas possam manter a consistência	P (Sugestão Principal); Vazio
12D		Tipo de Argumento	Definição; <i>Due process</i> ; Efeitos externos; Efeitos internos; Escopo; Exemplos; Sem argumento
		Opinião Geral	Concorda; Discorda; Parcial (Ocorre quando há concordância com a separação das informações apresentadas, porém discordância com critérios específicos para sublease)
	Argumentos	Não concorda com modelo híbrido, porém, se for ele, concorda com o que a pergunta estabelece	P (Argumento Principal); S (Argumento Secundário); Vazio
		Observar se é significativo	
		Não há base teórica para contabilização de tais valores	
		Já existe uma norma de apresentação. Não deve incluir critérios separados na norma de <i>leasing</i>	
		Maiores detalhes e segregação em notas explicativas; ou dar a opção de escolha entre capitalização e notas explicativas ao preparador da informação	
		Aplicar somente o <i>Derecognition Approach</i>	
		Não há necessidade de diferenciar a informação sobre <i>leasing</i> . Deixá-la capitalizada junto dos demais valores	
		Aumenta a complexidade da informação, principalmente para o usuário externo	
Melhora a qualidade da informação			
Transitar com esses valores apenas pela DRE, sem reflexos no BP			
	Sugestão	Realizar <i>Application Guidance</i> mais aprofundado para que as empresas possam manter a consistência	P (Sugestão Principal); ; Vazio
13		Tipo de Argumento	Definição; <i>Due process</i> ; Efeitos externos; Efeitos internos; Escopo; Exemplos; Sem argumento
		Opinião Geral	Concorda; Discorda; Parcial (Ocorre quando há concordância com o arrendador e discordância com o arrendatário, ou vice-versa)
	Argumentos	Já existe uma norma de apresentação. Não deve incluir critérios separados na norma de <i>leasing</i>	P (Argumento Principal); S (Argumento Secundário); Vazio
		Critérios da IAS 17 são os mais apropriados	
		Observar se é significativo, material	

		Apresentar as informações segregadas deve ser uma escolha da empresa		
		Em alguns casos, notas explicativas são suficientes dependendo da materialidade		
		Melhora a Qualidade da informação		
		Segregação da informação aumenta a comparabilidade entre as empresas		
		Aumenta complexidade da informação e/ou complexidade para a elaboração da informação		
		Arrendador deve deixar os valores dentro da categoria de "vendas"		
	Sugestão	Realizar <i>Application Guidance</i> mais aprofundado para que as empresas possam manter a consistência	P (Sugestão Principal); Vazio	
14		Tipo de Argumento	Definição; <i>Due process</i> ; Efeitos externos; Efeitos internos; Escopo; Exemplos; Sem argumento	
		Opinião Geral	Concorda; Discorda; Parcial (Ocorre quando há concordância com o arrendador e discordância com o arrendatário, ou vice-versa)	
	Argumentos		Já existe uma norma de apresentação e outra sobre a Demonstração dos Fluxos de Caixa. Não deve incluir critérios separados na norma de <i>leasing</i>	P (Argumento Principal); S (Argumento Secundário); Vazio
			Deve ser escolha da empresa, com base na materialidade	
			Arrendatário - Nem todos devem ser classificados na classe de "Atividades Financeiras"	
			Arrendador - Nem todos devem ser classificados na classe de "Atividades Operacionais"	
			Classificação está consistente com a base teórica	
			A segregação das informações sobre <i>leasing</i> melhora a comparabilidade	
			Melhora a qualidade da informação	
			Não há benefício ao usuário ter uma informação separada na DFC	
			Alto custo para adequação	
	Dificulta o trabalho da empresa a formulação de informações em tal nível de detalhamento			
	Segregação apenas e notas explicativas já é suficiente			

Fonte: Elaboração Própria

**Quadro 15:** Exemplificação da Classificação dos Argumentos

<b>Tipo de argumento</b>	<b>Exemplo de Classificação</b>
Definição	"Acreditamos que o termo do <i>leasing</i> deve representar o período o qual o arrendatário é realmente obrigado contratualmente a realizar os pagamentos do <i>leasing</i> . Não acreditamos que o período de possível renovação representa um passivo até o momento em que o arrendatário realmente o realize. Ainda acreditamos que a possível renovação não compreende a definição de passivo, pois o evento passado ainda não ocorreu para que gerasse tal obrigação. Na nossa opinião, a simples assinatura do contrato não cria uma obrigação para renovação e nem todos os contratos devem levar tal prazo em consideração quando da mensuração de uma obrigação" (Carta 180).
<i>Due process</i>	"A base lógica para a separação do que é apresentado nas Demonstrações Financeira ou é demonstrado nas Notas Explicativas deve ser objeto da IAS 1 (Apresentação das Demonstrações Financeiras) e não tratada de forma individualizada por cada norma editada" (Carta 50).
Efeitos externos	"As obrigações do pagamento do <i>leasing</i> devem ser demonstradas de forma separada das demais obrigações nas Demonstrações Financeiras para que os usuários externos possam identificar as dívidas oriundas de empréstimos e aquelas realmente referentes ao <i>leasing</i> " (Carta 302).
Efeitos internos	"Aumentando as possibilidades de repactuação sempre que houver mudanças significativas em algum dos contratos levará a maior complexidade para a elaboração das informações e a um custo operacional maior que derivarão de uma repactuação mais frequente e suas consequentes revisões" (Carta 438).
Escopo	"Suportamos o modelo proposto pelos Conselhos para as arrendatárias devido ao fato do reconhecimento do direito de uso no ativo e um respectivo passivo representar melhor a substância dos contratos de <i>leasing</i> " (Carta 36).
Exemplos	"Por exemplo, se tiver ocorrido uma pequena mudança na expectativa inicial feita pela administração para a extensão do contrato por mais um período de 10% para 15%, devido ao cálculo matemático do termo do <i>leasing</i> , o <i>leasing</i> deverá 'pular' para o próximo período. Se o próximo período de opção é longo, mudanças significativas nos ativos e passivos do <i>leasing</i> ocorrerão devido a pequenas mudanças de expectativas" (Carta 121).
Sem argumento	"Sim" (Carta 54).

**Fonte:** Elaboração Própria

Figura 4: Exemplo de Preenchimento do Banco de Dados

		1A																
		Argumentos														Sugestões		
Letter	Tipo de argumento	Opinião Geral	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16
			Proposta gera dificuldade	Right-of-use deveria	Representação Fiel	Contabilização no ativo e	Valores extras (aluguéis)	Proposta é boa, pois não	Proposta inconsistente com	Simplificação facilita o	Consistente com definição	Inconsistente com definição	Aumentada complexidade da	Mercado sofrerá com a	Não concorda com right-	Grande subjetividade e	Manter o modelo anterior,	Melhorar a definição
9	Escopo	Concorda			P													
14	Efeitos internos	Concorda																P
30	Escopo	Discorda											P		S	S	P	
36	Escopo	Concorda			P													
39	Escopo	Concorda			P													
41	Escopo	Concorda			P			S										
42	Escopo	Concorda			S			P										
43	Definição	Concorda			P													
45	Escopo	Concorda																
46	Escopo	Concorda											P			S		
50	Due process	Concorda	S		P			S										
52	Escopo	Concorda			P													
54	Sem argumento	Concorda																
55	Escopo	Parcial	P										S			S		P
58	Sem argumento	Concorda																
61	Escopo	Concorda			P													
62	Sem argumento	Concorda																
63	Escopo	Concorda	P															P
66	Escopo	Concorda			P													
70	Escopo	Discorda	P										S		S	S	P	

Fonte: Elaboração Própria

### APÊNDICE C: Tabelas de Concordância/Discordância por Pergunta

**Tabela 16:** Nível de Concordância/Discordância por Sistema Contábil – Reconhecimento

Pergunta	Sistema Contábil	Concorda	A.H%	Discorda	A.H%	Parcial	A.H%	Total
1A	Anglo-Saxão	132	72%	41	22%	11	6%	184
	Europeu Continental	32	46%	28	41%	9	13%	69
	Outros ou Não identificado	6	67%	2	22%	1	11%	9
	Total	170	65%	71	27%	21	8%	262
1B	Anglo-Saxão	104	57%	44	24%	36	20%	184
	Europeu Continental	31	45%	27	39%	11	16%	69
	Outros ou Não identificado	6	67%	1	11%	2	22%	9
	Total	141	54%	72	27%	49	19%	262
2A	Anglo-Saxão	34	18%	72	39%	78	42%	184
	Europeu Continental	7	10%	16	23%	46	67%	69
	Outros ou Não identificado	1	11%	2	22%	6	67%	9
	Total	42	16%	90	34%	130	50%	262
2B	Anglo-Saxão	41	22%	78	42%	65	35%	184
	Europeu Continental	8	12%	24	35%	37	54%	69
	Outros ou Não identificado	1	11%	3	33%	5	56%	9
	Total	50	19%	105	40%	107	41%	262
3	Anglo-Saxão	56	30%	47	26%	81	44%	184
	Europeu Continental	8	12%	20	29%	41	59%	69
	Outros ou Não identificado	1	11%	3	33%	5	56%	9
	Total	65	25%	70	27%	127	48%	262
Geral	Anglo-Saxão	367	40%	282	31%	271	29%	920
	Europeu Continental	86	25%	115	33%	144	42%	345
	Outros ou Não identificado	15	33%	11	24%	19	42%	45
	Total Geral	468	36%	408	31%	434	33%	1.310

Fonte: Elaboração Própria

**Tabela 17: Nível de Concordância/Discordância por Interesse - Reconhecimento**

<b>Pergunta</b>	<b>Interesse</b>	<b>Concorda</b>	<b>A.H%</b>	<b>Discorda</b>	<b>A.H%</b>	<b>Parcial</b>	<b>A.H%</b>	<b>Total Geral</b>
1A	Arrendador	27	43%	31	49%	5	8%	63
	Arrendatária	50	57%	28	32%	10	11%	88
	Não há interesse principal	93	84%	12	11%	6	5%	111
	Total	170	65%	71	27%	21	8%	262
1B	Arrendador	14	22%	33	52%	16	25%	63
	Arrendatária	43	49%	28	32%	17	19%	88
	Não há interesse principal	84	76%	11	10%	16	14%	111
	Total	141	54%	72	27%	49	19%	262
2A	Arrendador	1	2%	28	44%	34	54%	63
	Arrendatária	20	23%	28	32%	40	45%	88
	Não há interesse principal	21	19%	34	31%	56	50%	111
	Total	42	16%	90	34%	130	50%	262
2B	Arrendador	3	5%	34	54%	26	41%	63
	Arrendatária	19	22%	38	43%	31	35%	88
	Não há interesse principal	28	25%	33	30%	50	45%	111
	Total	50	19%	105	40%	107	41%	262
3	Arrendador	12	19%	20	32%	31	49%	63
	Arrendatária	18	20%	25	28%	45	51%	88
	Não há interesse principal	35	32%	25	23%	51	46%	111
	Total	65	25%	70	27%	127	48%	262
Geral	Arrendador	57	18%	146	46%	112	36%	315
	Arrendatária	150	34%	147	33%	143	33%	440
	Não há interesse principal	261	47%	115	21%	179	32%	555
	Total Geral	468	36%	408	31%	434	33%	1.310

**Fonte:** Elaboração Própria

**Tabela 18:** Nível de Concordância/Discordância por Sistema Contábil - Mensuração

Pergunta	Sistema Contábil	Concorda	A.H%	Discorda	A.H%	Parcial	A.H%	Total
8	Anglo-Saxão	24	13%	159	86%	1	1%	184
	Europeu Continental	4	6%	65	94%	0	0%	69
	Outros ou Não identificado	1	11%	8	89%	0	0%	9
	Total	29	11%	232	89%	1	0%	262
9	Anglo-Saxão	44	24%	128	70%	12	7%	184
	Europeu Continental	9	13%	55	80%	5	7%	69
	Outros ou Não identificado	2	22%	5	56%	2	22%	9
	Total	55	21%	188	72%	19	7%	262
10	Anglo-Saxão	112	61%	70	38%	2	1%	184
	Europeu Continental	28	41%	41	59%	0	0%	69
	Outros ou Não identificado	6	67%	3	33%	0	0%	9
	Total	146	56%	114	44%	2	1%	262
Geral	Anglo-Saxão	180	33%	357	65%	15	3%	552
	Europeu Continental	41	20%	161	78%	5	2%	207
	Outros ou Não identificado	9	33%	16	59%	2	7%	27
	Total Geral	230	29%	534	68%	22	3%	786

Fonte: Elaboração Própria

**Tabela 19:** Nível de Concordância/Discordância por Interesse - Mensuração

Pergunta	Interesse	Concorda	A.H%	Discorda	A.H%	Parcial	A.H%	Total Geral
8	Arrendador	1	2%	62	98%	0	0%	63
	Arrendatária	6	7%	82	93%	0	0%	88
	Não há interesse principal	22	20%	88	79%	1	1%	111
	Total	29	11%	232	89%	1	0%	262
9	Arrendador	8	13%	49	78%	6	10%	63
	Arrendatária	12	14%	73	83%	3	3%	88
	Não há interesse principal	35	32%	66	59%	10	9%	111
	Total	55	21%	188	72%	19	7%	262
10	Arrendador	17	27%	46	73%	0	0%	63
	Arrendatária	43	49%	45	51%	0	0%	88
	Não há interesse principal	86	77%	23	21%	2	2%	111
	Total	146	56%	114	44%	2	1%	262
Geral	Arrendador	26	14%	157	83%	6	3%	189
	Arrendatária	61	23%	200	76%	3	1%	264
	Não há interesse principal	143	43%	177	53%	13	4%	333
	Total Geral	230	29%	534	68%	22	3%	786

Fonte: Elaboração Própria

**Tabela 20:** Nível de Concordância/Discordância por Sistema Contábil - Apresentação

<b>Pergunta</b>	<b>Sistema Contábil</b>	<b>Concorda</b>	<b>A.H%</b>	<b>Discorda</b>	<b>A.H%</b>	<b>Parcial</b>	<b>A.H%</b>	<b>Total</b>
12A	Anglo-Saxão	141	77%	39	21%	4	2%	184
	Europeu Continental	49	71%	19	28%	1	1%	69
	Outros ou Não identificado	7	78%	2	22%	0	0%	9
	Total	197	75%	60	23%	5	2%	262
12B	Anglo-Saxão	86	47%	75	41%	23	13%	184
	Europeu Continental	25	36%	34	49%	10	14%	69
	Outros ou Não identificado	5	56%	4	44%	0	0%	9
	Total	116	44%	113	43%	33	13%	262
12C	Anglo-Saxão	126	68%	49	27%	9	5%	184
	Europeu Continental	47	68%	18	26%	4	6%	69
	Outros ou Não identificado	8	89%	1	11%	0	0%	9
	Total	181	69%	68	26%	13	5%	262
12D	Anglo-Saxão	118	64%	64	35%	2	1%	184
	Europeu Continental	44	64%	23	33%	2	3%	69
	Outros ou Não identificado	8	89%	1	11%	0	0%	9
	Total	170	65%	88	34%	4	2%	262
13	Anglo-Saxão	121	66%	62	34%	1	1%	184
	Europeu Continental	46	67%	22	32%	1	1%	69
	Outros ou Não identificado	5	56%	4	44%	0	0%	9
	Total	172	66%	88	34%	2	1%	262
14	Anglo-Saxão	108	59%	54	29%	22	12%	184
	Europeu Continental	37	54%	26	38%	6	9%	69
	Outros ou Não identificado	4	44%	4	44%	1	11%	9
	Total	149	57%	84	32%	29	11%	262
Geral	Anglo-Saxão	700	63%	343	31%	61	6%	1104
	Europeu Continental	248	60%	142	34%	24	6%	414
	Outros ou Não identificado	37	69%	16	30%	1	2%	54
	Total Geral	985	63%	501	32%	86	5%	1.572

**Fonte:** Elaboração Própria



**Tabela 21:** Nível de Concordância/Discordância por Interesse - Apresentação

<b>Pergunta</b>	<b>Interesse</b>	<b>Concorda</b>	<b>A.H%</b>	<b>Discorda</b>	<b>A.H%</b>	<b>Parcial</b>	<b>A.H%</b>	<b>Total Geral</b>
12A	Arrendador	42	67%	19	30%	2	3%	63
	Arrendatária	62	70%	25	28%	1	1%	88
	Não há interesse principal	93	84%	16	14%	2	2%	111
	Total	197	75%	60	23%	5	2%	262
12B	Arrendador	16	25%	41	65%	6	10%	63
	Arrendatária	45	51%	32	36%	11	13%	88
	Não há interesse principal	55	50%	40	36%	16	14%	111
	Total	116	44%	113	43%	33	13%	262
12C	Arrendador	38	60%	22	35%	3	5%	63
	Arrendatária	61	69%	23	26%	4	5%	88
	Não há interesse principal	82	74%	23	21%	6	5%	111
	Total	181	69%	68	26%	13	5%	262
12D	Arrendador	36	57%	26	41%	1	2%	63
	Arrendatária	49	56%	38	43%	1	1%	88
	Não há interesse principal	85	77%	24	22%	2	2%	111
	Total	170	65%	88	34%	4	2%	262
13	Arrendador	40	63%	23	37%	0	0%	63
	Arrendatária	51	58%	37	42%	0	0%	88
	Não há interesse principal	81	73%	28	25%	2	2%	111
	Total	172	66%	88	34%	2	1%	262
14	Arrendador	35	56%	27	43%	1	2%	63
	Arrendatária	43	49%	32	36%	13	15%	88
	Não há interesse principal	71	64%	25	23%	15	14%	111
	Total	149	57%	84	32%	29	11%	262
Geral	Arrendador	207	55%	158	42%	13	3%	378
	Arrendatária	311	59%	187	35%	30	6%	528
	Não há interesse principal	467	70%	156	23%	43	6%	666
	Total Geral	985	63%	501	32%	86	5%	1.572

**Fonte:** Elaboração Própria

## APÊNDICE D: Quantidades dos Argumentos Utilizados

**Tabela 22:** Quantidade de Argumentos Utilizados por Opinião Geral – Pergunta 1A

<b>Reconhecimento - Pergunta 1A</b>	<b>Concorda</b>	<b>Discorda</b>	<b>Parcial</b>	<b>Total</b>
Proposta gera dificuldade em diferenciar o <i>leasing</i> dos contratos de serviço e não leva em consideração diferentes tipos de <i>leasing</i>	32	33	10	<b>75</b>
<i>Right-of-use</i> deveria ser intangível	1	1	2	<b>4</b>
Representação Fiel e substância econômica; Transparência; Informação útil e comparável	81	-	4	<b>85</b>
Contabilização no ativo e passivo geram impactos negativos para os balanços e podem prejudicar os negócios	5	20	3	<b>28</b>
Valores extras (aluguéis contingentes, valores residuais, e outros) não devem ser incluídos, pois mudam a estrutura básica do <i>leasing</i>	22	25	8	<b>55</b>
Proposta é boa, pois não possibilita mais informações <i>off-balance</i> e oportunidades estruturais ( <i>structure opportunities</i> )	21	2	3	<b>26</b>
Proposta inconsistente com modelo do arrendador	2	14	1	<b>17</b>
Simplifica e facilita o trabalho dos analistas, pois muitos já realizam a capitalização de forma informal para as análises	12	1	-	<b>13</b>
Consistente com definições de Ativo e Passivo constantes na Estrutura Conceitual Básica	33	-	3	<b>36</b>
Inconsistente com definições de Ativo e Passivo constantes na Estrutura Conceitual Básica	2	37	2	<b>41</b>
Aumenta complexidade da informação e/ou complexidade para a elaboração da informação	18	36	9	<b>63</b>
Mercado sofrerá com a comercialização do <i>leasing</i> , que sofrerá reflexos devido a capitalização	2	11	1	<b>14</b>
Não concorda com <i>right-of-use</i> . Nem todos os <i>leases</i> se enquadram neste conceito, apenas os com característica de compra financiada	1	42	7	<b>50</b>
Grande subjetividade e necessidade de julgamento diminuem comparabilidade. Baixa relação custo/benefício	15	40	8	<b>63</b>
Manter o modelo anterior, com pequenas modificações pontuais	-	28	-	<b>28</b>
Melhorar a definição, que abre brechas contábeis	24	7	5	<b>36</b>
<b>Total</b>	<b>271</b>	<b>297</b>	<b>66</b>	<b>634</b>

**Fonte:** Elaboração Própria

**Tabela 23:** Quantidade de Argumentos Utilizados por Opinião Geral – Pergunta 1B

<b>Reconhecimento - Pergunta 1B</b>	<b>Concorda</b>	<b>Discorda</b>	<b>Parcial</b>	<b>Total</b>
Gera <i>Front-loading Expense</i> , isto é, despesa é maior no início do contrato e diminui ao longo do tempo	20	23	11	<b>54</b>
Não concorda com o modelo, porém, caso ele continue, concorda com o reconhecimento da amortização	5	-	25	<b>30</b>
Necessitará de investimentos para adequação, gerando custos para as empresas	3	21	8	<b>32</b>
Benefícios superam os custos	18	-	-	<b>18</b>
A proposta não deve generalizar todos os tipos de leasing, portanto, não deve aplicar os critérios a todos igualmente	6	14	7	<b>27</b>
Diminui a comparabilidade	1	12	6	<b>19</b>
Aumenta a comparabilidade da informação	8	-	1	<b>9</b>
Não concorda com prazos de amortização e critérios. Ativos e Passivos ficam sem garantias ( <i>underwater</i> )	1	25	7	<b>33</b>
Consistente com outras normas (IAS 16 e IAS 38)	24	-	-	<b>24</b>
Deve Amortizar pelo método <i>straight-line</i> (amortização constante)	8	2	2	<b>12</b>
Aumenta complexidade da informação e/ou complexidade para a elaboração da informação	5	10	6	<b>21</b>
Possibilitar métodos alternativos para <i>outcomes</i> /modelos: reconhecimento da amortização de forma decrescente; manter critérios da IAS 17, valor justo	15	34	24	<b>73</b>
Simplificar a norma	3	5	1	<b>9</b>
<b>Total</b>	<b>117</b>	<b>146</b>	<b>98</b>	<b>361</b>

**Fonte:** Elaboração Própria

**Tabela 24:** Quantidade de Argumentos Utilizados por Opinião Geral – Pergunta 2A

<b>Reconhecimento - Pergunta 2A</b>	<b>Concorda</b>	<b>Discorda</b>	<b>Parcial</b>	<b>Total</b>
P.O.A. - Falta de consistência/simetria com modelo do arrendatário	-	20	66	<b>86</b>
Aumenta complexidade da informação e/ou complexidade para a elaboração da informação	-	46	55	<b>101</b>
Proposta representa a substância de todos os <i>leases</i>	20	-	-	<b>20</b>
A utilização de dois modelos dá assimetria com as informações do arrendatário	-	34	53	<b>87</b>
Custos não compensam a utilização desta proposta	-	16	11	<b>27</b>
P.O.A. - Gera contabilização dupla do ativo	-	16	65	<b>81</b>
Modelo gera inconsistência com outras normas (reconhecimento de receitas)	3	20	14	<b>37</b>
Prefere aplicação somente do <i>Derecognition Approach</i>	-	5	118	<b>123</b>
Prefere aplicação somente do <i>Performance Obligation Approach</i>	-	1	10	<b>11</b>
Modelo não representa a situação econômica das empresas	-	39	1	<b>40</b>
Continua com <i>bright-line</i> e oportunidades estruturadas ( <i>structure opportunities</i> )	2	17	31	<b>50</b>
Grande subjetividade e necessidade de julgamento diminuem a fidelidade da informação	4	26	65	<b>95</b>
Modelo foi feito para prejudicar as empresas e não possibilitar mais que seja feito <i>off-balance</i>	-	4	-	<b>4</b>
Segregar a escolha do modelo pelo <i>risk and benefit</i> é pior que pelo que a definição de ativo propõe: controle	5	11	18	<b>34</b>
Proposta é inconsistente com as definições do <i>Conceptual Framework</i>	-	13	2	<b>15</b>
Proposta é consistente com as definições do <i>Conceptual Framework</i>	6	-	2	<b>8</b>
DERREC. - Informação é útil, fiel, comparável e representa a substância econômica dos <i>leases</i>	-	-	51	<b>51</b>
A utilização de dois modelos diminui a comparabilidade da informação	4	36	73	<b>113</b>
Realizar normas separadas para arrendador e arrendatário	-	3	-	<b>3</b>
Manter a IAS 17	-	14	1	<b>15</b>
Melhorar o <i>Application Guidance</i>	14	10	30	<b>54</b>
Realizar um modelo único para todos os arrendadores	1	28	106	<b>135</b>
Não está na hora de modificar a norma de <i>leasing</i> . Revisar no futuro	-	15	1	<b>16</b>
<b>Total</b>	<b>59</b>	<b>374</b>	<b>773</b>	<b>1.206</b>

**Fonte:** Elaboração Própria

**Tabela 25:** Quantidade de Argumentos Utilizados por Opinião Geral – Pergunta 2B

<b>Reconhecimento - Pergunta 2B</b>	<b>Concorda</b>	<b>Discorda</b>	<b>Parcial</b>	<b>Total</b>
Proposta gera <i>up-front revenue recognition</i> , isto é, o reconhecimento das receitas ocorre de forma mais concentrada no início do contrato	2	11	6	<b>19</b>
Reconhecimento gera informação útil para o usuário	10	-	1	<b>11</b>
Proposta gera alto custo para implementação	2	9	-	<b>11</b>
Proposta representa a situação econômica das empresas	9	-	1	<b>10</b>
Há dificuldade em determinar o "termo de <i>leasing</i> mais longo que é mais provável de acontecer do que não acontecer"	1	11	-	<b>12</b>
Falta consistência e simetria com o modelo do arrendatário	-	16	2	<b>18</b>
Só concorda para o <i>Derecognition Approach</i>	1	-	94	<b>95</b>
Acrescentar o teste de <i>impairment</i> para o ativo residual	1	1	23	<b>25</b>
Só concorda para o <i>Performance Obligation Approach</i>	-	-	9	<b>9</b>
Modelo é inconsistente, pois o Ativo residual não é "Imobilizado"	-	3	2	<b>5</b>
Modelo gera inconsistência com outras normas (reconhecimento de receitas)	-	18	2	<b>20</b>
Órgão deve realizar um modelo com consistência e simetria com o do arrendatário	-	3	3	<b>6</b>
Não está na hora de modificar a norma de <i>leasing</i> . Revisar no futuro	-	2	-	<b>2</b>
<b>Total</b>	<b>26</b>	<b>74</b>	<b>143</b>	<b>243</b>

**Fonte:** Elaboração Própria

**Tabela 26:** Quantidade de Argumentos Utilizados por Opinião Geral – Pergunta 3

<b>Reconhecimento - Pergunta 3</b>	<b>Concorda</b>	<b>Discorda</b>	<b>Parcial</b>	<b>Total</b>
Concorda com arrendador	65	70	124	<b>259</b>
Concorda com arrendatário	65	70	3	<b>138</b>
Buscar uma simplificação dos critérios	2	18	112	<b>132</b>
Modelo é complexo para o arrendatário. A dificuldade não é o fato de trazer a valor presente e sim identificar em uma base individual todos os contratos para a contabilização	-	12	112	<b>124</b>
Políticas do arrendador e arrendatário são inconsistentes. Isso gera dificuldade na consolidação de empresas que possuem as duas formas de negócios	1	22	98	<b>121</b>
O custo benefício não compensa para aplicar tal procedimento	-	30	85	<b>115</b>
Possibilitar, para os contratos de curto prazo, a informação de acordo com a IAS 17 para <i>leasing</i> operacional (somente <i>disclosure</i> )	2	38	68	<b>108</b>
A capitalização do <i>leasing</i> de curto prazo não é útil para o usuário	-	19	56	<b>75</b>
Trazer critérios mais subjetivos, em conformidade com a proposta do IASB de não possuir regras. Isso diminuiria a possibilidade de estruturação das operações para cumprir os critérios	9	24	24	<b>57</b>
Proporciona oportunidades estruturadas ( <i>structure opportunities</i> )	5	16	19	<b>40</b>
Clarificar a proposta com um <i>Application guidance</i> mais detalhado	12	12	15	<b>39</b>
Modelo cria a possibilidade de <i>bright-line</i>	3	17	18	<b>38</b>
O arrendador e arrendatário devem ter uma livre opção de escolha da política contábil. Não devem ser obrigados a fazer a contabilização em uma base individual ( <i>lease by lease</i> )	5	16	12	<b>33</b>
Melhora a comparabilidade e a consistência	28	-	1	<b>29</b>
Para ter critérios simplificados, o órgão deve exigir que as empresas observem a materialidade, e não o prazo do contrato	3	15	8	<b>26</b>
Diminui o custo para operacionalização	13	-	1	<b>14</b>
Pode gerar diferenças materiais para os valores reais	-	4	-	<b>4</b>
<b>Total</b>	<b>213</b>	<b>383</b>	<b>756</b>	<b>1.352</b>

**Fonte:** Elaboração Própria

**Tabela 27:** Quantidade de Argumentos Utilizados por Opinião Geral – Pergunta 8

<b>Reconhecimento - Pergunta 8</b>	<b>Concorda</b>	<b>Discorda</b>	<b>Parcial</b>	<b>Total</b>
Só deve contabilizar as opções quando forem exercidas	-	138	-	<b>138</b>
As opções não suprem as definições de ativo e passivo da Estrutura Conceitual Básica	-	111	1	<b>112</b>
É melhor o <i>disclosure</i> das opções do que a capitalização	2	23	-	<b>25</b>
A capitalização das opções representa a essência do que ocorrerá	17	-	-	<b>17</b>
Grande subjetividade, não há como dizer o tempo a ser utilizado no início do contrato. É imprevisível, produtos novos podem surgir, por exemplo	-	203	1	<b>204</b>
Proposta gera assimetria, inconsistência e volatilidade das informações	-	75	-	<b>75</b>
Cada tipo de opção possui uma especificidade diferente. Não há como generalizar	-	44	-	<b>44</b>
Proposta diminui a comparabilidade da informação	-	96	-	<b>96</b>
Proposta abre brechas para manipulação dos valores	-	53	-	<b>53</b>
Uma metodologia baseada na probabilidade é muito imprecisa, fraca e ruim	1	68	-	<b>69</b>
Só deve capitalizar aquelas que forem quase certas ( <i>reasonably certain</i> )	-	41	-	<b>41</b>
Aumenta complexidade da informação e/ou complexidade para a elaboração da informação	1	100	1	<b>102</b>
Utilizar o valor justo	-	1	-	<b>1</b>
Manter os critérios da IAS 17	-	39	-	<b>39</b>
Melhorar a definição	2	53	-	<b>55</b>
Simplificar os critérios	-	29	-	<b>29</b>
Explicar melhor, por meio do <i>Application Guidance</i> , o que é mais provável de ocorrer (definição)	1	17	-	<b>18</b>
Contabilizar pelo prazo contratual, sem opções	-	159	-	<b>159</b>
<b>Total</b>	<b>24</b>	<b>1.250</b>	<b>3</b>	<b>1.277</b>

**Fonte:** Elaboração Própria

**Tabela 28:** Quantidade de Argumentos Utilizados por Opinião Geral – Pergunta 9

<b>Reconhecimento - Pergunta 9</b>	<b>Concorda</b>	<b>Discorda</b>	<b>Parcial</b>	<b>Total</b>
Concorda com Aluguéis contingentes	55	188	3	<b>246</b>
Concorda com valor residual garantido	55	188	17	<b>260</b>
Concorda com penalidades das opções do termo	55	188	7	<b>250</b>
Somente deve contabilizar aqueles aluguéis contingentes que não forem controlados	-	27	5	<b>32</b>
Não concorda para arrendador	-	-	1	<b>1</b>
A inclusão na mensuração não supre as definições de ativo e passivo da Estrutura Conceitual Básica	-	46	2	<b>48</b>
Somente contabilizar se puder ser mensurada fielmente	27	42	10	<b>79</b>
Proposta não está clara	1	5	1	<b>7</b>
<i>Expected Outcome Technique</i> está de acordo com princípios de outras normas	18	2	2	<b>22</b>
<i>Expected Outcome Technique</i> causa inconsistência com outras normas	8	87	3	<b>98</b>
Grande subjetividade, que leva a uma menor comparabilidade das informações	1	139	4	<b>144</b>
Não há como estimar com confiabilidade tais valores	-	156	7	<b>163</b>
Alto custo e grande dificuldade para adequação	-	46	3	<b>49</b>
Há diferentes tipos de contingências. Não pode generalizar	1	24	5	<b>30</b>
Buscar outras metodologias mais simples e claras para estimar tais valores	11	30	5	<b>46</b>
Contabilizar à medida que tais opções forem ocorrendo	-	136	2	<b>138</b>
Informação deve ser incluída somente por meio de notas explicativas	1	21	2	<b>24</b>
Norma precisa de maiores esclarecimentos, por meio de <i>Application Guidance</i>	10	12	2	<b>24</b>
<b>Total</b>	<b>243</b>	<b>1.337</b>	<b>81</b>	<b>1.661</b>

**Fonte:** Elaboração Própria



**Tabela 29:** Quantidade de Argumentos Utilizados por Opinião Geral – Pergunta 10

<b>Reconhecimento - Pergunta 10</b>	<b>Concorda</b>	<b>Discorda</b>	<b>Parcial</b>	<b>Total</b>
Complexidade, maior frequência e volatilidade da informação	13	88	1	<b>102</b>
Repactuação beneficia a qualidade do <i>Financial Reporting</i>	114	2	-	<b>116</b>
Alto custo	22	57	-	<b>79</b>
Grande subjetividade com "mudança significativa"	42	33	2	<b>77</b>
Não há benefício	-	29	1	<b>30</b>
Desnecessário repactuar em uma base individual ( <i>lease by lease</i> ). Realizar em nível de carteira	5	12	-	<b>17</b>
Não concorda com contabilização de informações além dos valores contratuais. Isso gera repactuações menos frequentes	3	60	-	<b>63</b>
Deve repactuar, porém com bases mais claras	16	16	2	<b>34</b>
Incluir base temporal fixa	17	5	1	<b>23</b>
Apresentar estimativas e valores apenas em notas explicativas	-	15	-	<b>15</b>
Detalhar mais o nível do <i>Application Guidance</i> para que haja consistência na aplicação	53	12	1	<b>66</b>
Repactuar apenas os contratos que são certos de mudanças no valor	4	29	-	<b>33</b>
<b>Total</b>	<b>289</b>	<b>358</b>	<b>8</b>	<b>655</b>

**Fonte:** Elaboração Própria

**Tabela 30:** Quantidade de Argumentos Utilizados por Opinião Geral – Pergunta 12A

<b>Reconhecimento - Pergunta 12A</b>	<b>Concorda</b>	<b>Discorda</b>	<b>Parcial</b>	<b>Total</b>
Não concorda com o modelo contábil, porém caso seja esse, concorda com a segregação dos ativos e passivos	3	-	4	7
Observar se é significativo	35	7	-	42
Norma de apresentação já estabelece critérios para divulgação das informações	5	20	-	25
Não há base teórica para contabilização de tais valores	-	3	-	3
Distinguir os ativos e passivos apenas nas notas explicativas. Dar a opção de capitalização ou divulgação em notas para os preparadores da informação	47	32	1	80
Apresentar as informações capitalizadas não gera benefícios em todos os casos	32	33	-	65
Muita informação e alto nível de detalhamento nas Demonstrações podem confundir os usuários	7	23	-	30
Capitalização gera benefício aos usuários	93	-	-	93
Capitalização aumenta a comparabilidade da informação	35	-	-	35
O direito de uso não deve ser apresentado nem como tangível nem intangível. Deve haver uma classe diferenciada para eles	8	7	-	15
O direito de uso não é tangível. Deve ser considerado como intangível	9	6	1	16
Dar a opção da não contabilização e informações divulgadas nas notas explicativas	50	26	-	76
<b>Total</b>	<b>324</b>	<b>157</b>	<b>6</b>	<b>487</b>

**Fonte:** Elaboração Própria

**Tabela 31:** Quantidade de Argumentos Utilizados por Opinião Geral – Pergunta 12B

<b>Reconhecimento - Pergunta 12B</b>	<b>Concorda</b>	<b>Discorda</b>	<b>Parcial</b>	<b>Total</b>
Não concorda com modelo híbrido, porém, se for ele, concorda com o que a pergunta estabelece	9	1	32	<b>42</b>
Não há base teórica para contabilização de tais valores	-	9	-	<b>9</b>
Já existe uma norma de apresentação. Não deve incluir critérios separados na norma de <i>leasing</i>	1	14	-	<b>15</b>
Proposta não está clara e objetiva. Necessita de maiores esclarecimentos	-	12	1	<b>13</b>
Proposta inconsistente com o modelo da arrendatária	-	4	-	<b>4</b>
Observar se é significativo	15	5	1	<b>21</b>
Melhora a Qualidade da informação	41	-	1	<b>42</b>
Não concorda com modelo híbrido, se ficar a proposta, somente em notas explicativas	-	8	1	<b>9</b>
Não há necessidade de diferenciar a informação sobre <i>leasing</i> . Deixá-la capitalizada junto dos demais valores	4	28	-	<b>32</b>
Aumenta complexidade da informação e/ou complexidade para a elaboração da informação	1	27	-	<b>28</b>
Valor líquido não é interessante. Não é uma informação útil	1	23	-	<b>24</b>
Maiores detalhes e segregação apenas em notas explicativas	29	27	-	<b>56</b>
Modelo infla o ativo/passivo	1	10	-	<b>11</b>
Realizar <i>Application Guidance</i> mais aprofundado para que as empresas possam manter a consistência	8	2	5	<b>15</b>
<b>Total</b>	<b>110</b>	<b>170</b>	<b>41</b>	<b>321</b>

**Fonte:** Elaboração Própria

**Tabela 32:** Quantidade de Argumentos Utilizados por Opinião Geral – Pergunta 12C

<b>Reconhecimento - Pergunta 12C</b>	<b>Concorda</b>	<b>Discorda</b>	<b>Parcial</b>	<b>Total</b>
Observar se é significativo	29	5	-	<b>34</b>
Não há base teórica para contabilização de tais valores	-	7	-	<b>7</b>
Não concorda com modelo híbrido, porém, se for ele, concorda com o que a pergunta estabelece	2	1	12	<b>15</b>
Maiores detalhes e segregação em notas explicativas; ou dar a opção de escolha entre capitalização e notas explicativas ao preparador da informação	45	29	1	<b>75</b>
Já existe uma norma de apresentação. Não deve incluir critérios separados na norma de <i>leasing</i>	6	14	-	<b>20</b>
Melhora a Qualidade da informação	64	-	-	<b>64</b>
Criar uma categoria contábil só para <i>leasing</i>	4	4	-	<b>8</b>
Aumenta a complexidade da informação, principalmente para o usuário externo	2	22	-	<b>24</b>
Ativo residual não é "imobilizado", deve ser considerado como "investimentos"	11	7	-	<b>18</b>
Não há necessidade de diferenciar a informação sobre <i>leasing</i> . Deixá-la capitalizada junto dos demais valores	-	22	-	<b>22</b>
Realizar <i>Application Guidance</i> mais aprofundado para que as empresas possam manter a consistência	8	2	1	<b>11</b>
<b>Total</b>	<b>171</b>	<b>113</b>	<b>14</b>	<b>298</b>

**Fonte:** Elaboração Própria

**Tabela 33:** Quantidade de Argumentos Utilizados por Opinião Geral – Pergunta 12D

<b>Reconhecimento - Pergunta 12D</b>	<b>Concorda</b>	<b>Discorda</b>	<b>Parcial</b>	<b>Total</b>
Não concorda com modelo híbrido, porém, se for ele, concorda com o que a pergunta estabelece	-	-	4	<b>4</b>
Observar se é significativo	25	4	-	<b>29</b>
Não há base teórica para contabilização de tais valores	-	5	-	<b>5</b>
Já existe uma norma de apresentação. Não deve incluir critérios separados na norma de <i>leasing</i>	4	17	1	<b>22</b>
Maiores detalhes e segregação em notas explicativas; ou dar a opção de escolha entre capitalização e notas explicativas ao preparador da informação	56	47	-	<b>103</b>
Aplicar somente o <i>Derecognition Approach</i>	-	2	-	<b>2</b>
Não há necessidade de diferenciar a informação sobre <i>leasing</i> . Deixá-la capitalizada junto dos demais valores	7	30	-	<b>37</b>
Aumenta a complexidade da informação, principalmente para o usuário externo	-	27	-	<b>27</b>
Melhora a qualidade da informação	43	-	-	<b>43</b>
Transitar com esses valores apenas pela DRE, sem reflexos no BP	-	3	-	<b>3</b>
Realizar <i>Application Guidance</i> mais aprofundado para que as empresas possam manter a consistência	4	7	-	<b>11</b>
<b>Total</b>	<b>139</b>	<b>142</b>	<b>5</b>	<b>286</b>

**Fonte:** Elaboração Própria

**Tabela 34:** Quantidade de Argumentos Utilizados por Opinião Geral – Pergunta 13

<b>Reconhecimento - Pergunta 13</b>	<b>Concorda</b>	<b>Discorda</b>	<b>Parcial</b>	<b>Total</b>
Já existe uma norma de apresentação. Não deve incluir critérios separados na norma de <i>leasing</i>	8	25	-	<b>33</b>
Crítérios da IAS 17 são os mais apropriados	-	1	-	<b>1</b>
Observar se é significativo, material	57	16	-	<b>73</b>
Apresentar as informações segregadas deve ser uma escolha da empresa	53	31	2	<b>86</b>
Em alguns casos, notas explicativas são suficientes dependendo da materialidade	69	55	1	<b>125</b>
Melhora a Qualidade da informação	72	-	1	<b>73</b>
Segregação da informação aumenta a comparabilidade entre as empresas	27	-	-	<b>27</b>
Aumenta complexidade da informação e/ou complexidade para a elaboração da informação	2	38	-	<b>40</b>
Arrendador deve deixar os valores dentro da categoria de "vendas"	-	5	-	<b>5</b>
Realizar <i>Application Guidance</i> mais aprofundado para que as empresas possam manter a consistência	12	6	-	<b>18</b>
<b>Total</b>	<b>300</b>	<b>177</b>	<b>4</b>	<b>481</b>

**Fonte:** Elaboração Própria

**Tabela 35:** Quantidade de Argumentos Utilizados por Opinião Geral – Pergunta 14

<b>Reconhecimento - Pergunta 14</b>	<b>Concorda</b>	<b>Discorda</b>	<b>Parcial</b>	<b>Total</b>
Já existe uma norma de apresentação e outra sobre a Demonstração dos Fluxos de Caixa. Não deve incluir critérios separados na norma de <i>leasing</i>	7	24	2	<b>33</b>
Deve ser escolha da empresa, com base na materialidade	37	34	7	<b>78</b>
Arrendatário - Nem todos devem ser classificados na classe de "Atividades Financeiras"	2	29	27	<b>58</b>
Arrendador - Nem todos devem ser classificados na classe de "Atividades Operacionais"	-	7	9	<b>16</b>
Classificação está consistente com a base teórica	13	-	-	<b>13</b>
A segregação das informações sobre <i>leasing</i> melhora a comparabilidade	34	-	4	<b>38</b>
Melhora a qualidade da informação	68	-	19	<b>87</b>
Não há benefício ao usuário ter uma informação separada na DFC	-	45	1	<b>46</b>
Alto custo para adequação	-	9	-	<b>9</b>
Dificulta o trabalho da empresa a formulação de informações em tal nível de detalhamento	-	19	-	<b>19</b>
Segregação apenas e notas explicativas já é suficiente	12	51	7	<b>70</b>
<b>Total</b>	<b>173</b>	<b>218</b>	<b>76</b>	<b>467</b>

**Fonte:** Elaboração Própria

## APÊNDICE E: Base para o Cálculo das Médias dos Argumentos por Perguntas

**Tabela 36:** Bases para os Cálculos das Médias da Tabela 15

<b>Pergunta</b>		<b>Concorda</b>	<b>Discorda</b>	<b>Parcial</b>	<b>Soma</b>
<b>1a</b>	Quantidade de Argumentos	271	297	66	634
	Quantidade de Cartas Válidas	134	70	21	225
	<b>Média</b>	<b>2,02</b>	<b>4,24</b>	<b>3,14</b>	<b>9,41</b>
<b>1b</b>	Quantidade de Argumentos	117	146	98	361
	Quantidade de Cartas Válidas	77	54	48	179
	<b>Média</b>	<b>1,52</b>	<b>2,70</b>	<b>2,04</b>	<b>6,26</b>
<b>2a</b>	Quantidade de Argumentos	59	374	773	1206
	Quantidade de Cartas Válidas	30	87	130	247
	<b>Média</b>	<b>1,97</b>	<b>4,30</b>	<b>5,95</b>	<b>12,21</b>
<b>2b</b>	Quantidade de Argumentos	26	74	143	243
	Quantidade de Cartas Válidas	17	41	107	165
	<b>Média</b>	<b>1,53</b>	<b>1,80</b>	<b>1,34</b>	<b>4,67</b>
<b>3</b>	Quantidade de Argumentos	213	383	756	1352
	Quantidade de Cartas Válidas	44	67	127	238
	<b>Média</b>	<b>4,84</b>	<b>5,72</b>	<b>5,95</b>	<b>16,51</b>
<b>8</b>	Quantidade de Argumentos	24	1250	3	1277
	Quantidade de Cartas Válidas	17	230	1	248
	<b>Média</b>	<b>1,41</b>	<b>5,43</b>	<b>3,00</b>	<b>9,85</b>
<b>9</b>	Quantidade de Argumentos	243	1337	81	1661
	Quantidade de Cartas Válidas	38	185	19	242
	<b>Média</b>	<b>6,39</b>	<b>7,23</b>	<b>4,26</b>	<b>17,88</b>
<b>10</b>	Quantidade de Argumentos	289	358	8	655
	Quantidade de Cartas Válidas	119	109	2	230
	<b>Média</b>	<b>2,43</b>	<b>3,28</b>	<b>4,00</b>	<b>9,71</b>



<b>Pergunta</b>		<b>Concorda</b>	<b>Discorda</b>	<b>Parcial</b>	<b>Soma</b>
<b>12a</b>	Quantidade de Argumentos	324	157	6	487
	Quantidade de Cartas Válidas	130	57	5	192
	<b>Média</b>	<b>2,49</b>	<b>2,75</b>	<b>1,20</b>	<b>6,45</b>
<b>12b</b>	Quantidade de Argumentos	110	170	41	321
	Quantidade de Cartas Válidas	65	75	33	173
	<b>Média</b>	<b>1,69</b>	<b>2,27</b>	<b>1,24</b>	<b>5,20</b>
<b>12c</b>	Quantidade de Argumentos	171	113	14	298
	Quantidade de Cartas Válidas	99	55	13	167
	<b>Média</b>	<b>1,73</b>	<b>2,05</b>	<b>1,08</b>	<b>4,86</b>
<b>12d</b>	Quantidade de Argumentos	139	142	5	286
	Quantidade de Cartas Válidas	88	80	4	172
	<b>Média</b>	<b>1,58</b>	<b>1,78</b>	<b>1,25</b>	<b>4,60</b>
<b>13</b>	Quantidade de Argumentos	300	177	4	481
	Quantidade de Cartas Válidas	127	83	2	212
	<b>Média</b>	<b>2,36</b>	<b>2,13</b>	<b>2,00</b>	<b>6,49</b>
<b>14</b>	Quantidade de Argumentos	173	218	76	467
	Quantidade de Cartas Válidas	99	81	29	209
	<b>Média</b>	<b>1,75</b>	<b>2,69</b>	<b>2,62</b>	<b>7,06</b>
	<b>Média Geral</b>	<b>2,41</b>	<b>3,46</b>	<b>2,79</b>	<b>8,66</b>

Fonte: Elaboração Própria